



QUADRO NEGRO Delatores são condenados a 65 e 79 anos de prisão

VIGILANTES DA GESTÃO DIZEM QUE FALTAM PROJETOS E LICENÇAS AMBIENTAIS

ONG levanta suspeitas sobre o aterro regional

A proposta de unir o lixo de 32 municípios da região no aterro em Toledo esbarrou nos Vigilantes da Gestão, ONG que acompanha de perto projetos por todo o País. A entidade denuncia que faltam de projetos a licenças para o consórcio regional e pretende levar o caso à Justiça. Além disso, a ONG questiona a segurança de se transportar 300 toneladas de lixo por dia pelas rodovias da região, alguns percursos de até 80 quilômetros. A coordenação do Consórcio, que deve começar a receber a contribuição dos municípios a partir deste mês, afirma que não há ilegalidades e que os documentos serão enviados para análise. **Oeste 5**



DIVULGAÇÃO

NO OESTE
Indústria de óleo Sperafico vai a leilão; Copagril paga R\$ 30 mi

Política 3

RACIONAMENTO



A queda na vazão de mananciais e poços da região já causa desabastecimento em diversas cidades da região, que estão recebendo suporte de caminhões-pipa. Em Cascavel, a Sanepar diz que, se o consumo não reduzir, nesta semana inicia rodízio no abastecimento.

Geral 4



RODRIGO FELIX LEAL

Indústria do Paraná

Pesquisa do IBGE mostra que a indústria do Paraná cresceu 7,2% nos primeiros sete meses do ano na comparação com o mesmo período de 2018, melhor resultado dentre os 15 locais pesquisados e na contramão da indústria nacional, que caiu 1,7% no período. Esse é o melhor resultado para o período desde 2010. **Geral 9**

COPA DO BRASIL

Athletico busca 31º título; Inter luta contra jejum de 27 anos

Esportes 11

Placar de ontem

SÉRIE A		
Palmeiras	3x0	Fluminense
SÉRIE B		
CRB	3x1	B. de Pelotas
América-MG	2x1	Criciúma
FUTSAL SÉRIE OURO		
Pato Futsal	3x0	Cascavel
Foz Cataratas	2x2	Marechal
Marreco	2x6	Ampére
São Lucas	4x4	Palmas

a minha rádio é

ESTÁ NO AR A

MASSA FM CASCAVEL

MASSA FM 98.9

expediente

DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná
Jornal de FatoDireção-Geral
Clarice RomanDiretor
Jadir Zimmermann
diretor@oparana.com.brEditora-chefe
Carla Hachmann
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.brJornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36 Matriz
Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0002-17 FilialRedação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel - PR
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000 Fax (45) 3321-1020

Emails

redacao@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTES NACIONAIS

Curitiba / São Paulo / Merconet
(41) 3079-4666Brasília, Florianópolis / Central
(61) 3323-4701 / (48) 3216-0600Porto Alegre/Expansão Brasil
(51) 3340-1408

Editorial

Salvo-conduto à classe política

O Brasil é mesmo um país de privilégios. Com aval do presidente da Câmara, Rodrigo Maia, um grupo de parlamentares quer impedir que juízes de primeira instância determinem medidas drásticas contra políticos, como prisão, quebra de sigilos bancário e telefônico, além de busca e apreensão. Ou seja, querem blindar deputados, senadores, governadores, prefeitos, ministros de investigações e julgamentos chamados no Congresso de "ativismo judicial". Em resumo, querem um salvo-conduto para a classe política, colocando-a acima do bem e do mal.

Não precisamos exigir muito da memória sobre o maior e mais recente escândalo de corrupção brasileiro. Quem mesmo estava envolvido?

E está tudo arquitetado. E até parece deboche: a mudança será incluída na PEC que reduz o foro privilegiado no País a apenas cinco autorida-

des - presidente da República, vice, presidentes da Câmara, do Senado e do Supremo Tribunal Federal.

Em 2017, o texto foi aprovado pelo Senado como uma retaliação à Corte, que, na época, começava a discutir a restrição do foro privilegiado apenas para parlamentares. Dois anos depois, a PEC do Fim do Foro será discutida na Câmara e os deputados querem ser bonzinhos a seus colegas.

Atualmente, deputados e senadores só possuem prerrogativa de foro perante o Supremo para crimes cometidos no exercício do mandato. Governadores são julgados nessas condições pelo STJ (Superior Tribunal de Justiça).

Se a proposta da Câmara for aprovada do jeito que almeja esse grupo, esse entendimento todo será revisto e a manobra permitirá que políticos com mandato voltem a contar com mais privilégios, livres das asas da Justiça.

Lobby e democracia participativa

Gaudêncio Torquato

Há tempos tramita no Congresso projeto para regulamentar o lobby. A última iniciativa é da lavra do deputado Carlos Zarattini (PT-SP), prevendo a atuação de lobistas perante órgãos e entidades federais, mediante cadastramento.

Afinal, que argumentos sustentam a necessidade de regulamentar o lobby? De pronto, a observação: se houvesse transparência sobre o sistema de pressão que existe nos espaços da administração pública por parte de grupos interessados em aprovar normas que os beneficiam, teríamos fenomenal queda nos índices de corrupção.

O lobby faz parte de um processo de ajuste da articulação da sociedade organizada junto à esfera político-institucional, significando a tentativa de expandir os canais da democracia participativa.

A afirmação é passível de uma saraivada de críticas, pois essa atividade carrega conotação negativa no ambiente político, sendo associado a corrupção, tráfico de influência, manipulação das estruturas, apropriação de fatias do Estado por forças que usam as armas do patrimonialismo.

A intermediação de interesses privados com a esfera pública é coisa antiga. Faz-se presente nos ciclos históricos, entrando até nos primeiros dicionários da política. Rousseau, no Contrato Social, perorava sobre a oportunidade de cada cidadão participar nos rumos políticos, garantindo haver "inter-relação contínua" do "trabalho das instituições" com as "qualidades psicológicas dos indivíduos que interagem em seu interior". Ora, esse é o fundamento da democracia participativa, pela qual os cidadãos e suas representações devem ser livres de coerção para influir de maneira autônoma no processo decisório.

O lobby bebe nessa fonte. O ideário começou a ser conspurcado à sombra do poder invisível nas entranhas do Estado, pela confluência de interesses espúrios e alianças táticas entre máfias, grupinhos e castas que se alimentam da corrupção. Desse modo, o Estado moral soçobra diante do império imoral.

O rompimento dos diques éticos se acentuou nas últimas décadas, por conta da despolitização e desintegração das fronteiras ideológicas, inaugurando o tempo de administração das coisas em substituição ao governo dos homens.

A densidade ideológica da competição

política tornou-se menos forte e o cerco utilitarista em torno do Estado se expandiu, sob um novo triângulo do poder: os partidos (menos contrastados sob o prisma doutrinário), a burocracia administrativa e os círculos de negócios privados.

Desvirtuando-se do ideário original, os lobbies tornaram-se extensões de interesses escusos, fontes de escândalos. Ao lado desses desvios, observa-se saudável movimentação da sociedade organizada, graças à CF/1988, que incentivou a formação de entidades e movimentos. O arrefecimento dos partidos políticos tem induzido milhares de cidadãos a procurar refúgio em núcleos que assumem compromissos com suas expectativas.

Neste ponto, houve o encontro de águas limpas com torrentes sujas. O joio misturou-se de tal forma com o trigo. Diferentes tipos de interesse se confundem e conflitam no epicentro das pressões e contrapressões, onde se abrigam as cúpulas do Congresso Nacional, o Palácio do Planalto, os Ministérios, as autarquias e as sedes das Cortes do Judiciário. Nessa malha imbricada, grupos protecionistas, de índole corporativa, reivindicam a salvaguarda de situações e direitos adquiridos, enquanto setores antagônicos tentam transferir uns aos outros ônus e encargos. O jogo é de soma zero.

Os lobbies contam com ajuda de grupos incrustados na administração. Poderosos grupos atuam às margens do Estado.

Quando se divisa a proposta de legalizar o lobby, nos moldes praticados nos Estados Unidos, a abordagem que emerge é a da transparência. Os lobistas terão nome, endereço e farão uma articulação aberta, escancarando modos de atuação, identificando coletividades representadas e natureza de seus interesses.

O marco regulatório diminuirá a taxa de corrupção, ao desvendar o que está por trás das máscaras. A publicidade das ações propiciará distinguir o justo do injusto, o lícito do ilícito, o correto do incorreto, o oportuno do inoportuno, gato de lebre.

A democracia estará mais próxima do seu real significado: o regime do poder visível.

■ **Gaudêncio Torquato, jornalista, é professor titular da USP, consultor político e de comunicação - Twitter@gaudtorquato**

Túnel do tempo



11 de setembro de 1993

O STJ (Superior Tribunal de Justiça) decreta intervenção federal no Estado do Paraná porque o governo se recusava a cumprir decisão da Justiça para o despejo dos invasores de uma área de 8 mil metros na Vila Formosa, em Curitiba. O então governador, Roberto Requião, disse que nem sabia do caso nem do processo.

Os compromissos do Brasil na agenda do clima em 2019

João Guilherme Sabino Ometto

O calendário internacional do segundo semestre será muito importante para a luta da humanidade contra o aquecimento da Terra. Em 23 de setembro, na sede da ONU, em Nova York, acontecerá a Cúpula do Clima e, de 11 a 22 de novembro, em Santiago do Chile, será realizada a Conferência das Partes da Convenção do Clima das Nações Unidas (COP 25), inicialmente prevista para o Brasil, que abriu mão de sediá-la. São duas oportunidades para reiterar e fortalecer os pontos acordados no Acordo de Paris e definir rumos concretos para o cumprimento da Agenda 2030, relativa aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Para o Brasil, os dois eventos, em especial a COP 25, têm um significado especial, considerando haver uma expectativa quanto à posição de nosso País no tocante aos compromissos assumidos, após os questionamentos do Governo Bolsonaro quanto ao Acordo de Paris. Deve-se lembrar de que coube a cada nação estabelecer seus próprios compromissos, indicando e se comprometendo com metas relativas à diminuição de emissões dos gases de efeito estufa, conforme projetos que cada governo considerasse econômica e socialmente viável.

O Brasil concluiu e entregou à ONU em setembro de 2016 seu processo de ratificação do Acordo de Paris, após aprovação do Congresso Nacional. Oficialmente, isso significou um compromisso e não mais um protocolo de intenções. Ou seja, não será tão simples assim descumprir o que acordamos com o Planeta, embora a prolongada crise econômica e os problemas políticos dos últimos anos sejam dificultadores.

Os compromissos brasileiros são ousados, mas não impossíveis: reduzir emissões de gases de efeito estufa em 37% abaixo dos níveis apurados em 2005, até 2025, e em 43%, em 2030. Para viabilizar tais metas, nos propusemos, em síntese, a cumprir o seguinte até 2030: aumentar a participação de bioenergia em 18% e alcançar 45% de energias renováveis em nossa matriz energética, restaurar e reflorestar 12 milhões de hectares de florestas.

Cabe ponderar que nossos objetivos colocam-se num patamar de exigência mais elevado em relação a outros países, pois já preservamos florestas e matas

nativas em propriedades particulares, conforme lei e, sobretudo, em decorrência da consciência ecológica crescente dos produtores rurais. Além disso, devido à grande produção de etanol e biodiesel, já havíamos avançado de maneira expressiva na "limpeza" de nossa matriz energética. Não computamos no Acordo de Paris tais progressos que já havíamos promovido anteriormente. Muitas nações sequer cumpriram esses quesitos essenciais, mas, ao fazê-lo, ganharão percentuais expressivos de redução das emissões de carbono.

A despeito dessa situação de injusto desequilíbrio, podemos, sim, cumprir os compromissos que assumimos, pois o sucesso nesse desafio será muito importante para nosso desenvolvimento, independentemente de nossa relevante contribuição ecológica para o futuro da humanidade. Significa imensa oportunidade de investimentos e geração de empregos, como se observa, por exemplo, na Política Nacional de Biocombustíveis - RenovaBio (Lei 13.576/2017), que já propicia ganhos de produtividade e eficiência. Deve-se, ainda, descartar qualquer hipótese de internacionalização da Amazônia, temida por nosso governo, que não é cogitada no Acordo de Paris ou em qualquer outro documento oficial.

O Brasil tem plenas condições de ser protagonista na luta contra as mudanças climáticas, realizando um projeto de economia limpa harmônica e indutor do crescimento sustentado.

■ **João Guilherme Sabino Ometto é engenheiro, vice-presidente do Conselho de Administração da Usina São Martinho e membro da ANA (Academia Nacional de Agricultura)**

falecimentos

- Ailton Antonio Pavesi (66)
- Lauro Cervinski Felski (79)
- Edmundo Intema Junior (60)
- Tadaki Hamano (79)
- Guilhermina Cortes de Barros (68)

Óbitos registrados ontem, até as 17h, pela Acesc, em Cascavel

Irregularidades

Governo tinha 400 queixas contra a JMK

Curitiba - Interrogados nessa terça-feira (10) pela CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) da JMK da Assembleia Legislativa, gestores de frotas da Polícia Civil e da Sesa (Secretaria Estadual da Saúde) relataram várias irregularidades cometidas pela empresa gestora da frota do Estado desde o início do contrato, em 2015, como faturamento de serviços não executados, direcionamento de oficinas, adulteração de orçamentos - através da instalação de peças alternativas cobradas como se fossem originais, e superfaturamento.

Segundo o presidente da CPI, deputado estadual Soldado Fruet (Pros), os depoimentos foram muito esclarecedores: "O que muito me espanta é que há 400 protocolos de irregularidades registrados na Secretaria Estadual de Administração e Previdência pelos órgãos públicos usuários desde 2015. Mesmo assim, o governo do Paraná fez seis aditivos e manteve o contrato com a JMK, apesar do descontentamento generalizado com o trabalho da empresa", afirmou.

Segundo ele, a CPI está apurando esses fatos para verificar de quem foi a responsabilidade pelas práticas irregulares e se houve cometimento de algum crime.



DÁLIE FELBERG/ALEP

Reunião foi a 16ª desde o início das investigações pela CPI

Os depoentes também apontaram a falta de pessoal no Deto (Departamento de Gestão do Transporte Oficial) para fiscalização do contrato. "Esse descaso com o dinheiro público tem que acabar. O governo tem que colocar mais efetivo na fiscalização", destacou o presidente da CPI.

OITIVAS

Em situações distintas, os investigadores da Polícia Civil Aureo Lincoln Crovador da Silva - que era superintendente do 5º Distrito Policial de Curitiba em 2015 - e Delcio Domingos Ferreira - à época superintendente do Nucria (Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente) - relataram que abriram ordens de serviço para a JMK providenciar o reparo de viaturas. Sem retorno da empresa, nem chegaram a levar os veículos para as oficinas, e, devido à urgência, con-

seguiram efetuar os consertos com recursos do fundo rotativo. Porém, eles contaram que, em consulta posterior ao sistema online da JMK, os serviços constavam como faturados e pagos.

Os casos foram repassados aos superiores hierárquicos e ao Deto para providências e também constam na representação da Polícia Civil na Operação Peça Chave, que investiga o esquema fraudulento comandado por pessoas ligadas à JMK que teria desviado pelo menos R\$ 125 milhões dos cofres do Estado.

Os investigadores revelaram ainda que não tinham opção de escolher oficinas, pois, na capital, a JMK costumava direcionar os serviços para três estabelecimentos. O presidente da CPI ressaltou que, na Operação Peça Chave, duas dessas oficinas são citadas como pertencentes à JMK e uma por indicação política.

Indústria de óleo da Sperafico muda de dono em Marechal

Marechal C. Rondon - Na página da internet da Sperafico Agroindustrial, a empresa informa que suas plantas industriais estão localizadas em Marechal Cândido Rondon e em Cuiabá (MT). Agora, a estrutura de Marechal Rondon mudou de mãos.

A indústria de óleo de soja, que está em operação, foi a leilão judicial na última sexta-feira (6) e o arrematante foi a Copagrill, cooperativa com sede naquele mesmo município.

O que chama a atenção é que tudo tramitou sem alarde e pouquíssimas pessoas na cidade, além das duas partes envolvidas, sabiam do valor da compra, que teria sido deposi-

tado ontem mesmo.

Informações extraoficiais dão conta que a Sperafico pretende recorrer do leilão.

A Copagrill confirmou a participação no leilão, admitiu que foi dela o maior lance, mas não quis se pronunciar nem sobre a aquisição nem sobre os valores da transação, sob o argumento de que "só o fará quando o processo judicial chegar ao fim".

A reportagem contactou diversos empresários, líderes de entidades e até secretários municipais, mas ninguém sabia dos valores envolvidos. A maioria, inclusive, nem mesmo sabia do leilão.

No Projudi consta a ata do resultado do leilão. A indústria

foi comprada por R\$ 30 milhões, lance da Copagrill, à vista. O segundo maior valor foi dado pela AB Comércio de Insumos, de R\$ 29,5 milhões.

Na Sperafico Agroindustrial em Toledo ninguém foi localizado para falar sobre a ação, que trata-se de dívidas ajuizadas já há anos. Recentemente, a empresa teve um imóvel em Cascavel leiloado pelo mesmo motivo.

Conforme a companhia, as duas plantas industriais têm capacidade de esmagar 2,5 mil toneladas de soja por dia, além da estocagem de 350 mil toneladas de grãos.

• JULIET MANFRIN

Quadro Negro: Justiça condena delatores e mais dez réus

Curitiba - O juiz da 9ª Vara Criminal de Curitiba, Fernando Bardelli Silva Fischer, condenou 12 pessoas no âmbito da operação Quadro Negro, do Ministério Público Estadual, que investiga desvios de cerca de R\$ 20 milhões em obras de construção e reformas de escolas públicas estaduais.

Dentre os condenados estão o ex-diretor da Secretaria de Estado da Educação Maurício Fanini e o empresário Eduardo Lopes de Souza, dono da Valor Construtora, delatores do esquema.

Fanini foi condenado por organização criminosa, corrupção passiva e vantagem indevida na execução de contrato de licitação a uma pena de 65 anos de prisão, comutada para 25 anos em razão do acordo de colaboração premiada fechada com o MP.

Souza foi condenado por organização criminosa, corrupção ativa, vantagem indevida na execução de contrato de licitação, lavagem de dinheiro, fraudar ato de licitação, falsidade ideológica a uma pena de 79 anos, 11 me-

ses e oito dias, reduzida a 15 anos também em virtude da colaboração com as investigações. Os dois também foram multados em R\$ 320 mil e R\$ 360 mil, respectivamente.

Fanini e Souza confirmaram a existência de um esquema de fraude em medições de obras de construção e reforma de escolas. Segundo os delatores, o dinheiro era desviado para campanhas eleitorais de políticos, entre eles o ex-governador Beto Richa (PSDB), também réu em processos da operação.

Informe da redação

editoria e colaboradores

Boca bem aberta

Filho do deputado federal Boca Aberta (Pros), o deputado estadual Boca Aberta Júnior (Pros) usou a sessão de ontem da Assembleia Legislativa para desancar adversários políticos da própria família, distribuindo adjetivos como "bandido travestido de político", "vagabundos", "covarde", "políticos ordinários", entre outros termos daí pra pior. As declarações se referiam ao retorno à Câmara de Londrina de dois vereadores - Rony Alves (PTB) e Mário Takahashi (PV) -, que haviam sido afastados dos cargos por determinação da Justiça, dentro da operação ZR3, que investiga esquema de cobrança de propina de empresários para políticos e agentes públicos em troca da alteração em leis de zoneamento urbano da cidade.

Ambos responderam processo de cassação na Câmara, mas foram absolvidos. O Boca Aberta pai é pré-candidato à Prefeitura de Londrina.

Ficha-suja

Em Toledo, a Câmara decidiu engavetar o projeto da vereadora Marli do Esporte que pretendia vedar nomeação de pessoas condenadas nas Leis Lei Maria da Penha, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, e/ou de Inclusão, em cargos em comissão da administração pública municipal. Foram 11 votos contra a lei e seis a favor.

Polêmica à vista

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Ademar Traiano (PSDB), anunciou que a Casa vai retomar, na próxima segunda-feira (16), a votação do polêmico projeto "escola sem partido", que estabelece restrições a discussões sobre política, gênero, religião e sexualidade na rede estadual de ensino.

Mordaça?

Protocolado em dezembro de 2016, o projeto tem o apoio da bancada evangélica e é uma das bandeiras do grupo político do presidente Jair Bolsonaro. Ele chegou a entrar em pauta em 28 de maio, mas foi retirado por dez sessões. Os professores chamam a proposta de "lei da mordaça" por ameaçar a liberdade de expressão e de ensino. MP e OAB dizem que a iniciativa é inconstitucional.

Mais polêmica

E por falar em polêmica... os deputados resolveram adiar a votação do projeto que prevê o fim da licença-prêmio dos servidores estaduais. Não está nada fácil a pressão em cima deles.

Made in USA

Nesta quarta-feira, Cascavel recebe o economista Carlo Barbieri, que vem esclarecer dúvidas e apresentar as possibilidades para brasileiros que almejam internacionalizar suas empresas, especialmente nos Estados Unidos. Barbieri, que é CEO do Grupo Oxford, tem mais de 30 anos de experiência no mercado norte-americano, e foi convidado pela Câmara de Internacionalização da Acic para falar a empresários interessados em ultrapassar a fronteira. O evento é gratuito e começa às 18h na sede da Acic. Informações: (45) 98405-0371.

Vida fora

O número de brasileiros que decidem viver no exterior segue uma crescente. Em 2017, pelo menos 21.701 saídas definitivas foram registradas e outras 22.538 ano passado. Somente ano passado, foram mais de 300 greencards concedidos a brasileiros que querem investir e viver nos Estados Unidos, aumento de 37,5% em relação a 2017 e de 1.041,2% em comparação a 2015.

Reforma tributária

Para saber mais sobre a reforma tributária que vem por aí, o Corecon (Conselho Regional de Economia) promove na próxima segunda-feira (16) o Seminário Reforma Tributária e Impactos nos Estados e nos Municípios, no miniauditório da UTFPR, em Curitiba. As inscrições são gratuitas. As vagas devem ser reservadas pelo e-mail eventos@coreconpr.gov.br.



**Pelo
Paraná**

Provisória do MDB

A executiva estadual do MDB escolheu a comissão provisória em Curitiba: Rogério Carboni (presidente) e vereador Silberto Cardoso (tesoureiro). O deputado Anibelli Neto, o advogado Clóvis Costa e a vereadora Noêmia Rocha foram indicados como membros. A comissão vai organizar as novas filiações, dialogar com outros partidos e organizar a chapa de candidatos a vereador. Os vereadores Silberto e Noêmia Rocha vão coordenar a formação da chapa. Dos atuais dois, o MDB pretende eleger de quatro a seis vereadores na capital paranaense.

Substituição tributária

O deputado Emerson Bacil (PSL) destacou a medida do governador Ratinho Junior que determinou a retirada de 60 mil itens do regime de substituição tributária. “Fala-se muito em desburocratização. É isso o que a iniciativa busca. Esse anúncio é muito importante ao empreendedor, comerciante e empresário. São mais de 60 mil itens que saem da lista da substituição tributária. E faz com possamos ser mais competitivos”.

Traiano em Brasília

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Ademar Traiano (PSDB), estará hoje em Brasília em reunião com o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP). Os presidentes de legislativos estaduais vão defender a inclusão de estados e municípios na reforma da Previdência na chamada PEC paralela. “O nosso entendimento é que a União deva assumir essa responsabilidade de inclusão de estados e municípios na reforma da previdência”, disse Traiano.

Novembro vermelho

A dentista Ana Paula Virmond Traiano tem um motivo especial para a chegada de novembro. Dois anos atrás, descobriu que era portadora de câncer, tratou e está completamente curada. Conseguiu transformar a experiência traumática em militância em favor da prevenção da doença. “Levei ao meu sogro [deputado Ademar Traiano] a proposta de um projeto de lei para a prevenção do câncer bucal, sugerindo um mês dedicado a chamar a atenção dos paranaenses para os riscos desse tipo de câncer”, relata. Foi desse encontro com o sogro que nasceu o Novembro Vermelho, um mês inteiro que será dedicado no Paraná à prevenção do câncer bucal.

Eleições do PT

O deputado Arilson Chiorato foi eleito presidente do PT do Paraná. Em Curitiba, o ex-deputado Angelo Vanhoni assumiu a legenda. A ex-vice-prefeita Mirian Gonçalves disparou como a favorita a disputar as eleições à prefeitura da capital paranaense.

Concurso da PM

O deputado Soldado Fruet (Pros) pediu ao governador Ratinho Junior a alteração no edital do concurso público da idade limite para ingresso na Polícia Militar de 30 para 35 anos. “A idade limite para ingresso na Polícia Militar está ultrapassada por causa do aumento da expectativa de vida dos brasileiros”, justifica. Conforme o IBGE, o Paraná é um dos quatro estados com indicadores de expectativa de vida superiores à média nacional: 77,4 anos contra 76.

Foco na pesquisa

O novo presidente do Parque Tecnológico de Itaipu, general Eduardo Castanheira Garrido Alves, diz que o foco agora do parque estará voltado a pesquisa, tecnologia e inovação. Há dois meses no cargo, Garrido Alves já cortou mais de uma centena de projetos fora desse escopo.

Da Redação ADI-PR Curitiba
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Paraná retira 60 mil itens do regime de Substituição Tributária

Curitiba - O governador Carlos Massa Ratinho Junior assinou nessa terça-feira (10) decreto determinando a retirada de mais de 60 mil itens do setor de alimentos do regime de Substituição Tributária. A medida entra em vigor dia 1º de novembro e vai beneficiar o setor produtivo, garantindo mais competitividade às empresas paranaenses.

Dentre os itens alcançados pela medida estão biscoitos, bolachas, massas, waffles, pizzas, azeites de oliva, margarinas, óleos refinados, frutas e vegetais congelados, conservas de produtos hortícolas, doces e geleias. O volume de operações abrangidas é de R\$ 4,4 bilhões anuais.

O governador lembrou que a classe empresarial reclama há anos de perda de competitividade com outros estados em função da aplicação do regime, que antecipa o recolhimento do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), coletando na fonte o imposto de toda a cadeia produtiva para garantir receita prévia para o Estado.

“A decisão de retirada da substituição tributária foi tomada depois de muito estudo. A partir do momento em que se facilita a vida do empresário, se gera emprego diretamente. A prioridade do governo do Estado é facilitar a vida de quem cria empregos”, afirmou Ratinho Junior.

Ele ressaltou que a não antecipação do pagamento do ICMS vai estimular o aumento de vendas e a arrecadação de tributos, com reflexo também em mais vagas de trabalho e renda.

Vazão cai mais e Sanepar suspende operação de produção de água tratada

Cascavel - A situação da estiagem, que já era preocupante, começa a apresentar riscos para o sistema de abastecimento de água. As equipes da Sanepar registraram queda ainda maior na vazão dos três rios que abastecem a cidade de Cascavel. O volume de água dos Rios Cascavel, Saltinho e Peroba baixou em mais de 60% da noite de segunda para a terça-feira (10). Por essa razão, a companhia paralisou a operação de um dos conjuntos motobombas da captação, diminuindo em 25% a produção de água tratada para a cidade.

Por outro lado, o volume de água consumido aumentou cerca de 20% para esse período em relação ao consumo médio do inverno. Se não houver redução no volume do uso da água, é possível que seja necessária a implantação de rodízio no abastecimento ainda nesta semana.

Além de Cascavel, outros sistemas já apresentam



Medida atende a antiga reivindicação dos empresários

Além disso, afirmou, libera o capital de giro, que ficava comprometido com o custeio do imposto antecipado.

“Essa decisão atende o pequeno e o microempresário, quem tem comércio, mercado de bairro... Agora, ele não vai ter de pagar o imposto antes de vender o produto, prática que tira o capital de giro”, explicou.

A iniciativa, disse, recoloca o Estado em igualdade competitiva com mercados que também revisaram o imposto, como Santa Catarina, Rio Grande do Sul e São Paulo.

MECANISMO

Com o fim da substituição tributária, cada empresa fica encarregada do recolhimento de sua parte do imposto quando realizar a venda das mercadorias.

Um dos responsáveis pelo projeto, o superintendente de Governança da Casa Civil, Phelipe Mansur, ressaltou que a medida busca simplificar o sistema tributário, ajustando o modelo de arrecadação de cada setor.

Segundo ele, a medida

reverte alterações que se mostraram pouco efetivas e demasiadamente custosas à sociedade. “A substituição tributária, quando foi instituída, onerou parte da cadeia produtiva. Um pedaço da cadeia produtiva pagava pelo resto da cadeia toda. A retirada é uma mudança na forma de calcular o imposto. O pagamento será fracionado, cada produto, comerciante ou distribuidor vai pagar somente a sua parte”.

ARRECADAÇÃO

Como haverá mudança na forma e nos responsáveis pelo recolhimento do ICMS, não é possível afirmar que a medida gerará perda ou ganho de arrecadação. A Secretaria da Fazenda, porém, promete continuar os estudos para medir os impactos das medidas tomadas e avaliar outros setores com características semelhantes.

Para isso, a Receita Estadual fará um monitoramento intensivo do setor, para avaliar o desempenho pós-medida e combater preventivamente eventual efeito colateral de sonegação.

queda drástica de vazão em poços, rios e minas. Em Santa Tereza do Oeste, o Rio Gonçalves Dias teve redução de mais de 60% e o poço não está suportando a demanda. Em Anahy, Campo Bonito, Lindoeste e Santa Lúcia tem sido necessário o complemento do abastecimento com caminhões-pipa. Corbélia e Céu Azul já dão sinais de risco para o abastecimento com a redução da vazão dos mananciais subterrâneos.

SUDOESTE

Embora ainda sem riscos de falta de água, os sistemas da região sudoeste do Estado também estão sentindo os efeitos da estiagem. A redução dos níveis dos mananciais de abastecimento, superficiais e subterrâneos, chega a 40%. Dentre eles estão os que abastecem Dois Vizinhos, Planalto e Capanema, Nova Prata do Iguçu, Salto do Lontra, Pérola do Oeste, Realeza, Boa Esperança do

Iguçu, Bom Jesus do Sul, Santo Antônio do Sudoeste e Flor da Serra do Sul.

Os poços que abastecem os distritos de Conciolândia, Centro Novo e Nova Concórdia já apresentam vazão reduzida. Em Nova Vitória o abastecimento está sendo complementado com caminhão-pipa.

O Rio Pato Branco, que abastece Pato Branco, registrou redução de 40 centímetros na lâmina de água. Embora sem expectativa de falta de água, a situação coloca a Sanepar em estado de alerta.

Por conta disso, a Sanepar alerta que é imprescindível que todos colaborem, adotando hábitos de consumo racional da água. A orientação é para que seja priorizado o uso de água para alimentação e higiene pessoal. As limpezas mais pesadas, como lavagem de carros, calçadas e fachadas, devem ser adiadas até que a situação se normalize.

Consórcio intermunicipal ONG denuncia falta de licença e projetos

●REPORTAGEM: JULIET MANFRIN

Toledo - O Consórcio Intermunicipal para a Gestão e Tratamento de Resíduos Urbanos do Oeste do Paraná, que deverá ser implantado em Toledo com a participação de 32 municípios para captação e tratamento de mais de 300 toneladas de resíduos/dia, está no epicentro de uma polêmica nacional antes mesmo de receber a primeira sacolinha de lixo.

O projeto entrou no radar da ONG Vigilantes da Gestão. O coordenador Sir Carvalho conta que, após visitar municípios da região para saber das condições dos aterros e dos lixões, deparou-se com o consórcio: “Os prefeitos nos falavam que os resíduos seriam levados para o consórcio intermunicipal em Toledo. Então fomos a Toledo checar as informações”. Então, a surpresa.

Ao visitar a Secretaria de Desenvolvimento Ambiental e Saneamento, Sir foi informado que o secretário Neudi Mosconi - que

atua provisoriamente como coordenador do Consórcio - estava em Curitiba, mas as informações colhidas no Município o deixaram preocupado. “Na área técnica, um engenheiro nos disse que não tinha informações do projeto do Consórcio e que estava sob a responsabilidade do secretário. Pedi a formação do secretário e nos falaram que ele é sociólogo... fomos ao aterro, mas não nos deixaram entrar dizendo que era preciso agendamento. Aquela é uma área pública mas não conseguimos ter acesso à estrutura”, reclama.

A ONG peticionou na prefeitura pedido de informações sobre a instalação do consórcio, dando prazo de 30 dias para apresentação dos dados do aterro atual e das futuras instalações. “Queremos fazer uma vistoria técnica para entender a real situação do aterro e do projeto do aterro. Entre os documentos que pedimos estão os demonstrativos de resultado econômico do Consórcio, o estudo de impacto ambiental

e os licenciamentos”, explica. Mas pesquisa prévia indica problemas: “No IAP [Instituto Ambiental do Paraná] fomos informados que não chegou pedido e nada foi apresentado ao Ministério Público de Meio Ambiente”.

A ONG não descarta ajuizar uma ação pública. “Capitão Leônidas Marques diz que vai pagar R\$ 100 por tonelada e vai enviar o lixo para Toledo... pense nesses resíduos rodando de caminhão pela rodovia por 80 quilômetros todos os dias”, alerta o coordenador.

Sir revela ainda que o atual aterro em Toledo já está com a vida útil expirada. “O aterro deveria receber seis camadas de lixo e já está na nona. Queremos essas informações todas por escrito”.

“Não somos contra projetos técnicos e legais, desde que haja um projeto delineando e definindo o que vai ser feito, um projeto de impacto ambiental, enfim, que exista tramitação legal disso tudo”, completou Sir Carvalho.

Idosos e crianças no lixão

Sir Carvalho visitou vários municípios da região. Em Pato Bragado, verificou que a entrega dos resíduos a uma empresa que faz o recolhimento ocorre de forma irregular, mas a situação mais crítica encontrou em Terra Roxa.

O coordenador da ONG Vigilantes da Gestão encontrou cerca de 20 pessoas recolhendo materiais, inclusive crianças e idosos,

no lixão da cidade. “Notificamos o Município e informamos a situação ao Ministério Público. Lá o prefeito informou que o lixo será mandado para o aterro que vai atender ao Consórcio, em Toledo”.

A reportagem procurou a Prefeitura de Terra Roxa que informou que “a Secretaria de Meio Ambiente não tem conhecimento da presença de crianças e idosos no

local e proibiu, oficialmente, que isso aconteça”.

Disse ainda que o trabalho é feito pela Associação de Catadores Recicláveis, que tem dez funcionários.

Segundo a prefeitura, há um projeto desenvolvido em parceria com a Itaipu, e que em breve será inaugurado o Centro de Triagem de Coleta Seletiva, com objetivo de apoiar a estruturação da coleta solidária.

Com a palavra, o coordenador do consórcio

O secretário Neudi Mosconi afirmou ao Jornal O Paraná que a “ONG não tem poder legal algum” para fazer esse trabalho e rebate que faltam licenças, e que o aterro tem licença de operação para funcionamento até 2022. “O nosso aterro atual está com a vida se esgotando, mas existe uma licitação para elaboração do projeto executivo de ampliação para 300 mil toneladas, seria suficiente para recebermos 5 mil toneladas por mês, ou seja, teria vida útil de mais 60 meses”, explica.

O secretário disse que tem autorização ambiental para o projeto de execução das obras em andamento e que deverão ser concluídas em, no máximo, três meses: “Está

tudo em dia”.

Quanto ao projeto do Consórcio, Mosconi cita um passo a passo: começa com a reunião de prefeitos que decidem fazê-lo, assinam um protocolo de intenções, ocorrem as audiências públicas, o que, segundo ele, já ocorreu nos 32 municípios, inclusive em Toledo. “Depois seguem os projetos de lei às Câmaras de Vereadores, que aprovam ou rejeitam. Só a partir disso vamos elaborar o estatuto e a eleição da diretoria definitiva com CPNJ. Mas isso tudo ainda está em construção e creio que seja finalizado até dezembro ou início de 2020”.

Mosconi acrescenta que já entrou com pedido de licença de operação do aterro ao IAP: “Nós somos

os mais preocupados com a legalidade do Consórcio. Esse é um projeto-piloto que está sendo constituído. (...) Temos vistoria do IAP. O MP acompanha a situação, não há irregularidades... Vamos encaminhar todos os documentos à ONG, tornar isso público, não queremos esconder nada”.

Sobre a proibição da equipe dos Vigilantes da Gestão para entrar no aterro, Mosconi justificou que o espaço está em obras e não sabia quem queria visitar a estrutura. “Esse é um procedimento nosso, que se agendem as visitas e expliquem as razões e terão permissão para entrar. Vai que alguém entre no local e ateie fogo no aterro? Existem responsabilidades sobre isso”.

Panorama regional

regional@oparana.com.br

Cuidando da terra

ASSESSORIA

Os agricultores de Jesuítas estão recebendo, de forma subsidiada, o serviço de curva de nível em suas propriedades, numa parceria entre o Município e a



Itaipu. Estão previstas também a recuperação de nascentes e o cascalhamento de estradas. No ano passado, 16 produtores foram beneficiados e neste ano, até o momento, seis produtores já foram atendidos. “Esse é um importante incentivo, pois o subsídio de até 80%, dependendo do rendimento das máquinas, é pago pela prefeitura e pela Itaipu”, afirma o prefeito de Jesuítas, Junior Weiller.

Contas aprovadas

A Câmara de Vereadores de Capitão Leônidas Marques aprovou por unanimidade a prestação de contas do exercício 2017 da administração municipal em reunião segunda-feira (9). Elas foram previamente analisadas pela Comissão de Finanças e Orçamentos e Fiscalização, que apreciou a matéria e emitiu parecer favorável conforme o Tribunal de Contas do Estado. “Ter as contas aprovadas demonstra total lisura na aplicação dos recursos públicos por parte da nossa administração. Cumprimos as metas previstas pela lei”, considera o prefeito Cláudio Quadri.

Destinação correta

A Prefeitura de Assis Chateaubriand informa que, a partir desta semana, galhos, folhas e gramas retirados pela população devem ser levados para o Viveiro Municipal e não mais ao Aterro Sanitário. Já os entulhos continuam tendo como destino o Aterro. A mudança tem por objetivo a destinação ambientalmente correta dos chamados resíduos verdes, que serão triturados e transformados em adubo. Em hipótese alguma devem ser descartados com materiais de construção civil, pneus e outros.

Saúde da Família

Ibema realiza de 23 a 27 de setembro a segunda edição da Semana da Saúde da Família. A programação reserva combate ao mosquito transmissor da dengue, febre amarela e chikungunya, promoção de práticas corporais, atividades físicas e de lazer nas escolas e prevenção ao uso de álcool, tabaco e drogas. Uma das ações será a palestra com Cristiano de Souza, sobre Prevenção ao Suicídio, uma das principais causas de mortes de jovens no Brasil. A palestra será às 19h do dia 27 de setembro, no Centro Cultural.

Apagões

Agricultores e empresários da região de Santa Helena se reúnem nesta quinta-feira (12) com o diretor de Distribuição da Copel, Maximiliano Andres Orfali. Eles vão cobrar medidas sobre as frequentes quedas de energia que estão ocorrendo em alguns municípios diversas vezes ao dia, o que causa prejuízo com a morte de suínos, frangos e peixes. A reunião contará com líderes dos municípios de Pato Bragado, Entre Rios do Oeste e Missal, que sofrem situações semelhantes e buscam solucionar o problema.

Prêmio para a Apae

A Apae de Cafelândia foi premiada com o Selo Sesi ODS, um reconhecimento pelo projeto “Pontos e Mosaicos Especiais - Pedacinhos de Carinho”,



da professora Regina Sganzerla Pires e seus alunos na disciplina de Artes. “Estamos sempre buscando incentivar os professores a criarem diversas ações para estimular os nossos alunos e quem sabe conquistar prêmios como esse”, comentou a diretora da Apae, Ana Claudia Moratelli.

PROMOÇÃO

Vem poupar e ganhar



Poupe com a gente e ganhe números da sorte para concorrer.

R\$ 1,5 milhão em prêmios

Mais de **300** chances de ganhar

Saiba mais em: vempoupareganhar.com.br

Promoção válida de 01/04/2019 a 16/12/2019. Para mais informações, consulte as condições gerais, o regulamento e as características essenciais em www.vempoupareganhar.com.br. Título de pagamento único da modalidade incentivo emitido pela ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A, CNPJ/MF nº 74.267.170/0001-73, Processo SUSEP nº 15414.901237/2017-71. Após a realização do sorteio, seu prêmio estará disponível para pagamento pelo prazo prescricional em vigor, o qual, atualmente, é de 5 anos, conforme previsto no Código Civil de 2002. SAC Promotora 0800 724 7220. SAC - 0800 724 7220 / Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 724 0525. Ouvidoria - 0800 646 2519.



Depósito em dinheiro Sicredi

Valor limite: R\$ 3.000
Máximo 10 rebués

Para depósito em: Contas-corrente Conta-poupança

Código de barras: 3367176877



Casos consumados; tentativas e ajuda

Na segunda reportagem da série sobre o Setembro Amarelo, a importância de procurar ajuda, pedir socorro e tentar caminhos que possam levar a uma saída. “Falar sobre o problema que está vivendo já é uma parte do caminho para sair dele. Quem se fecha no problema não consegue sair daquele espiral. Isso é uma doença que precisa ser tratada”, conta Maicon, que está em recuperação e, a seguir, você vai entender como ele está saindo do fundo do poço.

Conforme estatísticas do Ministério da Saúde, que tem a última atualização de 2017, no oeste, as mortes ocasionadas por lesões autoprovocadas somaram 104 casos e, no Paraná, 774.

Segundo especialistas, os números vêm crescendo e precisam do envolvimento da sociedade porque, conforme a OMS (Organização Mundial da Saúde), para cada suicídio consumado houve 20 tentativas frustradas. Ou seja, em 2017, mais de 2 mil pessoas atentaram contra a própria vida em apenas



aqui, no oeste do Paraná.

Em números absolutos, Foz do Iguaçu tem mais registros, com 18 mortes, mas proporcionalmente o destaque é Medianeira, com oito casos.

Para o psicólogo Ayr Belinho, esse é um retrato de que esses óbitos ocorrem em todos os lugares e em todas as classes sociais, mas lamentavelmente nem todos terão acesso aos tratamentos adequados. “Eu diria que a depressão não é mais uma epidemia, já se tornou uma pandemia, precisamos agir logo, mas, lamentavelmente, nem todas as pessoas têm acesso ao tratamento e isso acaba se refletindo

em outros problemas”.

Conforme o psicólogo, pessoas com menor poder aquisitivo para seguir o tratamento com plano de saúde ou até pela rede particular acabam se afundando na bebida, nas brigas em casa, problemas graves que podem levar à violência, potencializando a depressão. “Precisamos de uma rede eficaz de atendimento e que possa chegar às pessoas. E isso não só na região oeste do Paraná, isso é pelo Brasil todo. Às vezes as pessoas esperam um ano por consulta com psiquiatra pelo SUS, ou com psicólogo”, lamenta.

● JULIET MANFRIN

Em busca da superação

Maicon é o pseudônimo usado para um homem de 42 anos que tentou o suicídio três vezes só no ano passado. Primeiro foi por intoxicação com medicamentos, que lhe rendeu uma lavagem estomacal e alguns dias para recuperação. “Minha família ficou muito preocupada e ficava o tempo todo em cima, até que tive uma ideia, fiz de conta que estava muito bem e começaram a ter mais confiança, deixaram de me observar tanto. Foi quando peguei o carro e tentei jogá-lo contra um caminhão... mais uma tentativa frustrada, porque o motorista conseguiu desviar, não sei como”, relata. Segundo ele, esse episódio sua família só soube há pouco tempo.

Ele ainda tentou se enforcar no banheiro, mas a irmã chegou a tempo. “Ela ficou desesperada e foi a partir

daí que percebi que as pessoas se importavam mesmo comigo. Fui para a terapia, estou fazendo acompanhamento psiquiátrico, tomo remédios, mas não é fácil. Sem contar que há preconceito de mostrar o rosto e dizer que estou lutando contra essa doença”, destacou.

E os medicamentos são justamente a principal opção de quem tenta tirar a própria vida. “A intoxicação por medicamentos é a mais comum para quem quer atentar contra a vida. Já recebi muitos pacientes assim, mas felizmente nunca perdi nenhum”, conta o psicólogo Ayr Belinho.

Na próxima reportagem você vai entender como municípios considerados de médio e pequeno portes estão lidando com o problema e as medidas para buscar ajuda.

● JULIET MANFRIN

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

Fatia fina de carne	(?) kama, ingrediente da culinária oriental	O primeiro item da data nos EUA	Etapa do processo de reintegração de posse de edifícios
Os dois polos opostos das perturbações do humor	Condutor de automóvel	Variedade de café	(?) ariana: ideologia de Hitler
Personagem de Walt Disney			
		Cadáveres	
Roupas colantes de bailarinos		Corada (a pele)	Folhagem de uma planta
Gás luminoso	Perma-neço	De madrugada	Cliente do advogado de defesa
Manta de vovós	Osman (?), escritor	Adorno de tecidos	
		Cartunista mineiro	
			Material de acabamento da costura
Borda; margem	Invento do homem primitivo		Música de Paulo Coelho e Raul Seixas
		(?) seca, instalação de estaleiros	
Material usado para rebaixar tetos	Sufixo de "arvoredado": coleção	Evitar, em inglês	Objeto de estudo da Metafísica
	Antigos povoadores da Espanha	Liberto; alforriado	
			Cantora de "Rolling In The Deep"
Veículo das "food bikes" (pl.)	Difusora italiana		Orelha, em inglês
	Silencia		
Ponta-(?), técnica de gravura		O milho do qual se faz a pamonha	
Senhora (abrev.)		Sepultura	Sigla da Terra dos Marechais
Ladrão (bras. gíria)		(?) Coralina, poetisa	
			Muhammad (?), mito do pugilismo
(?)-Kobe, conurbação japonesa			Substância usada em frituras

BANCO 3/ear. 5/avold — osaka. 7/aroeira. 15/mania e depressão. 19/desocupação de prédio. 58

PEÇA TEATRAL

O VENDEDOR DE SONHOS

ADAPTAÇÃO DO BEST-SELLER DE *Augusto Cury*

25/10 CASCAVEL/PR

CENTRO CULTURAL GILBERTO MAYER

DIREÇÃO: CRISTIANE NATALE

COM ELIZ AMORIM, MATHEUS CARREIROS E GRANDE ELENCO

REALIZAÇÃO: RAPPARUS

SALA 1 às 15h, 18h10 e 21h15

CAPÍTULO II

SALA 3 às 20h45

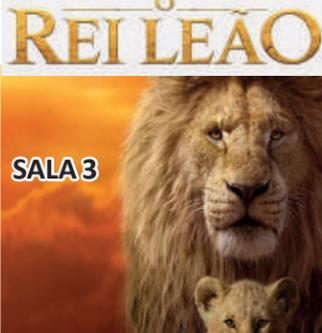



ERA UMA VEZ EM... **HOLLYWOOD**

SALA 2 às 14h50, 18h e 21h

REI LEÃO

SALA 3




CINE WEST SIDE

VELOCES E FURIOSOS HOBBS&SHAW

SALA 3 às 15h20

Av. Brasil, 2962 - Cascavel/PR - www.cinewestside.com.br

PE. REGINALDO MANZOTTI

O PODER OCULTO

CHEGOU A HORA DE DESCOBRI-LO.

Editora Petra @editorapetra

SOLUÇÃO ANTERIOR

		A	E		M					
P	O	L	I	N	E	S	I	A		
P	I	S	T	A	S		U	N	S	
N		A	T	O	R		D	C		
T	O		E	L	I	S	I	O		
M	U	C	O	S	A		E	A	T	
P	R	O	L		R	E	U	N	E	
A	R		B	E	A	M		O	D	
B	R	I	N	D	E	S		O		
A	E	R	E	O		E	G	G		
R	N		F		M	A	T	E	R	
A	R	C	A	I	C	A		R	E	
O	I		C		L	I	A	M		
C	A	P	I	M		D	I	I		
P	A	S	S	O	A	P	A	S	S	O



A segurança fazendo parte do seu dia-a-dia!

SEGURO RESIDENCIAL, segurança para sua família.

www.vipdinamica.com.br



DINÂMICA
CORRETORA DE SEGUROS

ESCRITÓRIO 1. 45 3225-0406
Rua Salgado Filho, 1956 - Centro

ESCRITÓRIO 2. 45 3037-1037
Rua Lins 180 - Sl 102 - Bairro São Cristóvão

ESCRITÓRIO 3. 45 3306-8081
Av Rocha Pombo 1504 - Bairro Nova York

CASCAVEL - PARANÁ

Resumo de Novelas

Paloma fica na mira de bandidos



Em Bom Sucesso, Nana diz a Mario que o beijo que aconteceu entre eles não mudará sua vida. Nana confia a Gisele que beijou Mario. Diogo mostra a Eric o vídeo feito para destruir a imagem de Jesse Júnior e prejudicar a venda do livro do influenciador. Nana fica reflexiva quando Paloma a aconselha a assistir à aula aberta de Sofia. Vicente convida Gabriela para passar a noite em sua casa. Gabriela mente para Paloma, dizendo que dormirá na casa de Michelly. Silvana dá novos conselhos a Mario para conquistar Nana. Waguiinho pede a Sinistro para não participar do assalto à mansão. Sinistro rende Paloma.

REDE GLOBO

MALHAÇÃO

Cida protege Filipe e diz que Tadeu ensinou a Nina o nome de Rita. Meg se desespera com a possibilidade de Beto ser o pai de seu filho. Cléber explica a Anjinha sua situação com Nanda. Incentivados por Lara, Lígia e Joaquim pensam em demitir Cida, mas Filipe assume que foi ele quem levou Nina para ver Rita. Jaqueline confronta Karina na frente de César. Karina pede ajuda a Lara para afastar Jaqueline de Milena. Guga e Filipe apoiam Meg, que culpa Beto por ter revelado sua gravidez a Osório. Max afirma a Regina seu desejo de que Guga seja o pai do bebê de Meg. Camelo e Serginho prometem se apoiar um ao outro.

ÓRFÃOS DA TERRA

Rania tenta impedir Camila de contar a verdade à Polícia. Laila questiona Almeida sobre a possibilidade de proteger Rania da fúria de Dalila. Fauze fica atordoado ao lembrar de Dalila. Bruno e Teresa se preocupam com a falta de ânimo de Norberto. Abner é repreendido em seu primeiro dia de trabalho. Camila confessa a Almeida, Laila e Jamil que foi ela quem tirou a vida de Aziz. Valéria promete ajudar Camila. Cibele tem uma ideia para Benjamin reconquistar Letícia. Letícia afirma a Benjamin que os dois devem continuar separados, pois teme a reação das pessoas. Fauze descobre que foi Camila quem atirou contra Aziz.

A DONA DO PEDAÇO

Jô cede à chantagem e dá dinheiro para Fabiana. Camilo estranha o

comportamento de Vivi ao falar sobre o passado de Chiclete. Vivi ameaça processar Camilo. Chiclete diz a Vivi que precisa se livrar de Camilo. Abdias admira as fotos de Sílvia na internet. Cornélia expulsa Sabrina de sua casa e avisa que o restante da família viverá no luxo a seu lado. Sávio conforta Sabrina. Agno convida Leandro para sair. Evelina incentiva Antero a recuperar sua memória. Beatriz propõe que Otávio volte a morar em sua casa. Régis procura Maria da Paz e garante que assumirá a paternidade de Arthur, caso se confirme. Téo questiona Jô sobre Fabiana.

SBT

AS AVENTURAS DE POLIANA

A suposta avó de Bento aparece de surpresa na casa de Ruth. Durval não fica contente ao saber do relacionamento de Raquel e Jerry, e Fernanda defende a filha. Pendleton deixa Ester jogar videogame pela primeira vez. Marcelo questiona Roger sobre a contratação de Waldisney na O110. Durval sugere a Fernanda que Raquel volte a morar com ele na casa de Luisa. Nancy vai visitar Waldisney na delegacia.

CÚMPLICES DE UM RESGATE

Mateus diz que a cobra que apareceu na barraca pode ser venenosa, por isso devem deixar a barraca lá e seguir adiante. Frederico recita versículos com algumas adaptações. Lurdinha não gosta e fica brava. Rebeca liga para Otávio, mas Safira que atende. Otávio aparece e pega o celular. Rebeca avisa que passará mais alguns dias no vilarejo. Meire e Dinho encontram a barraca

deixada pelas crianças na mata. Os dois acham que os Vaz estão lá e pulam dentro da barraca. Os capangas de Geraldo pensam ao mesmo e pulam em cima da barraca onde está Meire e Dinho. Todos gritam com a cobra e fogem.

RECORD

TOPÍSSIMA

Pedro vai até a república e pede para os estudantes ficarem de olho em Edison. O policial pede para revisar as coisas do rapaz e entrega um celular para eles se comunicarem. Eles vêm de dentro e Pedro revela já saber quem é o outro sócio do Veludo Azul. Mão de Vaca diz que Paulo Roberto pode ser o outro sócio do tráfico. Antonio leva um buquê de flores para Sophia e surpreende ao vê-la com Lima. Ela tenta se explicar, mas o taxista diz estar tudo acabado.

O RICO E LÁZARO

Asher e Benjamin servem água para Dinah. Zedequias se irrita com as profecias de Jeremias e manda prendê-lo novamente. Sem tem o que fazer, Hurzabum observa Shag-Shag ser expulsa da festa pelo general Arioque. Hananias se recorda das palavras ditas por Jeremias. O falso profeta tem um surto psicótico de cai do alto das muralhas da cidade. Jeremias é preso em uma gaiola em praça pública. Joana lamenta ao ver o profeta nesta situação. Fassur se aproxima de Joana e ela diz para ele nunca mais se aproximar dela. Asher se aproxima e pergunta o que o sacerdote fez.



Horóscopo nascido em 11 de setembro

Os nascidos hoje são do signo de Virgem com a personalidade de Escorpião. Possuem raciocínio rápido e preciso, ajuda a ter grandes ideias e a descobrir coisas que os outros não têm a oportunidade. São curiosos e observadores e tiram proveito de tudo o que consagram experimentar ou ver. Seu número principal, do dia do nascimento, o 17, formado de 1, Sol e de 7, Netuno. São duas energias antagônicas. Juntos formam o 8, de Saturno, que confere espírito realista, ambicioso, prático e desprovido de grandes emoções. Pode representar riquezas e herança na idade madura ou na velhice.

Anjo do dia

O anjo protetor do dia é Omael, que tem o dom de consolar e de confortar os que passam pelas provações naturais da vida. Dá grande paciência e amizades sinceras, reanima e conforta. Favorece à propagação dos seres animais e à multiplicação da raça humana. Influi na formação de químicos, dos Médicos e dos cirurgiões.



Açafrão-da-terra atua como medicamento no organismo



Conhecido também como cúrcuma, turmérico, raiz-de-sol, açafrão-da-índia, açafroa e gengibre amarelo o açafrão-da-terra é uma planta de fácil cultivo, da qual se aproveita a raiz, que é ligeiramente parecida à do gengibre, e que tem um forte corante amarelo, a cor do açafrão. O açafrão-da-terra pode ser usado fresco ou seco e integra uma infinidade de pratos das culinárias oriental e portuguesa, aliás, não por acaso. Afinal, os portugueses, em tempos de caravelas e caravanas de camelos, zanzaram por esse mundo à fora buscando especiarias e outros bens de comércio. O seu principal componente, a curcumina, já consta em mais de 5.600 estudos e, se demonstra sua aplicação curativa em, pelo menos, 600 casos clínicos em prevenções e tratamentos de doenças, com pelo menos 175 efeitos fisiológicos benéficos distintos comprovados. Pelas suas ações específicas já demonstradas em diversos trabalhos científicos, o uso de preparados de curcumina podem ser utilizadas em tratamentos da medicina alopática ocidental. Entre os muitos benefícios comprovados, destacamos o auxílio no controle do colesterol,

antidepressivos, anti-inflamatórios, anticoagulantes, controle da diabetes entre outros benefícios. O açafrão em pó pode ser colocado em praticamente qualquer prato. Em risotos ou mesmo uma pontinha de colher de chá na água do cozimento do arroz, dará uma cor ao prato sem alterar tanto o sabor do arroz.

SOPAS

Coloque o açafrão fresco cortado em rodelinhas e de sabor e saúde às suas sopas. Também pode ser batido no mixer para fazer caldos e cremes. O açafrão fica bom e pode ser combinado com gengibre e também com pimenta.

SALADAS

Não tenha medo de experimentar novos sabores, exóticos e saudáveis em seus pratos cotidianos. O açafrão-da-terra fresco, cortado cru em pedacinhos pequenos fica muito bom em saladas, qualquer tipo de salada, de folhas verdes com tomates... Use a imaginação! O açafrão-da-terra assim como qualquer outra planta deve ser utilizado com moderação. Em caso de dúvida consulte seu médico para evitar intoxicação e interação medicamentosa.

Fonte: greenme.com.br

Horóscopo do dia

Áries

O resultado de seu trabalho deverá surpreender. Poderá receber um esclarecimento importante, além de notícias de pessoas que moram longe. No amor, dê uma chance a colega de trabalho. Palpites: 51, 06 e 15. Cor: prata.

Touro

Espere sorte se lida com público, alimentação ou universo infantil. É provável que receba dinheiro de processo judicial ou pagamento de dívida. Com sua cara-metade, muita atração e carinho. Palpites: 07, 43 e 70. Cor: lilás.

Gêmeos

O dia será bastante movimentado e você poderá cuidar de várias coisas ao mesmo tempo. O par deverá se chatear com sua ausência, ou achar que você está dedicando pouco tempo ao lar e à família. Palpites: 26, 35 e 53. Cor: azul.

Câncer

A sintonia com seus colegas de trabalho vai fluir de forma harmoniosa. Encontrará soluções diferentes para os problemas. No romance, aposte em uma conversa picante: deixe a inibição de lado. Palpites: 63, 99 e 36. Cor: vermelho.

Leão

Espere mudanças positivas na sua carreira ou nas funções que exerce. A noite pede a companhia de pessoas queridas em um programa diferente. Talvez tenha a oportunidade de se apaixonar. Palpites: 82, 55 e 73. Cor: vermelho.

Virgem

Sua mente estará clara, e você poderá ajudar a acertar os ponteiros em situações de crise entre duas ou mais pessoas. Se tiver uma relação firme, deixe a rotina de lado e foque no bem-estar do par. Palpites: 56, 92 e 20. Cor: branco.

Libra

Segredos no trabalho vão cair no seu colo, e precisará decidir se abre o jogo. Contará com a ajuda da sorte, principalmente para resolver pendências com parentes. A dois, saia da rotina. Palpites: 66, 30 e 21. Cor: roxo.

Escorpião

Poderá assumir a liderança ou chefia em um projeto, ou dentro de um grupo que participa. Evite compras por impulso. Assuntos familiares vão pedir sua atenção. A dois, esqueça as atitudes impulsivas. Palpites: 31, 94 e 22. Cor: cinza.

Sagitário

Os astros pedem muita responsabilidade ao falar hoje, seja no ambiente profissional ou na sua vida pessoal. Na paquera, se encontrar alguém pé no chão, chame para sair! Palpites: 23, 68 e 14. Cor: amarelo.

Capricórnio

Alguns momentos de reflexão lhe farão bem. Profissionalmente, poderá iniciar uma parceria com colega que mora longe. Na vida a dois, vai sentir uma conexão fora do normal com quem ama. Palpites: 60, 87 e 06. Cor: rosa.

Aquário

Deverá receber ajuda de amigos para alavancar sua profissão. Tome as rédeas de sua vida agora! Na paquera, deve aparecer na sua vida uma pessoa que lhe trará mais problemas que soluções. Palpites: 25, 79 e 16. Cor: branco.

Peixes

Pode ter ideias originais, trazendo soluções para suas tarefas diárias. No serviço, reafirme sua posição de forma suave, mas sem hesitar. Admirador secreto está de olho em você. Palpites: 71, 53 e 62. Cor: marrom.

Reforma tributária

Nova CPMF será de 0,20% a 0,40%

Brasília - O secretário adjunto da Receita, Marcelo Silva, confirmou que o governo vai enviar a proposta de criação da CP (Contribuição sobre Pagamentos) para reduzir gradualmente os impostos que as empresas pagam sobre a folha de salário dos funcionários. A alíquota do novo tributo, nos moldes da extinta CPMF, será de 0,20% no débito e crédito financeiro e de 0,40% no saque e depósito em dinheiro.

Durante palestra no Fórum Nacional Tributário, em Brasília, o secretário antecipou alguns detalhes da proposta de reforma tributária que ainda será apresentada pelo governo. Segundo ele, a ideia é desonerar a folha de salários e o IOF (Imposto so-

bre Operações Financeiras) e apresentar um novo tributo, a CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços), que vai unificar PIS e Cofins com alíquota de 11%.

Serão mantidos os benefícios da Zona Franca de Manaus e do Simples. "A ideia é colocar uma alíquota menorzinha em relação à alíquota grande que existe hoje", disse. A ideia é desonerar a folha e o IOF ao longo do tempo e ir aumentando a alíquota da CP.

Segundo Marcelo Silva, o governo vai propor uma desoneração parcial da folha. "Queremos testar tanto o IVA [CBS] e a Contribuição sobre Pagamentos para, a partir desse teste inicial, o próprio Congresso decidir onde a alíquota vai crescer mais, no IVA ou a CP."

A proposta, ressaltou, é começar com a unificação de PIS e Cofins, que poderá ser testada para dar segurança aos estados e municípios. Segundo ele, a implementação do PIS/Cofins poderá ser feita por lei ordinária, o que é mais simples de ser aprovada pelo Congresso.

"Em meados do primeiro trimestre do ano que vem, já poderemos estar implantando essa nova contribuição sobre valor agregado federal e já entregando simplicidade nesse governo". Para ele, essa seria uma forma de sair do debate federativo na reforma tributária.

Num segundo momento, é que haveria o envio de uma PEC (Proposta de Emenda à Constituição) para unificação do IPI ao CBS.

Produção da indústria do Paraná tem o maior crescimento do País

Curitiba - Dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) divulgados nessa terça-feira (10) indicam que o Paraná registrou o maior índice de crescimento na produção industrial do País neste ano. Entre janeiro e julho o percentual acumulado foi de 7,2%, à frente dos 15 locais pesquisados (dez tiveram variação negativa) e do índice nacional, que apresentou queda de -1,7%.

O desempenho do Paraná é o maior índice acumulado na variação dos primeiros sete meses do ano desde julho de 2010, quando a indústria paranaense cresceu 22,3% durante o boom econômico - a indústria brasileira cresceu 14,5% nos primeiros meses daquele ano.

Segundo o IBGE, o resultado da indústria paranaense foi impulsionado, principalmente, pelo comportamento positivo de setores como veículos automotores, reboques e carrocerias, produtos alimentícios e máquinas e equipamentos.

O índice nacional registrou queda de 1,7%. A retração alcançou 14 dos 26 ramos pesquisados, 43 dos 79 grupos e 53,3% dos 805 produtos analisados. As indústrias extrativas exerceram a maior influência negativa (-12,1%).

A variação mensal (junho a julho) com ajuste sazonal também aponta crescimento do Paraná, de 2%, terceiro maior índice do País, atrás apenas do Rio de Janeiro (6,8%) e Mato Grosso (5,5%). O Rio Grande

do Sul, que liderava o crescimento entre os Estados, caiu -2,4%. Também nesse índice houve variação negativa no indicador nacional, de -0,3%.

ACUMULADO

O Paraná é o segundo estado em crescimento da produção industrial no acumulado de 12 meses (agosto de 2018 a julho de 2019), com crescimento de 4,8%, atrás apenas do Rio Grande do Sul (8,4%). O índice nacional caiu -1,3% nesse balanço.

A comparação entre julho deste ano e do ano passado também indica salto positivo no Paraná, de 4,8%, maior crescimento do País ao lado do Rio de Janeiro. O índice nacional apontou queda de -2,5%.

Brasil deve fechar safra com recorde de 242,1 milhões de toneladas de grãos

Brasília - A safra de grãos 2018/2019 no Brasil deve terminar com uma produção recorde de 242,1 milhões de toneladas de grãos. De acordo com estimativa divulgada nessa terça-feira pela Conab (Companhia Nacional de Abastecimento), o crescimento será de 6,4% em comparação com a safra passada, impulsionado pelas culturas de

algodão e milho. O recorde anterior foi registrado no período 2016/2017, de 237,6 milhões.

Com relação ao milho, a safra total chega a quase 100 milhões de toneladas. Houve aumento na segunda safra, com crescimento de 36,9% e previsão de produção recorde de 73,8 milhões de t, e queda na primeira safra, com 26,2 milhões

de t, 2,3% menor que a anterior.

A soja sofreu redução de 3,6% na produção, atingindo 115 milhões de t. Houve, contudo, o crescimento na área de plantio em 2,1%.

A produção de trigo está estimada em 5,4 milhões de t, com uma área de 2 milhões de hectares, 0,2% maior que em 2018.



Twitter @colunaesplanada

POR LEANDRO MAZZINI

Dinheiro para o Além

Um número assustador revelado pela Receita Federal à Coluna comprova que é necessário um cerco às entidades filantrópicas no País, conforme debatido atualmente na PEC paralela da Reforma da Previdência no Senado, em emenda que prevê a extinção da isenção tributária. O Brasil tem hoje, acredite, 48.379 igrejas com CNPJ cadastrados na Receita. Outras 32.654 "igrejas" estão com atividades suspensas ou inaptas por diferentes motivos, e 1.403 foram baixadas no sistema nos últimos anos. Com esse tipo de CNPJ, as "igrejas" ficam isentas de impostos, tributos e muitas delas são facilmente transformadas em lavanderia de dinheiro sujo.

Poder do Amém!

Ou seja, se levar em conta as suspensas, inaptas e nulas, o Brasil tem hoje, na praça, mais de 80 mil "igrejas". O governo quer saber quem é quem nesse ramo do Além.

Bolsonaro votaram contra a emenda que prorrogaria a CPMF, imposto que agora a equipe econômica quer ressuscitar. À época, em 2007, a PEC do ex-presidente Lula foi derrubada.

Chamamento

O descontrole é grande. É isso que o governo e uma frente suprapartidária querem frear. O desafio é separar o joio do trigo no setor, porque muitas filantrópicas são sérias.

Memória

Onyx articulou a oposição do DEM contra a prorrogação do imposto. Além de votar contra a CPMF, o então deputado Bolsonaro chamou a cobrança de "maldita". Na nova versão da CPMF, gestada pelo ministro da Economia, Paulo Guedes, o governo avalia cobrar imposto de 0,4% sobre saques e depósitos em dinheiro.

Contrapartidas

Hoje, as igrejas e outras entidades filantrópicas estão blindadas pelo Artigo 195, parágrafo 7º da Constituição. A emenda proposta prevê cobrar contrapartidas sociais para valer.

Atraso

A Justiça do Amazonas censurou o Diário do Amazonas, nosso parceiro, sobre denúncias de grilagem de terras no Estado. A ANJ soltou nota. A Coluna se solidariza.

Pega fogo, cabaré

Isso aqui é Brasil! O senador Telmário Mota (Pros-RR) deixou a sessão da Comissão de Relações Exteriores que sabatinaria o indicado para a Embaixada da Bósnia ao ver o rival e ex-senador Romero Jucá (MDB-RR) sentado à mesa dos parlamentares. Chamou-o de lobista e ladrão seguidas vezes, no que Jucá se defendeu atacando: "Você bate em mulher". E o Senado seguiu mais um dia normal em sua agenda.

Quem te viu...

O chefe da Casa Civil, Onyx Lorenzoni, e o presidente Jair

Comportamento

Sete em cada dez (68%) brasileiros reconhecem não ter capacidade de lidar com imprevistos e apenas 9% dizem conseguir arcar com despesas que extrapolam o orçamento. É o que mostra o Indicador de Bem-Estar Financeiro, mensurado pela Comissão de Valores Mobiliários e Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas.

Quebrando a cancela

O governo do Paraná entrou numa fria por causa de conta mal feita. Pode ter cobrado alguns reais a mais nos seus pedágios, na conta do edital das concessões, desde 1997. O curioso é que, em se tratando de dinheiro público, ninguém erra a conta para baixo.

Com Luana Lopes, Equipe de DF e SP

www.colunaesplanada.com.br - contato@colunaesplanada.com.br - Caixa Postal 1980 - CEP 70254-970 - Brasília DF

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR		10/09	
	% dia compra	venda	% mês
COMERCIAL	-0,1%	4,0950	4,0960 -1,1%
PTAX (BC)	+0,8%	4,1102	4,1108 -0,7%
PARALELO	0,0%	4,0400	4,3400 -0,5%
TURISMO	0,0%	4,0400	4,3200 -0,5%
EURO	+0,7%	4,5385	4,5396 -0,2%

US\$ 1 É IGUAL A:		MOEDAS X REAL	
lenc	107,36	lenc	R\$ 0,0383
Libra est.	0,8095	Libra est.	R\$ 5,08
Euro	0,9056	Peso arg.	R\$ 0,07
Peso arg.	56,12	R\$1:	1.532,80 guaranis

POUPANÇA - TR			
Período/ depósitos...	Poup. antiga até 3/5/12	Poup. nova part. 4/5/12	TR
9/8 a 9/9	0,5000	0,3434	0,0000
10/8 a 10/9	0,5000	0,3434	0,0000
11/8 a 11/9	0,5000	0,3434	0,0000
12/8 a 12/9	0,5000	0,3434	0,0000
13/8 a 13/9	0,5000	0,3434	0,0000

BOVESPA		10/09	
	IBOVESPA: -0,14%	103.031 pontos	
Ações		%	R\$
Petrobras PN	+0,63%	27,10	
Vale ON	+0,73%	48,24	
ItauUnibanco PN	-1,94%	35,33	
Bradesco PN	-1,77%	34,42	
Magazine Luiza ON	-4,97%	32,50	
B2W Digital ON	-4,83%	41,40	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
Índice em %	JUL	AGO	ano	12m
IPCA (IBGE)	0,19	0,11	2,54	3,43
IGP-M (FGV)	0,40	-0,67	4,09	4,95
IGP-DI (FGV)	-0,01	-0,51	3,86	4,32

REAJUSTE DE ALUGUÉIS				
Índice	JUL	AGO	SET	
IGP-M (FGV)	1,0651	1,0639	1,0495	
IGP-DI (FGV)	1,0604	1,0556	1,0432	
* Correção anual. Multiplique valor pelo índice				
SELIC ANUAL: 6,0% TJLP: 5,95%				

TABELA DO IR			
BASE (R\$)	Aliq. %	deduzir	
Até 1.903,98	-	-	
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80	
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80	
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13	
Acima de 4.664,68	27,5	869,36	

SAL. MÍNIMO PR (fev/19 a dez/19)			
I	II	III	IV
R\$ 1306,80	R\$ 1355,20	R\$ 1403,60	R\$ 1509,20
Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.			

OUTROS INDICADORES			
	JUL	AGO	SET
TJLP (%)	5,95	5,95	5,95
Sal. mínimo	998,00	998,00	998,00
UPC	23,54	23,54	-

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)					
R\$/m2	JUL	AGO	%m	%ano	%12m
Paraná	1.575,82	1.581,50	0,36	4,50	5,44
Norte	1.542,87	-	-0,16	1,47	4,92
Oeste	1.580,82	-	2,76	4,02	6,49

PREVIDÊNCIA		COMP. AGOSTO	
Empresário/empregador			
Contribui com 11% sobre pró-labore, entre R\$ 998,00 (R\$ 109,78) e R\$ 5.839,45 (R\$ 642,34), através de GPS.			
Autônomo			
1) Quem só recebe de p. físicas: recolhe 20% entre R\$ 998,00 (R\$ 199,60) a R\$ 5.839,45 (R\$ 1.167,89). 2) Recebe de p. jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R\$ 5.839,45 (R\$ 642,34) e desconta do autônomo. 3) Recebe de jurídicas e físicas: desconto de 11% sobre o que recebe de jurídicas até R\$ 5.839,45 (R\$ 642,34). Se não atingir este teto, recolhe 20%, sobre a diferença até R\$ 5.839,45. 4) Aut. especial: sobre R\$ 998,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais especiais), mas só aposenta por idade.			
Facultativo			
Contribui com 20% sobre valores entre R\$ 998,00 (R\$ 199,60) a R\$ 5.839,45 (R\$ 1.167,89), por carnê.			
Assalariados			
Salários até R\$ 1.751,81	8%		
de R\$ 1.751,82 até R\$ 2.919,72	9%		
de R\$ 2.919,73 até R\$ 5.839,45	11%		
Emp. domésticos	Aliq. %	R\$ mín	R\$ máx
Empregado	8 a 11	79,84	642,34
Empregador	12	119,76	700,73
Total	20 a 23	199,60	1.343,08
Venc.: emp. 20/9, físicas 16/9, domésticos 6/9			

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)				
Em 10/09	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	74,64	0,9%	5,2%	74,00
MILHO	27,76	-0,1%	-6,0%	27,50
TRIGO	48,03	0,0%	3,0%	49,00
BOI GORDO	151,05	0,0%	-0,2%	150,00
FRANGO	2,80	0,0%	4,5%	-
- Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg				

BOLSA DE CHICAGO				
Em 10/09	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	set/19	859,25	14,25	-1,7%
FARELO	set/19	292,90	4,40	-1,3%
MILHO	set/19	348,50	7,75	-15,1%
TRIGO	set/19	484,50	10,00	-3,0%
Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos				
LOTES/ATACADO (AgDOSSIÉ: DINHEIRO)				
Em 10/09	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	82,00	-3,5%	7,9%
SOJA	Paranaguá	88,00	-3,3%	6,0%
MILHO	Cascavel	32,00	-3,0%	-1,5%

Equipe Ginetta abandona o Endurance

O Team Ginetta Brasil ficou em 26º lugar na classificação Geral da quinta etapa do Endurance Brasil, durante as Quatro Horas de Interlagos, realizada sábado no Autódromo de Interlagos, em São Paulo. O Ginetta G57 teve quebra da mangueira do radiador e perdeu muito tempo nos box para o reparo, pois tinha que desmontar toda a parte debaixo do carro e, quando a equipe percebeu que não completaria os 75% de prova, abandonou com 26 voltas completadas para poupar o Ginetta G57 e os pneus para a próxima etapa em Goiânia (GO), marcada para 12 de outubro.

ACDelco
BATERIAS



24
meses de
garantia

COPECAL
AUTO PEÇAS

FONE 3220-4774

Cascavelenses entram na briga pelo título do Turismo Nacional

FOTOS: VANDERLEY SOARES



Vitória em Interlagos coloca Caíto Carvalho na briga pelo título da categoria 1A do Turismo Nacional

Os cascavelenses entraram de vez na briga pelo título do Turismo Nacional, o Campeonato Brasileiro de Marcas 1.6. Os irmãos Felipe e Caíto Carvalho, da equipe Sensei, atingiram os objetivos na quinta eta-

pa da temporada, disputada no último fim de semana, no Autódromo de Interlagos, em São Paulo.

Competindo na categoria 1A, Felipe conquistou o quarto lugar e Caíto venceu, entrando definitiva-

mente na briga pelo título na última etapa da temporada, marcada para o dia 28 deste mês, em Cascavel.

Felipe destaca que a decisão será empolgante: "Vamos correr em casa e temos que partir para o ataque.



Felipe Carvalho mantém a vice-liderança da categoria 1A e diminui a diferença para o líder

São quatro provas e temos que estar entre os primeiros em todas, de preferência com a vitória em pelo menos duas delas", diz Felipe.

Já Caíto Carvalho frisa que a chance de título existe, mas depende de uma

combinação de resultados dos concorrentes que estão à sua frente na classificação do campeonato. "Vou fazer a minha parte e ver o que acontece", acentua Caíto.

Cascavel sedia a 2ª etapa do Paranaense de Motovelocidade

O ronco dos motores em altas rotações marcará o fim de semana de Cascavel. Sábado e domingo será disputada a segunda etapa do Campeonato Paranaense de Motovelocidade no Au-

tódromo Zilmar Beux. As inscrições seguem abertas com o membro da organização, Orlei Silva, pelo telefone (45) 99952-2360.

Mais de 70 pilotos são aguardados, representando também estados como Mato Grosso do Sul, Santa Catarina, Rio Grande

do Sul, São Paulo e Goiás. Atualmente, os líderes são: Felipe Gonçalves - 250cc a 500cc, Maycon Benassi - 300cc, Pedro Valente - 600cc Pró, Luis Henrique - 1.000cc Light e Sharbel El Hajjar - 1.000cc Pró.

Sharbel vem com tudo para a corrida da categoria

principal. "Gosto muito da pista, rápida, técnica, com a famosa Curva do Bacião - quem errar ali pode perder toda a prova. Estou feliz que o Paraná voltou a ter uma competição em alto nível e confiante para mais um desafio", destaca o bicampeão.

J. CAPRETI/DIVULGAÇÃO



Sharbel El Hajjar defenderá a liderança da categoria 1.000cc Pró

➔Copa Brasil

De 7 a 12 de outubro o Kartódromo Beto Carrero World se tornará o palco principal do kartismo nacional. Nessa data a pista da cidade de Penha (SC) receberá os principais competidores do País para a 21ª edição da Copa Brasil de Kart. A competição já conta com quase 200 pilotos inscritos.

➔Rali

O Campeonato Brasileiro de Rali de Velocidade chega à quarta etapa no próximo fim de semana. De sexta-feira a domingo a cidade de Rio Negrinho, em Santa Catarina, recebe a competição. Uma prova que se mostra com muita importância para quem ainda deseja brigar pelo título da temporada. Caso da equipe Nova Itália RS Rally, da dupla Evandro Carbonera e Juliano Gracioli. Em Rio Negrinho, a dupla tenta reassumir a liderança do Campeonato na categoria RC5 (4x2).

➔Copa Truck

Cascavel já se prepara para receber a Copa Truck no dia 6 de outubro. Junto também estarão os supercarros do Mercedes-Benz Challenge e a Copa HB20.

itajpu água mineral
DISK ÁGUA
(45) 3226 0544

injediesel Solução em Injeção Diesel
Todas as marcas Nacionais e Importadas
(45) 3225-7064
R. Francisco I. Fernandes, 149
Cataratas - Cascavel - PR
injediesel@injediesel.com
www.injediesel.com

Copa do Brasil Athletico-PR e Internacional iniciam decisão nesta quarta

Curitiba – Equipes que foram preteridas de muitos nas listas de favoritos ao título da Copa do Brasil, Athletico-PR e Internacional iniciam hoje a decisão do torneio, às 21h30, na Arena da Baixada, em Curitiba. O confronto de volta será na próxima quarta-feira (18), no Beira-Rio.

Em jogo, além da consagração na competição nacional, estão a premiação de R\$ 52 milhões e o direito de ser a primeira equipe do País

classificada à Libertadores de 2020. O Furacão busca um troféu inédito em sua história, enquanto o Colorado tenta o bicampeonato 27 anos depois de ter comemorado o título, em 1992.

O Athletico-PR, que na semifinal contra o Grêmio ficou sem Madson, Thony Anderson e Léo Pereira, volta a contar com o trio. Por isso, o treinador Tiago Nunes mantém algumas dúvidas na escalação, principalmente no

sistema defensivo. Já Léo Cittadini tem tudo para seguir no meio-campo, já que se destacou diante do Tricolor gaúcho.

No Internacional, que eliminou o Cruzeiro na semi, não existe qualquer tipo de mistério, e o técnico Odair Hellmann conta com força máxima. As últimas atuações credenciaram Nico López a voltar a ocupar um lugar entre os titulares, formando trio ofensivo gringo, com D'Alessandro e Paolo Guerrero.

FICHA TÉCNICA

ATHLETICO-PR X INTERNACIONAL – 11/9, ÀS 21H30

Santos; Khellven (Madson), Bambu, Léo Pereira (Lucas Halter) e Márcio Azevedo; Wellington, Bruno Guimarães e Léo Cittadini; Nikão, Rony e Marco Ruben. Técnico: Tiago Nunes

Marcelo Lomba; Bruno, Rodrigo Moledo, Victor Cuesta e Uendel; Rodrigo Lindoso, Patrick e Edensilson; D'Alessandro, Nico López e Paolo Guerrero. Técnico: Odair Hellmann

Panorama esportivo

Medianeira
A cidade de Medianeira receberá a penúltima etapa da 23ª Copa Integração de vôlei feminino neste fim de semana. As disputas serão na categoria 2002 (sub-17), de sexta (13) a domingo (15), no Ginásio Antônio Lacerda Braga, e reunirão equipes de oito municípios: Foz do Iguaçu, Toledo, Palotina, Medianeira, Santa Helena, Santa Izabel do Oeste, Cêu Azul e Formosa do Oeste.

Corbélia
Gaúcha por nascimento, e corbeliense por opção, além de cascavelense e toledana pelo esporte, a paratleta multidesportiva Cristiane Krüger foi convocada pelo Comitê Olímpico Brasileiro, na última sexta-feira (6), para defender o Brasil nos Jogos Parapan-Americanos de Handebol em Cadeiras de Rodas, que será realizado de 20 a 23 de outubro em São Paulo. A convocação foi recebida enquanto ela realizava treinos com a seleção brasileira, em São Paulo. No fim de semana anterior, ela havia conquistado quatro medalhas no Brasileiro Interclubes de Canoagem pelo Clube de Regatas Cascavel: ouro no K1-500m e prata no C1-500m, no K1-200m e no C1-200m.

Definidos os duelos das oitavas da LNF

Cascavel – Com um caminho nada favorável às equipes paranaenses, a fase de oitavas de final da LNF (Liga Nacional de Futsal) foi definida na noite de segunda-feira (9), ao término do confronto atrasado da 17ª rodada da fase classificatória, que terminou com vitória do Corinthians por 5 a 2 sobre o Atlântico, no Rio Grande do Sul.

Um dos confrontos da mata-mata, que ainda terão as datas e horários definidos, deixará um representante do Paraná pelo caminho: Campo

Mourão x Foz Cataratas.

Já o Marechal terá a ingrata missão de enfrentar o tricampeão mundial Magnus, enquanto o atual campeão Pato reeditará com o Atlântico a última final; o Marreco enfrentará o Tubarão; e o Cascavel decidirá vaga com o Jaraguá.

Dos paranaenses na competição, Cascavel, Campo Mourão e Pato farão o jogo de volta em casa, enquanto Foz Cataratas, Marreco e Marechal iniciarão o confronto diante de seu torcedor.

Regulamento

No mata-mata das oitavas, a equipe que somar mais pontos seguirá de fase. No caso de dois empates ou vitórias alternadas, haverá um tempo suplementar de 10 minutos (dividido em dois tempos de 5 minutos) ao fim do tempo regulamentar da segunda partida. Se ao término do período suplementar persistir o empate, estará classificada a equipe com a melhor colocação na fase classificatória.

CHAVEAMENTO DOS PLAYOFFS

Carlos Barbosa x Joaçaba – Pato Futsal x Atlântico
Cascavel x Jaraguá – Tubarão x Marreco
Corinthians x Intelli – Joinville x Assoeva
C. Mourão x Foz Cataratas – Magnus x Marechal

Câmara Municipal de Lindoeste
Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste - PR - CEP: 85826-000 - Fone: (45) 3237-1488 - Fax: (45) 3237-1488 - E-mail: cm.lindoeste@lindoeste.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 205
Data: 11/09/2019.

Número: Ato de Vereadores nº 194 de 2019 - Registro: 194/2019 - Data: 11/09/2019

Fago saber que a Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Aprovou e Emenda Nº 001/2019, Presidente, de sua de votação atribuições legais e Resolventes que tem sido aprovados e Resolventes.

RESOLUÇÃO
Art. 1º - O Artigo 58º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lindoeste, Passa Vigor com o seguinte Redação As Condições Temporárias São:
I - Vigência;
II - De Origem;
III - De Representação;
IV - Provisórias.

Subseção IV

Art. 2º - As Comissões Processuais destinam-se:
I - aplicação do procedimento instaurado em face de denúncias contra vereadores, por infrações previstas no Regimento Interno e neste Regulamento com talles como a permissão de mandato, prestação de contas e outras;

II - aplicação de procedimento instaurado em face de representação contra vereadores da mesa de Câmara, por infrações previstas no Regimento Interno e neste Regulamento;

III - aplicação de processo instaurado em face de denúncia contra o Prefeito Municipal ou contra Secretário Municipal por infrações previstas no Regimento Interno e neste Regulamento.

Artigo 2º - As Comissões Processuais são constituídas por sessão entre os Vereadores desta sessão.
§ 1º - Constituem-se pelo menos 3 Vereadores de cada sessão, no caso de sessão I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXVIII, XXIX, XXX, XXXI, XXXII, XXXIII, XXXIV, XXXV, XXXVI, XXXVII, XXXVIII, XXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII,

Jogos Mundiais Surfe brasileiro em alta no evento teste no Japão

Rio de Janeiro - No palco do surfe nos Jogos Olímpicos Tóquio 2020, a cearense Silvana Lima obteve um grande resultado para o Brasil nos Jogos Mundiais da ISA (Associação Internacional de Surfe): vice-campeonato, atrás somente da peruana Sofia Mulanovich, veterana (36 anos) e primeira sul-americana campeã da liga mundial, em 2004. A sul-africana Bianca Buitendag ficou com o bronze. Já a estadunidense Carissa Moore, tricampeã mundial e uma das favoritas, acabou em quarto. A também brasileira

Tatiana Weston-Webb ficou na sexta posição.

Com o resultado das mulheres, o Brasil saltou para a liderança dos Jogos Mundiais, com o Peru em segundo e os Estados Unidos em terceiro. A competição masculina começou na madrugada ontem (10), e Filipe Toledo e Ítalo Ferreira estrearam com vitória. Já Gabriel Medina competiu na 34ª bateria da primeira fase, disputada ontem à noite (manhã de quarta no Japão).

O potiguar Ítalo Ferreira, aliás, foi sucesso no Japão. Depois de ter o passa-

porte furtado nos EUA, ele chegou à praia de Myasaki direto do aeroporto, faltando 9 minutos para o fim de sua bateria e teve que entrar no mar de bermuda jeans e com a prancha emprestada de Filipe Toledo. Na garra, ele conseguiu arrancar a vitória de virada sobre três adversários para se manter na disputa no Japão.

O evento no Japão é obrigatório para os surfistas que desejam disputar Tóquio 2020. O Brasil está representado por seis atletas, sendo três no feminino e outros três no masculino.

VÔLEI | Seleção masculina no Sul-Americano



Pouco tempo depois de ter estreado diante do Equador no Campeonato Sul-Americano de Vôlei, ontem à noite, a seleção brasileira masculina volta à quadra nesta noite no Chile, às 21h (de Brasília), para a segunda rodada da competição. O desafio desta vez é contra a equipe da Colômbia. Já o último pelo Grupo A será amanhã à tarde, às 15h (de Brasília), contra a Argentina. Essa é a 33ª edição do Campeonato Sul-Americano masculino e o Brasil tem 31 títulos – a equipe verde e amarela não disputou a competição em 1964; ou seja, conquistou todas as edições que jogou.

Brasil inicia Mundial de Boxe com vitória

Rio de Janeiro - O Brasil começou a disputa do Campeonato Mundial de Boxe Masculino de 2019, realizado em Ecatimburgo, Rússia, com vitória. No dia em que completou 23 anos, Abner Teixeira (91 kg) se apresentou com um triunfo sobre o colombiano Deivis Julio Blanco por unanimidade, na estreia dele em competições do tipo.

Abner lutará novamente domingo (15), contra

Sanjar Tursunov, do Uzbequistão, cabeça de chave número dois.

Já nesta quarta-feira (11), Douglas Andrade (57 kg) será o segundo brasileiro a lutar no Mundial. O oponente dele será Jaroslaw Iwanow, da Polônia. Amanhã, Wanderson "Sugar" Oliveira (63 kg) vai encarar o espanhol Thiam Adrian.

Na sexta-feira (13), Luiz Fernando (69 kg) terá pela frente estaduni-

dense Delante Johnson. No dia seguinte, Hebert Conceição (75 kg), cabeça de chave número 5, lutará contra o vencedor da luta entre o alemão Andrej Mersljakov e Mohammed Abdulla, do Catar.

No domingo (15), será a vez de Keno Marley (81 kg), também cabeça de chave número cinco, adentrar ao ringue para enfrentar o vencedor do combate entre o irlandês Kane Tucker e Uulu Erkin Adyl-

bek, do Quirguistão. Por fim, o superpesado Joel Silva (acima de 91 kg) fará sua estreia contra Youssry Mostafa, do Egito, na segunda-feira (16).

Ao todo, são 365 atletas de 78 países no Mundial masculino. Com exceção de Wanderson Oliveira, que já disputou o Mundial em 2017 e acabou derrotado na segunda rodada, todos os outros brasileiros disputam um Campeonato Mundial pela primeira vez.

JOGAM HOJE
21h30
COPA DO BRASIL
Athletico-PR x Internacional

Seleção olímpica
O segundo amistoso da seleção brasileira olímpica de futebol, disputado no Pacaembu, terminou com mais uma vitória para o time comandado por André Jardine. Na noite de segunda-feira (9), os garotos da Canarinho bateram o Chile por 3 a 1 e seguem fazendo boas apresentações rumo aos Jogos de Tóquio 2020. Matheus Cunha (duas vezes) e Antony balançaram as redes para o Brasil. Encerrando os testes de setembro de forma positiva – venceu a Colômbia por 2 a 0 com gols de Pedrinho e Matheus Cunha na última quinta-feira (5) –, a seleção olímpica tem novos compromissos no mês que vem. Na Espanha, a equipe disputará um torneio amistoso contra Argentina, Chile e Estados Unidos.

EUROCOPA | Cristiano Ronaldo marca quatro nas Eliminatórias



A seleção de Portugal bateu a da Lituânia com uma goleada por 5 a 1, ontem, pelas Eliminatórias da Eurocopa, com direito a quatro gols de Cristiano Ronaldo. Um deles, aliás, entrará na lista dos mais bizarros marcados por ele. Aos 16min do segundo tempo, o atacante arriscou um chute no começo da área e o goleiro Ernestas Setkus engoliu um frango: a bola subiu, bateu em seu corpo enquanto ele ainda estava no chão e entrou para o gol. Depois, fez outro em seguida, aos 20min, e fechou a conta aos 31min. Antes, CR7 havia aberto o placar aos 7min de jogo. A Lituania chegou a empatar no primeiro tempo. Já William Carvalho deu números finais ao jogo nos acréscimos.

PREVISÃO DO TEMPO

CASCADEL
Quarta 11/09/2019: Nublado
Quinta 12/09/2019: Muitas nuvens
Sexta 13/09/2019: Muitas nuvens

FASES DA LUA
CHEIA 14/09 - 01h35
NOVA 28/09 - 15h27
MINGUANTE 21/09 - 23h43
CRESCENTE 05/10 - 13h48

Maringá max 36 min 24
Londrina max 33 min 22
Cascavel max 33 min 19
Foz do Iguaçu max 35 min 24
Curitiba max 32 min 16
Paranaguá max 30 min 16

Loterias

- Megasena** concurso: 2186
12 18 19 27 41 46
- Quina** concurso: 5068
05 27 37 39 75
- Federal** concurso: 5421
1º prêmio: 73.296
2º prêmio: 42.724
3º prêmio: 42.360
4º prêmio: 77.780
5º prêmio: 05.091
- Lotofácil** concurso: 1862
02 03 04 05 07 10 11 13
16 18 19 20 21 23 24
- Lotomania** concurso: 2003
05 07 16 17 24 25 26
33 36 47 50 53 78
79 81 85 86 87 91 99
- Dupla sena** concurso: 1984
1º sorteio: 07 18 39 40 41 44
2º sorteio: 03 08 09 22 28 47
- Timemania** concurso: 1380
19 22 40 44 51 56 65
TIME DO SANTOS/SP

Dia da Sorte concurso: 0199
02 15 20 21 22 23 24
MÊS DA SORTE: JULHO

NOSSOS RESULTADOS SÃO INFORMATIVOS E NÃO SUBSTITUÍM OS RESULTADOS OFICIAIS.

Foto: Edifício Heritage

agenciablog.com.br

SONHE ALTO QUE NÓS REALIZAMOS

Uma das maiores construtoras do país, há mais de 40 anos realizando sonhos e marcando histórias.

construtorajl.com

[/construtora.jl](https://www.facebook.com/construtora.jl) [@construtorajl](https://www.instagram.com/construtorajl)

CURITIBA (+55 41) 3022 3191

CASCADEL (+55 45) 3321 8500
(+55 45) 3325 2528

Rua Coronel Pedro Scherer Sobrinho, 222 - Cristo Rei.
CEP 80050-470 . Curitiba . PR . Brasil

Av. Tancredo Neves, 951 . Centro . CEP 85805-000 .
Cascavel . PR . Brasil



Construtora JL

SONHE ALTO QUE NÓS REALIZAMOS

Uma das maiores construtoras do país, há mais de 40 anos realizando sonhos e marcando histórias.

construtorajl.com
/construtorajl @construtorajl

CURITIBA
(+55 41) 3022 3191
Rua Coronel Pedro Scherer Sobrinho, 222
Cristo Rei, CEP 80050-470, Curitiba, PR - Brasil

CASCAVEL
(+55 45) 3321 8500
(+55 45) 3225 2528
Av. Tancredo Neves, 961, Centro
CEP 85805-000, Cascavel, PR - Brasil

PLANTÃO FONE: 99972-0109

APARTAMENTOS EM CONSTRUÇÃO

LANÇAMENTOS "HERITAGE - URBAN TOWER RESIDENCE"

= ED. URBAN TOWER RESIDENCE - UM EMPREENDIMENTO QUE UNE CONFORTO E MODERNIDADE. UMA NOVA IDEIA UM NOVO CONCEITO - LOCALIZAÇÃO PRIVILEGIADA. Rua Engenheiro Rebouças - CENTRO. DUAS COBERTURAS DUPLEX E DOIS APARTAMENTOS POR ANDAR COM 03 SUITES).
Um empreendimento com soluções inovadoras, tecnológicas e modernas, atendendo com excelência às necessidades e expectativas dos clientes, prezando pela qualidade dos nossos empreendimentos apresentados. Varanda gourmet com churrasqueira de 75cm de boca. Exaustão mecânica e infraestrutura para instalação de Chopeira. Fechadura digital nas portas de acesso principal. Hall de entrada decorado unindo conforto e modernidade. Elevador social privativo. Área comum 100% decorada. Previsão de pontos para veículos elétricos. Rede Wi-Fi nas áreas comuns. Não ira faltar espaço para relaxa, piscina com aquecimento e bordas infinita. Lounge com um espaço aconchegante ao Ar Livre. Espaço especial para o seu evento. Espaço Fitness. Sala de jogos. Poço artesiano. (Aptos = porcelanato (1x1, 1,20x1,20, rejunte mínimo), painel Fotovoltaico, isolamento acústico na tubulação de esgoto, ambiente com boa iluminação natural, misturadores monocomando nos banheiros, suíte e cozinha, ralo oculto, ponto para desembacador de espelho, nichos no Box. Piso Vinílico /PVC nos quartos e salas. Infraestrutura para antena de WI-FI em todos os cômodos. Aquecedores de passagem 36L/min. Tubulação com exaustão externa para Coifa, Ponto elétrico para triturador. Infraestrutura para automação. Tomadas USB nos quartos e sala. Infraestrutura para ar-condicionado na sala, varanda gourmet e suíte (SISTEMA VRF/SPLIT).

= ED. HERITAGE. (UM EMPREENDIMENTO MAJESTOSO - LOCALIZADO EM UMA ÁREA NOBRE COM MAIS DE 4.000, M² - UM APARTAMENTO POR ANDAR). Rua Salgado Filho esquina com Curitiba - CENTRO. (COBERTURA, Área total 917,84m² e privativa 645,02m² = APTO, Área total 701,31m² e privativa 428,48m² = APTO, Área total 691,50m² e privativa 418,67m² = APTO, Área total 618,67m² e privativa 345,85m²), (04 vagas de garagens). Salão de festa em área reservada e maior conforto acústico, playground e brinquedoteca, espaço especial para seu pet, piscina interna e externa, sauna, espaço fitness com equipamentos, quadra poliesportiva, espaço gourmet, churrasqueira (área comum 100% mobiliada) - quatro elevadores com tamanho diferenciado, entrada individual de visitantes e prestadores de serviço, entrada e saída de veículos com pulmão de segurança, câmaras de vig. e guarita com vidros blindados, vagas de garagens amplas e tomadas para veículos elétricos.

"EM CONSTRUÇÃO"

= ED. ABSOLUTE. APTOS - Rua Carlos de Carvalho - CENTRO. - R1 - 79.563- 2014(06 APTº POR ANDAR)- (DUAS OPÇÕES DE PLANTAS), 02 quartos, Bwc social, sala / cozinha / lavanderia. vaga de garagem. Área comum Hall decorado, 03 elevadores, salões de festa, churrasqueira e outros atrativos. EXCELENTE LOCALIZAÇÃO.

APARTAMENTOS

= ED. PRIVILEGE. APTOS - Rua Mato Grosso - CENTRO. - R1 - 062.178-2010 (02 APTº POR ANDAR), Com (330,5233m² a 380,3007m² com 03 vagas de garagem). 01suíte máster, closet, 02 suítes, sala estar / jantar / espaço gourmet, sacada, lavabo, cozinha, lavanderia, dep. de empregada - Área comum c/ piscina adulto, piscina infantil, deck, Play Ground, fitness, sauna, mini-quadra, salão de festas, cozinha gourmet, churrasqueira, sala de jogos, bicicletário.

= ED. ELEGANCE. APTOS - Rua Dom Pedro II esq. Mato Grosso - CENTRO. R1- 16.347 - 2013(02 APTº POR ANDAR), Com (240, M² 02 vagas de garagem) - 01 suíte, 02 quartos, bwc social, sala p/ 2 ambientes c/, churrasqueira, lavabo, cozinha, área de serviço, bwc, área comum com piscina, salão de festa com espaço Gourmet, Hall decorado, câmara de segurança, medidor de água individual poço artesiano.

=ED. CONTEMPORANEAU. APTO 201 -Rua. Carlos de Carvalho, 3480 esq. -CENTRO. Com 241,699M². 01 suíte c/ balcony, 02 quartos, bwc social, sala p/ 2 ambientes c/ espaço Gourmet c/ balcony, lavabo, cozinha, lavanderia, 02 vagas de garagem + depósito.

=ED. CONTEMPORANEAU. APTO 202 -Rua Carlos de Carvalho, 3480 esq. -CENTRO. Com 241,699M². 01 suíte c/ balcony, 02 quartos, bwc social, sala p/ 2 ambientes c/ espaço Gourmet, balcony, lavabo, cozinha, lavanderia, 02 vagas de garagem + depósito.

=ED. CONTEMPORANEAU. APTO 1401 -Rua Carlos de Carvalho, 3480 esq. -CENTRO. Com 241,699M². 01 suíte c/ balcony, 02 quartos, bwc social, sala p/ 2 ambientes c/ espaço gourmet, balcony, lavabo, cozinha, lavanderia, 02 vagas de garagem + depósito. (COM MÓVEIS SOB MEDIDA)

= ED. INFINITTY. APTO 104 - Rua Mato Grosso - CENTRO. - R1 - 44.306 - 2011 Com 164,271M². 01 suíte, 02 quartos, Bwc social, sala p/ 2 ambientes c/ churrasqueira, cozinha, lavanderia. 02 vagas de garagem.

= ED. INFINITTY. APTO 201 - Rua Mato Grosso - CENTRO. - R1 - 44.306 - 2011 Com 164,271M². 01 suíte, 02 quartos, Bwc social, sala p/ 2 ambientes c/ churrasqueira, cozinha, lavanderia. 02 vagas de garagem.

= ED. INFINITTY. APTO 1004 - Rua Mato Grosso, 1575 - CENTRO. Com 164,271M². 01 suíte, 02 quartos, Bwc social, sala p/ 2 ambientes c/ churrasqueira cozinha, lavanderia. 02 vagas de garagem.

= ED. PRIVILEGE I. APTO 5º ANDAR - Rua Mato Grosso, 2687 - CENTRO. Com 331, M². 01 suíte máster c/ closet, 02 suítes, sala p/ 3 ambientes c/ churrasqueira sacada, lavabo, cozinha, lavanderia, dep. de empregada, 03 vagas de garagem.

= ED. SPLENDORE. APTOS - Rua Pedro Ivo - CENTRO. -R1- 75.770 - 2012(04 APTº POR ANDAR), Com 154,488, M². 01 suíte, 02 quartos, Bwc social, sala p/ 2 ambientes c/ churrasqueira, cozinha, lavanderia. 02 vagas de garagem.

= ED. IMPERATRIZ. APTO 1201 - Rua Olavo Bilac, 1319 - CENTRO. Com 257,40, m², 01 suíte máster, 03 quartos, Bwc social, sala p/ 03 ambientes, sacada, cozinha, lavanderia, dep. de empregada, 02 vagas de garagem, depósito, (FICAM OS ARMÁRIOS FIXOS NOS QUARTOS, COZINHA - ESPELHOS - BANCADA). R\$1.000.000,00.

= ED. SAINT MORITZ. APTO 402 - Rua Minas Gerais, 2771 - CENTRO. Com 321,8371M². 01 suíte máster, 01 suíte, 02 quartos, Bwc social, sala estar c/ sacada, sala TV, sala jantar c/ sacada e churrasqueira, cozinha, lavanderia, escritório, Bwc, 02 vagas de garagem. R\$1.000.000,00.

= ED. GRAND VILLE. APTO 901 - Rua Minas Gerais, 2287 - CENTRO.

Com 183,45m². 01 suíte máster, 02 quartos, Bwc social, sala p/ 2 ambientes c/ sacada e churrasqueira, cozinha, lavanderia, dep. de empregada, 01 vaga de garagem (dupla), sala pedra de Granito, moveis da cozinha, lavanderia c/ armário, escritório c/ armários, armários nos banheiros). R\$570.000,00.

= ED. PORTO PRINCIPE. APTO 83 - Rua João Pessoa, 2705 - CENTRO. Com. 187,968m², 01 suíte, 02 quartos, Bwc social, sala estar/jantar, sacada, cozinha c/ armário, lavanderia, 01 vaga de garagem. R\$450.000,00.

= ED. LIVERPOOL. APTO 702 - Rua Antonio Alves Massaneiro, 334 - CENTRO. Com. 187,968m², 01 suíte, 02 quartos, Bwc social, sala p/ 02 ambientes, sacada, copa, cozinha, lavanderia, 01 vaga de garagem. (ficam armários e Box nos banheiros -cozinha e lavanderia c/ armários). R\$650.000,00.

= ED. EXCELLENCE. APTO 1001 - Rua Engenheiro Rebouças, 2828 - CENTRO. Com 431,3980M². 04 suítes (uma máster), sala p/ 03 ambientes c/ sacada, cozinha, lavanderia, dep. de empregada, 04 vagas de garagem. R\$2.000.000,00. Área de lazer - piscina adulto, piscina infantil, sauna, salão de festas, copa, cozinha gourmet, churrasqueira, sala de jogos, fitness, quadra de tênis e polivalente.

= ED. RESID. PARANAGUARA. APTO 302 - Rua Paranaguá, 2126 - SÃO CRISTÓVÃO Com área total 96,03m. 03 quartos, Bwc social, sala estar, cozinha, lavanderia, garagem. R\$250.000,00.

= ED. RESID. GIARDINO D'ITALIA. APTO 402, 4º ANDAR - Rua Lindolfo, CURITIBA-PR. Com. 135,3m², 01 suíte c/ Hidro, 02 quartos, Bwc social, sala p/ 02 ambientes (sacada fechada c/ sistema Alclean, permite abertura total dos vidros), cozinha, lavanderia, 02 vagas de garagem. (FICAM OS MÓVEIS PLANEJADOS COZ E LAV, BWC C/ ARMÁRIO). R\$750.000,00.

= ED. PORTO GENOVA. APTO 500 - Av. Visconde de Guarapuava, 4639 - BATEL - CURITIBA-PR. Com 602, M². 01 suíte máster (closets e bwcs feminino e masculino), 02 suítes, terraço, rouparia, home Office, área social ampla com hall(galeria), sala jantar, cristaleira, living integrado ao estar intimo, jardim de inverno, lavabo, copa com estar, churrasqueira, cozinha espaçosa, lavanderia com quarto de secagem e varal, 02 dep. de empregada, 04 vagas de garagem, depósitos. R\$3.500.000,00.

= ED. CONJ. RESID. ANTONIO GUSI. APTO 41, 4º PAVIMENTO 3º ANDAR BLOCO A - Avenida Getúlio Vargas, 2340, Bairro Água Verde - CURITIBA-PR. Com. 103,83m², 03 quartos, 02 Bwc, sala p/ 02 ambientes, cozinha, lavanderia, 01 vaga de garagem.

= ED. ACRÓPOLE. APTO 21, 1º ANDAR - Rua Petit, 88, AGUA VERDE - CURITIBA - PR. Com. 107,9300m², 01 suíte c/ closet, 01 quarto, Bwc social, sala estar/ jantar, sacada, churrasqueira, cozinha, lavanderia, 02 vagas de garagem. (FICAM MÓVEIS DA COZINHA/ COOKTOP - BANHEIROS C/ ARMÁRIOS E BOX QUARTO C/ ARMÁRIO, CLOSET - SUÍTE PAINEL DE CAMA E TV). R\$480.000,00.

= ED. BELLA VITA SOLE. APTO 35 TIPO D BLOCO 09 - Rua Renato Polatti, 3651 - CAMPO COMPRIDO - CURITIBA-PR Com área total 78,4530m². 01 suíte, 02 quartos, bwc social, sala p/ 02 ambientes c/ sacada, cozinha, lavanderia, 01 vaga de garagem. R\$277.000,00

= ED. RESID. COLINA ECOVILLE. APTO 301 BLOCO 08 - Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 1900 - CAMPINA DO SIQUEIRA - CURITIBA-PR. Com. 91,422m², (privativa 65,1808m²) 01 suíte c/ hidro, 01 quarto, bwc social, sala p/ 02 ambientes c/ sacada e churrasqueira, cozinha, lavanderia, 01 vaga de garagem (Nº 241 -) (FICAM ARMÁRIOS NA COZINHA E BWC). R\$300.000,00.

= ED. MÔNACO. APTO 503 LOCALIZADO NO 5º PAVIMENTO OU 3º PAVIMENTO TIPO- Rua Guarapés, 1800, VILA IZABEL - CURITIBA-PR. Com. 105,697m², (privativa 114,80m²) 01 suíte, 02 semi-suítes, sala c/ sacada e churrasqueira, lavabo, cozinha, lavanderia, 02 vagas de garagem (Nº(s) 07,08 subsolo 01) = R\$700.000,00.

= ED. CLARA SCORZATO. APTO 14 - Rua Visconde de Cairú, 502 - CURITIBA - PR. Com 83,64m². 02 quartos, Bwc social, sala estar, cozinha, lavanderia, 01 vaga de garagem R\$220.000,00.

= ED. ILHABELA. APTO 31 (DUPLIX) - Av. São Paulo, 471, CENTRO - CIANORTE - PR. Com. 130,91m², 01 suíte, 02 quartos, Bwc social, sala estar/jantar, lavabo -cozinha / lavanderia, 01 vaga de garagem = Salão de festa com churrasqueira. R\$330.000,00.

= ED. ITAPIRA. APTO 510 - Av. Nossa Senhora de Copacabana, 387 - RIO DE JANEIRO - RJ. Com 31,00m². 01 quarto, Bwc social. R\$450.000,00.

= ED. RESID. BARONI - Rua Érico Veríssimo - ALTO ALEGRE. Apts com 119,297M². 01 suíte, 01 quartos, Bwc social, sala p/ 2 ambientes, cozinha, lavanderia. 01 vaga de garagem. Apts térreos com 139,527M² c/ terraço e churrasqueira. (Tem opção de compra de mais 01 vaga de garagem). de R\$285.000,00 a R\$320.000,00.

= ED. BELVEDERE. APTO 203 - Rua Presid. Bernardes, 2557 - CENTRO. Com 154, M². 01 suíte, 02 quartos, Bwc social, sala Tv - sala estar, sacada fechada, sala jantar, cozinha, lavanderia. 01 vaga de garagem. R\$650.000,00. (APTO MOBILIADO = FICAM TODOS OS MÓVEIS, ARMÁRIOS, CAMAS, SOFÁ, TV, PAINEL, GELADEIRA, FREEZER, FOGÃO, EXAUSTOR, MICROONDAS, MESA C/ CADEIRAS, MAQUINA DE LAVAR ROUPA, CORTINAS E 02 APARELHOS DE AR-CONDICIONADO).

= ED. CONTEMPORANEAU. APTO 1002 - Rua Carlos de Carvalho, 3480 esq. - CENTRO. Com 241,699M². 01 suíte máster c/ balcony, 02 quartos, bwc social, sala p/ 2 ambientes c/ espaço Gourmet/ churrasqueira c/ balcony, lavabo, cozinha, lavanderia, 02 vagas de garagem + depósito. (FICAM OS OS MÓVEIS FIXOS). R\$950.000,00.

= ED. EXCELLENCE. APTO 802 - Rua Engenheiro Rebouças, 2828 - CENTRO. Com 445, M². 04 suítes (uma máster), sala p/ 03 ambientes c/ sacada, cozinha, lavanderia, dep. de empregada, 04 vagas de garagem. R\$2.200.000,00. Área de lazer - piscina adulto, piscina infantil, sauna, salão de festas, copa, cozinha gourmet, churrasqueira, sala de jogos, fitness, quadra de tênis e polivalente.

= ED. FEISTHER E RIBOLDI. APTO 902 - Rua Vicente Machado, 894 - CENTRO. Com 201,32M². 01 suíte máster, closet, 02 quartos, Bwc social, sala p/ 2 ambientes c/ sacada, cozinha, lavanderia, churrasqueira, 02 vagas de garagem. R\$730.000,00

= ED. MÔNACO. APTO 11º ANDAR - Rua Mato Grosso, 2402 - CENTRO. Com 400, M². 01 suíte máster c/ closet, 01 suíte, 02 quartos, Bwc social, sala p/ 3 ambientes c/ sala TV, Sala com Lareira, 03 sacadas, lavabo, cozinha, lavanderia, dep. de empregada, 03 vagas de garagem, depósito. R\$1.550.000,00.

= ED. MILENIUN. APTO 301 - Rua Manaus, 812 - CENTRO. Com 120,71, M². 03 quartos (um c/ armários sub medida e ar cond.), Bwc social (armário / Box), sala p/ 02 ambientes c/ (estante e espelho) e churrasqueira, cozinha e lavanderia (mobiadas), 02 vagas de garagem (individuais). R\$310.000,00.

= ED. MONTE REAL. APTO 42 - Rua Castro Alves, 2215 - CENTRO. Com 176,86, M². 01 suíte, 03 quartos, Bwc social, sala p/ 02 ambientes, cozinha, lavanderia, dep. de empregada, 01 vaga de garagem (FICAM OS MOVEIS FIXOS, BWC C/ BOX E ARMÁRIO). R\$460.000,00.

= ED. PRIVILEGE I. APTO 1102 - Rua Mato Grosso, 2687 - CENTRO. Com 331, M². 01 suíte máster c/ closet, 02 suítes, sala p/ 3 ambientes c/ sacada e churrasqueira / pia, lavabo, cozinha, lavanderia, dep. de empregada, 03 vagas de garagem + depósito. R\$1.600.000,00. (APARTAMENTO TODO MOBILIADO).

= ED. PRIVILEGE III. APTO 1001 - Rua Mato Grosso, 2687 - CENTRO. Com 331, M². 01 suíte máster c/ closet, 02 suítes, sala p/ 3 ambientes c/ churrasqueira / pia e sacada, lavabo, cozinha, lavanderia, dep. de empregada, 03 vagas de garagem + depósito. R\$1.600.000,00. (sem acabamentos)-(Dinheiro, financiamento ou imóvel em Maringa - Apto bom).

= ED. TORRE ALTA. APTO 502 - Rua Souza Naves, 3600 - CENTRO.

Com 162,80M². 01 suíte máster, closet, 02 quartos, Bwc social, sala p/ 2 ambientes c/ sacada, cozinha, lavanderia, dep. de empregada. (cozinha e lavanderia c/ armários - ar-cond - bwc c/ armários e Box.). 01 vaga de garagem. R\$400.000,00.

= ED. VILLA FELITCHE. APTO 501 - Rua Pedro Ivo, 889 - CENTRO. Com 227,465M². 01 suíte máster (com móveis), 02 quartos, Bwc social, sala p/ 2 ambientes c/ sacada, lavabo, cozinha, lavanderia, churrasqueira, 02 vagas de garagem. R\$850.000,00.

= ED. VISCONDE DE GUARAPUAVA. APTO 404 - Rua Visconde de Guarapuava esq. Paraná - CENTRO. Com 89,87M². 02 quartos, Bwc social, sala Tv/ Jantar, cozinha, lavanderia, 01 vaga de garagem. R\$175.000,00.

= ED. ELEGANCE. APTO 1001 - Rua Dom Pedro II, 2140 - CENTRO. Com 243,54, M². 01 suíte c/ clouset, 02 quartos, Bwc social, sala p/ 02 ambientes c/ Balcony, espaço Gourmet, churrasqueira, lavabo, cozinha, lavanderia, Bwc de serviço, 02 vagas de garagem, depósito. R\$1.100.000,00

Excelente apartamento novo e todo mobiliado (móveis modernos, sob medida e com eletrodomésticos). Suíte com cama box, cabeceira -banheiro com armário e duas cubas, espelho e box Blindex - closet com armários - quartos com cama box, armário e Nichos - banheiros social com armários e box Blindex - sala p/ dois ambientes (estar e jantar c/ espaço gourmet e churrasqueira), sofá, estante, armário e mesa com cadeiras - Lavabo - cozinha completa (armários, geladeira, forno, micro ondas, fogão cooktop e bancada (pedra preta) - lavanderia com armário, máquina de lavar e tanque - Banheiro de serviço.
Obs: Este apartamento poderá ser locado, valor para locação. R\$3.900,00

RESIDÊNCIAS

= RESID. ALVENARIA (MOBILIADA) - Marina Doce Vida I - BOA VISTA DA APª. Com 692,62M². Lote c/ 5.833, M². 01 suíte máster, 06 suítes, sala íntima / TV, sala p/ 04 ambientes, cozinha, lavanderia, dep. de empregada, varanda c/ churrasqueira, sala de jogos - garagem p/ 2 carros, (ar condicionado - piscina - depósito - pomar).

= SOBRADO - Rua Rio Grande do Norte, 1312 - CENTRO Com c/317,83M² - Lote c/800, M². 01 suíte máster, 01 suíte, 02 quartos, Bwc social, sala estar, lavabo, sala c/ lareira, sala Tv, escritório, sala jantar, cozinha, lavanderia, despensa, dep. de empregada, varanda, churrasqueira, Adega, sala de jogos, garagem p/ 03 carros - Piscina - Canil. R\$1.600.000,00.

= RESID. MADEIRA - Rua Cuiabá, 2832 - NEVA. Lote c/ 800, M². COM UMA CASA DE MADEIRA. R\$800.000,00.

= RESID. ALVENARIA - Rua Cabo José Hermito de Sá, 1502 - JD. SANTA FELICIDADE. Com 170,29M². Lote c/ 663, M². 01 suíte, 03 quartos, Bwc social, sala Tv, sala jantar, cozinha c/ armário, lavanderia, garagem (coberta) p/ 01 carro. R\$380.000,00.

= RESID. ALVENARIA - Rua João Ribeiro Pinheiro, 965 - JD. SANTA FELICIDADE. Com 70, M². Lote c/ 360M². (DUAS CASAS) = FRENTE -02 quartos, Bwc social, sala, cozinha, lavanderia, garagem(coberta) p/ 01 carro e churrasqueira = FUNDOS - 01 quarto, Bwc social, sala e cozinha(conjugadas). garagem(coberta) p/ 02 carros. R\$280.000,00.

= RESID. ALVENARIA - Marina Doce Vida - BOA VISTA DA APª. Com 260, M². Lote c/ 2.058,04M². 02 suítes, 01 quarto, Bwc social, sala estar, sala TV, sala jantar, cozinha c/ armários, lavanderia, dep. de empregada, varanda grande c/ churrasqueira garagem p/ 2 carros coberta, (piscina).

= SOBRADO - Rua Pernambuco, 2269 esq. c/ Flamboyant - CENTRO. Com c/ 128, M,- Lote. 01 suíte c/ hidro, 02 quartos, Bwc social, 02 sacadas, sala estar / Tv, lavabo, adega, cozinha, lavanderia, garagem p/ 02 carros c/ churrasqueira. (ficam todos os móveis fixos e ar-condicionado R\$490.000,00.

= RESID. MADEIRA - Rua Rio Grande do Sul, 2611 - CENTRO. Com + - 100, m². Lote com 589,45, M². R\$1.100.000,00. (ACEITA CASA DE MENOR VALOR COMO PARTE DO PGTO)

= SOBRADO - Rua Salgado Filho, 1535 - CENTRO. Com c/ 314,88M,- Lote c/353,60M². 01 suíte máster, 03 quartos, Bwc social, escritório, terraço, sala estar / jantar, lavabo, Biblioteca, cozinha, despensa, churrasqueira = EDICULA lavanderia, garagem p/ 02 carros, escritório, Bwc (ficam todos os móveis fixos, mesa sala de jantar, e ar-condicionado - portão eletrônico - Piscina aquecida). R\$1.400.000,00.

= SOBRADO - Rua Sergio Djalma de Holanda, 1574 - JD. OLIVEIRA. Com c/ 280, m²,- Lote c/414, m². 01 suíte, 03 quartos, Bwc social, escritório, sala estar / jantar, lavabo, cozinha, lavanderia, dep. de empregada, garagem p/ 02 carros (COM MÓVEIS) = EDICULA - salão de festas com churrasqueira. R\$900.000,00.

CONDOMÍNIO HORIZONTAL

= COND. RESID. MARINA DOCE VIDA II - BOA VISTA DA APARECIDA. TERRENOS individuais na beira do lago de Salto Casias; perfeito p/ pratica de esportes náutico; com infra-estrutura completa. Rua pavimentada, esgoto, iluminação, telefone, quadra de esporte, garagem para barcos, água natural.

TERRENOS

= TERRENO - Rua Pio XII esq. R Cassiano J. Fernandes - JD. PIO XII, NEVA. Lote nº 15-A, Quadra nº 05. Com 1.025,3600m². R\$2.300.000,00.

= TERRENO - RESIDENCIAL CASA GRANDE - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR. Lote nº 01 - Quadra nº 18. Com 445,74m². R\$120.000,00.

= TERRENO - Cond. Resid. Golden Garden. - REGIÃO DO LAGO. Lote nº 20, Quadra nº 01. Com 823,80m² = R\$1.800.000,00.

= TERRENO - Rua Antonio Mattei - JD. PIOVESAN. Lote nº 13, Quadra nº 10. Com 301, m². R\$150.000,00.

= TERRENO - COND. MARINAS DOCE VIDA I - BOA VISTA DA APARECIDA - PR. Lote nº Com 1.100, m². R\$150.000,00.

= TERRENO - COND. MARINAS DOCE VIDA I - BOA VISTA DA APARECIDA - PR. Lote nº 79. Com 1.462,25m². R\$315.000,00.

= TERRENO - COND. MARINAS DOCE VIDA I - BOA VISTA DA APARECIDA - PR. Lote nº 78. Com 1.534,27, m². R\$315.000,00.



Gaucha
imobiliária

VENDAS

FONE: 3225-1233 / PLANTÃO (45) 999720258 / (45) 999722088

RUA PERNAMBUCO, 54 - CENTRO

e-mail: contato@imobiliariagaucha.com.br /
www.imobiliariagaucha.com.br

CASAS, SOBRADOS e APARTAMENTOS

SOBRADO COM 422,00m²

Sobrado com 422,00m², Rua Terra Roxa, Jardim Nova York, com 01 suite máster, 02 suites, sala de jantar/estar, sala de TV, bwc, copa, cozinha, lavabo, sacada frente e fundos, lareira, área de serviço, 04 garagens(sendo 02 cobertas), bwc empregada, aquecimento, churrasqueira, depósito, piscina aquecida, playground, salão de festas, academia, ofurô. Semi-mobiliado. CONSULTE-NOS

SOBRADO COM 158,05M²

Rua Rodrigues Alves, Parque São Paulo, com 01 suite, 02 quartos, sala de jantar/estar, cozinha. Área de serviço, 04 vagas de garagem, aquecimento, churrasqueira. R\$ 510.000,00 (aceita apartamento menor valor)

APARTAMENTO

Apartamento no Edifício flor de Lis, com 147,57m², Rua da Bandeira 757, Centro, com 01 suite, 02 quartos, sala de jantar/estar, sala de TV, cozinha, sacada, área de serviço, 02 vagas de garagem, aquecimento, churrasqueira, piscina, play ground, salão de festas, academia. R\$ 550.000,00

SOBRADO

Sobrado com 350,35M², travessa Fortaleza, Centro, com 03 suites, Sala de Jantar/Estor, Escritório, Cozinha, Lavabo, Sacada, Área de Serviço, 03 Garagens, Aquecimento, Churrasqueira, Depósito, semi-mobiliado. R\$ 1.290.000,00

SOBRADO

Sobrado no Condomínio Gramado II, Rua Sagitário, com 307,34m², 01 suite máster, 02 quartos, sala de jantar/estar, sala de TV, escritório, copa, cozinha, lavabo, 02 sacadas, lareira, área de serviço, 04 vagas de garagem, aquecimento, churrasqueira, depósito, piscina, semi-mobiliado. R\$ 1.450.000,00

SOBRADO

Sobrado com 280,00m², Rua Ieda Bagio Mayer, Jardim Maria Luiza, com 01 suite, 02 quartos, sala de jantar/estar, sala de TV, escritório, bwc, copa, cozinha, lavabo, sacada, área de serviço, 03 vagas de garagem, bwc empregada, churrasqueira, semi-mobiliado. R\$ 950.000,00

APARTAMENTO

Apartamento no Edifício Residencial Alto do Lago, rua Terra Roxa, com 109,27m² com 01 suite, 02 quartos, sala de jantar/estar, bwc, copa, cozinha, área de serviço, 01 vaga de garagem, aquecimento, play ground, salão de festas. R\$ 300.000,00

APARTAMENTO

Apto no Edifício Por do Sol, Rua Mato Grosso, com 68,00m², 02 quartos, sala, cozinha, área de serviço, 01 vaga de garagem. R\$ 200.000,00

CASA COM 200,00M²

Rua Hilário Jardim, Jardim Vitória, com suite máster, 02 quartos, sala de jantar/estar, bwc, copa, cozinha, lavabo, área de serviço, 03 vagas de garagem, aquecimento, churrasqueiro, semi-mobiliado. R\$ 1.300.000,00

CASA COM 202,59M²

Casa com 202,59m², Rua Hilario Zardo 264, Jardim Vitoria, com 01 suite máster, 02 quartos, sala de jantar/estar, sala de TV, copa, cozinha, lavabo, área de serviço, 04 vagas de garagem, aquecimento, sótão, espaço gourmet com churrasqueira, depósito, semi mobiliada. R\$ 1.150.000,00

CASA COM 140,00m²

Casa com 140,00m², Rua Nereu Ramos, Centro, com 03 quartos, sala de jantar/estar, bwc, copa, cozinha, área de serviço, 02 vagas de garagem, bwc empregada, churrasqueira, depósito. R\$ 600.000,00

CASA

Casa com 170,00m², Travessa Pio XII, Condomínio Residencial Parigot de Souza, com 01 suite, 02 quartos, sala de jantar/estar, copa, cozinha, área de serviço, 02 garagens, churrasqueira. R\$ 400.000,00

SOBRADOS EM CONSTRUÇÃO

Sobrados em construção, com 165,29m², Bairro Cancelli, Rua Salgado Filho nº 4137, 01 suite, 02 quartos, sala de jantar, bwc, lavanderia, cozinha, área de serviço, garagem. Valores: opção 01 sem acabamento 365.000,00, opção 02: com acabamento 453.750,00

VENDA OU PERMUTA

02 sobrados no valor de R\$ 350.000,00 (cada um), fiva a 100m da praia em Itapoá-SC, troca por imóvel no valor até R\$ 1.300.000,00 em Cascavel-PR

CASA COM 154,00 M²

Rua Flamboyant, Alto Alegre, 01 suite, 01 quartos, sala de jantar/estar, sala de TV, escritório, bwc, cozinha, lavabo, área de serviço, 02 vagas de garagem, aquecimento, churrasqueira. R\$ 480.000,00

SOBRADO COM 292,84M²

Rua Mario Miguel de Melo, Loteamento Porto Seguro, com 01 suite máster, 01 suite, 02 quartos, sala de jantar/estarcopa, cozinha, lavabo, sacada, dependência de empregada, área de serviço, 02 garagens, aquecimento, churrasqueira, depósito, piscina, (mobiado) R\$ 1.100.000,00

CASA NO CONDOMÍNIO

Moradas do Lago, Rua Chile, Região do Lago, com 180,00m², 01 suite, 02 quartos, sala de estar, sala de tv, escritório, copa, cozinha semi-mobiliada, bwc, área de serviço, 04 garagens, aquecimento, churrasqueira, depósito, play ground, salão de festas. R\$ 700.000,00

APARTAMENTO ED. BARCELONA

Com 176,70m², Rua Rio de Janeiro, Alto Alegre, com 02 suite, 02 quartos, sala de jantar/estar, cozinha, sacada, área de serviço, 02 garagens, aquecimento, churrasqueira, play ground, salão de festas, semi-mobiliado. R\$ 470.000,00

ED. AUGUSTUS

Com 180,00m², Rua da Bandeira 927, com 01 suite, 02 quartos, sala de jantar/estar, cozinha, bwc, sacada com churrasqueira, área de serviço, 02 vagas de garagem. VALORES CONSULTE-NOS

APARTAMENTO

Edifício Residencial Paschoal, com 104,00m², Rua Presidente Kennedy, com 03 quartos, sala de jantar/estar, bwc, cozinha, área de serviço, 01 vaga de garagem, OBS: ap reformado. R\$ 235.000,00

APARTAMENTO

Apto no Edifício Torre Nobre, Rua Souza Naves, Centro, com 380,43m², 01 suite máster, 01 suite, 03 quartos, escritório, copa, cozinha, sala de jantar/estar, sala de TV, lavabo, 03 sacadas, dependência de empregada, área de serviço, 02 vagas de garagem, aquecimento, churrasqueira, depósito, salão de festas, terraço, semi-mobiliado. R\$ 750.000,00

CASA

Casa com 220,00m², Rua Odontologia 420, Jardim Universitário, com 01 suite máster, 04 quartos, sala de jantar/estar, sala de TV, 02 bwcs, cozinha, dependência de empregada com bwc, área de serviço, 02 vagas de garagem, aquecimento, canil. R\$ 590.000,00

APARTAMENTO

Apto no Edifício Silvio Kissula, com 152,85m², Rua Erechim, Centro, com 01 suite, 02 quartos, sala de jantar/estar, bwc, cozinha, sacada, área de serviço, 02 vagas de garagem, aquecimento, churrasqueira, depósito, sala de jogos, piscina, play ground, cinema, salão de festas, sala de musica, espaço zeem, quadra de squash, brinquedoteca, academia, semi-mobiliado. R\$ 720.000,00

SOBRADO COM 303,00M²

Rua Hilário Zardo, Jardim Vitória, com 02 suites, 02 quartos, sala de jantar/estar, sala de TV, escritório, copa, cozinha, lavabo, sacada, dependência de empregada, lareira, área de serviço, 05 vagas de garagem, bwc empregada, aquecimento solar, churrasqueira, depósito, canil, piscina, semi-mobiliado. CONSULTE-NOS.

APARTAMENTO

Apartamento Edifício Armando Rezende, Rua Olavo Bilac 1251, com 202,31m², 01 suite, 02 quartos, sala de jantar/estar, sala de TV, copa, cozinha, lavabo, sacada, área de serviço, 02 garagens, aquecimento, churrasqueira, piscina, play ground, salão de festas, mobiliado. R\$ 850.000,00

ED TORRES DE LYON

Com 118,00m², Rua Recife, Cozinha planejada, 01 suite, 02 quartos, Bwc, sala e copa conjugadas, lavanderia, 02 vagas de garagem. R\$ 350.000,00

ED. ZARA

Ed Zara, com áreas de 85,89m² a 93,00m², Rua Natal nº940, Centro, com 02 quartos, sala, cozinha, bwc, área de serviço, churrasqueira, 01 vaga de garagem. Valores a partir de R\$ 240.500,00

SALAS COMERCIAIS

SALA COMERCIAL

Sala comercial, Centro Comercial Emília Saraiva, Rua Sete de Setembro, com 44,18m². R\$ 130.000,00

BARRAÇÃO COMERCIAL COM 291M²

Rua Nilo Peçanha, nº 90. Pq. São Paulo. R\$ 490.000,00 - aceita imóvel em Toledo

PRÉDIO COMERCIAL

Com 496,00m², Rua Visconde de Guarapuava (terreno 15x55), Centro. R\$ 2.100.000,00

SALA COMERCIAL

Sala Comercial nº 31, praça de alimentação do Shopping Central Park, Av. Brasil 6282, R\$ 220.000,00

SALA COMERCIAL

Sala comercial com 47,00m², Av. Brasil 6282, Shopping Central Park. R\$220.000,00

TERRENOS

TERRENO COM 495,00M²

Rua Itagiba Fortunato, FAG, a 100,00m da Avenida Brasil. R\$ 400.000,00

TERRENO COM 689,00M²

Rua Coroados, Jardim Santo Antonio, a 01 quadra da Avenida Brasil. R\$ 450.000,00

TERRENO COM 360M²

Rua Tamoios esquina com Apalais, Jardim Santo Antonio. R\$ 350.000,00

03 TERRENOS

Juntos, Rua Coroados com Kamayuras, com 1080,00m² a 30m da Avenida Brasil, Jardim Santo Antonio. R\$ 1.100.000,00

TERRENO

Terreno com 360,00m²(12x30), Rua Alterio Sordi, Jardim Nova Veneza. R\$ 175.000,00.

LOTE COM 700,00M²

Rua Tito Mufato, condomínio Residencial Treviso, Loteamento Fag. R\$ 500.000,00.

TERRENO

COM 250,00M² RESIDENCIAL ANGRA DOS REIS, RUA ANTONIA ROTA RIBEIRO. R\$ 175.000,00

TERRENO

Com 1.120,00m², Residencial Lago Dourado, Rua Terra Roxa. R\$ 1.100.000,00

TERRENO

Com 675,00m² Rua Bertha Bartinik, Jardim Vitória. R\$ 630.000,00

TERRENO

Terreno com 600,00m² (12x55) Rua Londres, Cascavel Velhor. R\$ 260.000,00

LOTE COM 854,62M²

Rua Antonio José Elias, Jd. Aclimação, R\$ 550.000,00

TERRENO COM 875,00M²

(17,50x50) Rua Rio Grande do Norte, Country. R\$700.000,00

LOTES NO CONDOMÍNIO JADINS DE MONET

Rua Eça de Queiroz, nº 35, Alto Alegre. Condomínio com infraestrutura completa, portaria 24h, área de festas equipada, piscina, espaço fitness, playground, espaço zen e jardins. Valores: Consulte-nos.

3 LOTES 1345,5M²

03 lotes juntos, com 1345,5m², Rua Odontologia 105, Parque Maristela no Jardim Universitário. R\$ 800.000,00



EDIFÍCIO
**OSMÁRIO
SARAIVA**



VALORES
PROMOCIONAIS
DE LANÇAMENTO

IDEAL PARA QUEM QUER
MORAR COM CONFORTO,
PRATICIDADE E ÓTIMA
LOCALIZAÇÃO



ENTREGA DEZ/2022

FINANCIAMENTO **DIRETO**
COM A CONSTRUTORA

PRÉ-VENDA: 45 3223 2586 - 45 9 9971 6152



IMPACTO DAS TINTAS



Uma tinta

45. 3039-5484

9 9919-1125

R. São Paulo, 2162 Centro, Cascavel - PR



vmoretti
Assessoria Imobiliária

F: (45) 98814-3212 whats
Av. Brasil, 7515 - Ed. Moretti - TEL. (45) 3322-1515 www.vmoretti.com.br / e-mail: vmoretti@vmoretti.com.br

VENDA - TERRENOS

TERRENO: NEVA - Rua Marechal Deodoro com 201 m² R\$160.000,00
 TERRENO: FLORESTA - Rua Curú, nº 774, com 480 m² R\$180.000,00
 TERRENO: CANADÁ - Rua Casilas do Sul, 643, Com 541 m² R\$200.000,00
 TERRENO: MARINAS - R. Dois, nº10, Boa Vista da Aparecida, c/ 2.223m² R\$220.000,00
 TERRENO: LAGO AZUL - R. Lagoa dos Patos nº151, próximo ao Clube de Camping Lago Azul, c/ 1.505,50m² R\$220.000,00
 TERRENO: FAG - R. João Padilha nº264, c/ 560m², próximo a faculdade R\$350.000,00
 TERRENO: CENTRO - Rua Maranhão, próximo a Av. Tancredo Neves, 648 m² com 18 metros de frente R\$350.000,00
 TERRENO: CANADÁ - Rua Jorge Rebelatto, Lote 5, com aprox. 400m² R\$400.000,00
 TERRENO: NEVA - Rua Pio XII 1658, Com área de 490 m², sendo 14 m de frente e 35 de profundidade R\$780.000,00
 TERRENO: CENTRO - Avenida Brasil, próximo da praça do Migrante, com 674 m², frente de 22 metros R\$200.000,00
 TERRENO: CENTRO - Imóvel com 1.766 m² R\$4.000.000,00

VENDA - BARRACÃO

BARRACÃO: Alto Alegre - Rua Silvino Casagrande, com 320m², mais escritório com 20m², lote 14x40/560m² R\$550.000,00

VENDA - SALA

SALA COMERCIAL: CENTRO - Avenida Brasil, nº 6282, Edifício Central Park localizada no 1º subsolo da torre 1 R\$70.000,00
 SALA COMERCIAL: CENTRO - Rua Paraná, nº3035 com aproximadamente 34m² e 01 banheiro R\$120.000,00

VENDA PONTO COMERCIAL

PONTO COMERCIAL: Avenida Brasil 7555, com 120m² de área construída, 1 banheiro e cozinha equipada com fornos e eletrodomésticos em funcionamento R\$200.000,00

VENDA - APARTAMENTOS

APTO: ED. VIVACE - Rua Salgado Filho nº2976, com 01 suite master, 02 suites, sala, sacada com churrasqueira, cozinha, área de serviço, 02 vagas de garagem R\$500.000,00
 APTD: Guarujá/SP - Localizado na Vila Altira, próximo a praia, com 1 suite, 2 quartos mobiliados, banheiro social, sala, cozinha e área de serviço mobiliadas, dependência de empregada, sacada 1 vaga de garagem R\$650.000,00
 APTD: Res. Vênus - Rua Salgado Filho, 2091. Imóvel com 1 sala, 1 sacada, 1 cozinha, 2 dormitórios, 1 suite com Closet, 1 banheiro social, 1 lavanderia, 2 vagas de garagem cobertas R\$600.000,00
 APTD: Ed. Aracua - Rua Manoel Ribas, nº2344. Imóvel com 1 suite, 2 quartos, sala, cozinha, sacada com churrasqueira, área de serviço, banheiro social, 02 vagas de garagem R\$600.000,00
 APTD: Centro - Rua Siqueira Campos, 168m², sala, sacada, cozinha, 2 dormitórios, Suite, BWC social, lavanderia, 2 vagas de garagem cobertas R\$600.000,00
 APTD: Ed. Vila Real - Centro, 172m², 1 sala com 2 ambientes, sacada gourmet com churrasqueira, cozinha, lavabo, suite, 2 dormitórios, banheiro social, área de serviço, 2 vagas de garagem R\$600.000,00
 APTD: CENTRO - Ed. Augustus, Rua da Bandeira, com 113m², 2 dormitórios, 1 suite, sala, cozinha, banheiro social, sacada com churrasqueira R\$950.000,00
 APTD: Ed. Villaggio Reale - Rua São Luiz, 761. Imóvel com 1 suite, 2 quartos, banheiro social, sala de estar, sacada gourmet, cozinha, área de serviço R\$950.000,00
 APTD: Ed. Liverpool - Rua Antonio Alves Massanello, 334. Com 188 m², Sala de estar, sala de jantar, lavabo, cozinha, 1 suite, 2 dormitórios, 1 banheiro social, área de serviço com dependência de empregada, 1 vaga de garagem R\$500.000,00
 APTD: Ed. Valparaíso - Localizado no centro com 145m², sala com 2 ambientes e sacada com churrasqueira, cozinha, 1 suite, 2 dormitórios, banheiro social, área de serviço, 2 vagas de garagem R\$475.000,00
 APTD: CENTRO - Rua Mato Grosso, 1966. 134 m² com 1 sala com 2 ambientes, cozinha, 2 dormitórios, 1 suite com sacada, BWC, área de serviço, 1 vaga de garagem R\$420.000,00
 APTD: CENTRO - Rua da Bandeira, 767. Com 113 m² e 1 Sala com 2 ambientes, cozinha, 1 dormitório, 1 suite, BWC social, lavanderia, sacada com churrasqueira, 2 vagas de garagem R\$420.000,00
 APTD: Ed. Monte Real - Centro, com aprox. 180m², 01 suite com armários planejados, 02 quartos, sala 02 ambientes, cozinha com móveis planejados, banheiro social, área de serviço, escritório, 2 vagas de garagem R\$420.000,00
 APTD: Santa Felicidade - Rua Clodoaldo Ursulano, 1320. Imóvel com 1 sala, 1 cozinha, 3 quartos, 1 banheiro social, área de serviço R\$400.000,00
 APTD: CENTRO - Rua Castro Alves, nº2215, com 177m², 2 dormitórios, 1 suite, 1 banheiro social, sala com dois ambientes, sacada, área de serviço, escritório, 1 vaga de garagem R\$395.000,00
 APTD: Ed. Osmário Saraiva - Rua Castro Alves, 1807. 112m². Sala, Cozinha, dormitórios, suite, BWC, lavanderia, 2 vagas de garagem R\$370.062,00
 APTD: Ed. Villa Serena - 148m², sala com 2 ambientes, cozinha, suite com sacada, 1 dormitório, WC social, área de serviço, 1 vaga de garagem (entrega para dezembro de 2018) R\$352.416,48
 APTD: CENTRO - Com aprox. 122m², sala com sacada e churrasqueira integrada, cozinha, 1 suite, 1 dormitório, 1 banheiro social, área de serviço, 1 vaga de garagem R\$350.000,00
 APTD: Maria Lúcia - Com aprox. 113m², sala com dois ambientes e sacada com churrasqueira integrada, cozinha, 1 suite com sacada, 1 dormitório, 1 banheiro social, área de serviço, 1 vaga de garagem R\$339.900,00
 APTD: Ed. Dom Luigi - Rua Dom Pedrito, nº490, Canadá, suite, 2 dormitórios, sala, banheiro social, sacada gourmet e 2 vagas de garagem R\$316.000,00
 APTD: CANCELLI - Rua Natal, 1080, com 98m² de área útil, 1 sala, 1 cozinha, 2 dormitórios, 1 suite, WC social, 1 área de serviço, 1 sacada 1 vaga de garagem coberta R\$300.000,00
 APTD: Parque Res. Pancera - Toledo 78m², 2 dormitórios sendo 1 suite, sala de estar, cozinha mobiliada, área de serviço, banheiro social, 1 vaga de garagem R\$290.000,00
 APTD: NEVA - Com 75m², 2 quartos, sala de estar, sala de jantar, banheiro social, cozinha, área de serviço, sacada com churrasqueira, 1 vaga de garagem R\$289.790,10
 APTD: Alto Alegre - Rua Uruguai, 423 com 2 salas, cozinha, 3 dormitórios, banheiro, lavanderia, sacada, 1 vaga de garagem R\$220.000,00
 APTD: Rua Copeliral - Copeliral, Rua das Palmeiras, nº 957, 3 quartos, sala 2 ambientes, cozinha, banheiro social, área de serviço, 1 vaga de garagem R\$140.000,00
 APTD: Gramado - Rua Maringá, 1719, 2 salas, cozinha, banheiro, 3 quartos, lavanderia, 1 vaga de garagem R\$195.900,00
 APTD: Res. Recanto Canadá - Centro, 78m², sala de estar e jantar, cozinha, 1 suite, 1 dormitório, 1 banheiro social, área de serviço, sacada com churrasqueira, 1 vaga de garagem R\$190.000,00
 APTD: Res. Tarquinio - Parque São Paulo, 57m², copa/cozinha e sala integradas, área de serviço, 2 dormitórios, 1 banheiro social, vaga de garagem coberta R\$180.000,00
 APTD: Ed. Acapulco - Rua Carlos de Carvalho, 60 m², 1 sala, 1 cozinha, 2 quartos, 1 banheiro social, 1 área de serviço, 1 vaga de garagem R\$172.000,00
 APTD: Res. Rotherberg - Centro, 08m², com 2 quartos e 01 suite, sala, cozinha, área de serviço, 1 vaga de garagem R\$165.000,00
 APTD: Alto Alegre - Rua Uruguai nº829, 58m², 1 quarto, sala, cozinha, 1 banheiro social, área de serviço, 1 vaga de garagem R\$160.000,00
 APTD: Ed. Mareta Regina - Rua Marcus Regina, Sala, Cozinha, 2 Quartos, 1 banheiro, lavanderia, 1 vaga de garagem R\$140.000,00
 APTD: Ed. Bessal Gold III, Rua Visconde de Guarapuava, Cascioli Sala e cozinha integradas, 2 dormitórios, WC social, sacada com churrasqueira e área de serviço, 1 vaga de garagem coberta (entrega p/ dezembro 2019) R\$140.000,00
 APTD: Ed. David Mascarelli - Av. da Fag. nº 262. Imóvel com Sala e cozinha integradas; 01 quarto, 01 banheiro, 01 área de serviço, 01 vaga de garagem... Valor a vista em dinheiro R\$97.000,00 e valor com permuta e financiamento R\$187.000,00

VENDA - CASAE SOBADO.

CASA: Neva - Rua Curitiba, 1241 183 m², 3 Salas, 3 Quartos, sala, cozinha, banheiro, área de serviço, edícula com 2 quartos, cozinha e banheiro, 5 vagas de garagem R\$2.800.000,00
 CASA: Centro - Rua Visconde de Guarapuava, 2477. 200 m², 3 Salas, 1 cozinha, 2 dormitórios, 1 suite, 2 banheiros, 1 despensa, edícula, 4 vagas de garagem descobertas, 1 vaga de garagem coberta R\$1.300.000,00
 CASA COMERCIAL: Centro - Rua Souza Naves, 342,46m², 1 suite, 2 quartos, sala de estar e jantar, 2 salas TV, 2 bwc sociais, escritório, cozinha com armários, área de serviço, edícula c/ churrasqueira, 1 vaga de garagem coberta e 3 sem cobertura R\$1.000.000,00
 CASA: Tropical - Rua Manaus, 4134 com 234m², 2 salas, cozinha, 2 quartos, suite, 2 BWC, área de serviço, despensa, escritório, 2 vagas de garagem coberta R\$700.000,00
 CASA: Tropical - Rua Natal, 2552. 69 m² com sala, cozinha, 3 dormitórios, banheiro, área de serviço, vaga de garagem R\$670.000,00

CASA: Alto Alegre - Rua Graciliano Ramos, 557 190m², 3 salas, 1 cozinha, 1 dormitório, 1 suite, 1 WC Social, 3 vagas de garagem cobertas R\$600.000,00
CASA COM PISCINA: Santa Felicidade - Rua Clodoaldo Ursulano, 200 m². Imóvel com 1 sala, cozinha com espaço gourmet, 1 suite master, 2 quartos, 1 banheiro social, 1 área de serviço, 1 vaga de garagem R\$600.000,00
CASA: Pioneiros Catarinenses - Imóvel com 160 m² sala, cozinha, 2 dormitórios, 1 suite, banheiro, lavanderia, 3 vagas de garagem cobertas R\$590.000,00
CASA: Canadá - Rua Tapejara, com aprox. 143m² e terreno com 603m², 03 quartos, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, banheiro, 02 vagas de garagem R\$500.000,00
CASA: Centro - Rua Vicente Machado, 1712. Imóvel com 120 m², sala de estar, copa, cozinha, 3 quartos, 1 banheiro social, área de serviço, garagem para 1 carro, churrasqueira R\$400.000,00
CASA: Universitário - Rua Marumbi nº390, Sale miúdo com 650m², 2 suites com sacada, 1 quarto com sacada, 1 sala, 1 cozinha, banheiro social, 1 vaga de garagem coberta e 1 descoberta. Edícula com 2 quartos, sala, cozinha e banheiro R\$370.000,00
CASA: Santa Cruz (terreno com três casas) - Rua Xavantes, Casa "1": 3 quartos, sala, cozinha, área de serviço, 2 banheiros, 1 vaga de garagem coberta. Casas "2" e "3": 1 quarto, cozinha, 1 banheiro R\$300.000,00
CASA: Santa Felicidade - Rua Sgt. Abdell Ribeiro dos Santos. Imóvel com 129 m², 4 quartos, 2 banheiros, cozinha, sala de estar e jantar, despensa, 02 vagas de garagem R\$300.000,00
CASA: Jardim Quabe - Rua Canadá 578, com 100m². Sala, cozinha, 2 dormitórios, 1WC, lavanderia, 2 vagas de garagem cobertas R\$240.000,00
CASA: UNIVERSITÁRIO - Rua Sociologia, 260, com 75m². Sala, Cozinha, 2 dormitórios, BWC, lavanderia, 2 vagas de garagem cobertas R\$230.000,00
CASA: Bela Vista - Rua Verde, com 03 quartos, sala, cozinha, banheiro, área de serviço, 01 vaga de garagem R\$190.000,00
CASA: Moradas Gascaval - Rua Tranquilo Neto, no Parque Verde. Imóvel com 40,47m², 1 sala e cozinha conjugadas, 2 quartos, 1 banheiro social R\$119.000,00
CASA: Lotamento Barcelona - Rua Oliviedo, com aprox. 50m2 de área construída, 1 sala, 1 cozinha, 2 dormitórios, 1 WC social, área de serviço, 1 vaga de garagem descoberta R\$139.000,00
CASAS: Esmeralda - Rua João, Terreno com duas casas aluguadas R\$100.000,00 + assumir parcelas de R\$1.300,00
SOBRADO: Região do Lago 3 - Rua Padre Carlos Nitzko, Sala comercial no térreo e apartamento no 1º pav. Com 4 quartos, sendo 1 suite master e 1 simples, 2 salas, cozinha, 2 banheiros, salão de churrasqueira e sacada R\$3.500.000,00
SOBRADO: Copeliral - Rua Fortaleza. Imóvel com 02 salas comerciais no térreo e 01 apartamento sobrelaje, 537 m² de área construída R\$1.600.000,00
SOBRADO: Neva - R. Visconde de Guarapuava 254m² com 3 dormitórios, 1 suite, 2 WC, terraço, lavabo, 3 salas, cozinha, área de serviço, despensa, 8 vagas de garagem, casa de hóspedes, piscina e mini campo de futebol R\$890.000,00
SOBRADO: Country - Cond. North Hill, com 1 suite, 2 quartos, 1 escritório, sala com 2 ambientes, cozinha, planejada, banheiro, lavabo, área de serviço, espaço gourmet, 2 vagas de garagem cobertas R\$750.000,00
SOBRADO: Parque Verde - Rua Itauba, com 1 suite, 2 quartos, 2 banheiros, despensa, churrasqueira, garagem para 2 carros, portão eletrônico R\$600.000,00
SOBRADO: Pioneiros Catarinenses - Condomínio Escarlata, 179m², com 1 suite com closet e sacada, 2 quartos, banheiro social, sala de estar e jantar, escritório, cozinha, área de serviço, 2 vagas de garagem R\$427.000,00
APTO: Universitário - Rua Academia, 1346. 3 quartos, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço R\$427.000,00
SOBRADO: CONSOLATA - Rua Madalena Tagliaro, 1615, aprox. 115m², 2 salas, 1 cozinha, 2 dormitórios, 1 suite com sacada e closet, 1 WC social, 1 área de serviço, 2 vagas de garagem R\$420.000,00
SOBRADO: FAG - Rua Alcibíades G. Domingues, 513. 134m², 2 salas, cozinha, 2 dormitórios, suite, BWC, lavanderia, 2 vagas de garagem R\$270.000,00
SOBRADO: Toledo - Imóvel com 80 m², sala, cozinha, 2 quartos, 1 banheiro, área de serviço, 1 vaga de garagem R\$270.000,00

LOCAÇÃO - APARTAMENTOS QUINTEIENS.

COBERTURA: Alto Alegre - Rua Assunção, 458 M². 2 Salas, 1 biblioteca, 1 cozinha mob, 2 quartos, 2 suites, lavanderia com banheiro, dependência de empregada, lavabo, terraço, espaço gourmet, 4 vagas cobertas, 10 descobertas R\$4.000,00

LOCAÇÃO - CASAS E SOBRADOS.

CASA: Nova Cidade - Rua Rio da Paz, sítio Recreio Paraiso 2 salas, 1 escritório, 3 dormitórios, 2 banheiros, 4 vagas de garagem, barracão com 240 m² R\$2.500,00
 CASA: Centro - Rua Treze de Maio, 2643. Imóvel com 1 sala, sacada com churrasqueira, cozinha, suite, 2 dormitórios, WC social, lavanderia, 2 vagas de garagem cobertas R\$2.200,00
 CASA: PARQUE VERDE - Rua Ip204. Imóvel com 1 suite, 2 quartos, sala, cozinha, edícula com churrasqueira, área de serviço com despensa, 1 banheiro social, garagem coberta para 4 carros R\$2.200,00
 CASA: Bramadeira - Rua Salvador, sala com 2 ambientes, 1 cozinha, 3 dormitórios, 1 banheiro social, 1 área de serviço, 1 vaga de garagem R\$1.200,00
 CASA: Centro - Rua Marechal Deodoro, 2564. Imóvel com 2 salas, 1 cozinha, 3 dormitórios, 1 banheiro social, 1 lavanderia, 2 vagas de garagem cobertas R\$1.200,00
 CASA: Centro - Rua Rio de Janeiro, 713. Imóvel com 46m² R\$950,00
 CASA: Centro - Rua Marechal Deodoro, 2564. Imóvel de fundos com 1 sala, 1 cozinha, 2 banheiros, banheiro social, área de serviço R\$900,00
 CASA: Floresta - Rua Chapinzinho, nº 145. 78m². Sala, Cozinha, 1 Quarto, banheiro, lavanderia, 1 vaga de garagem coberta R\$800,00
 CASA: Gramado - Rua Paraguaçu. Imóvel com 3 quartos, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, vaga de garagem descoberta R\$700,00
 CASA: Presidente - Rua Mario Kato Kato, 792. Imóvel com 2 quartos, sala, cozinha, banheiro, área de serviço, 1 vaga de garagem R\$450,00
 SOBRADO P/ FINS COMERCIAIS: Cire Nardi - Rua Curitiba, 640m², com 1 sala térrea com banheiro, 2 salas no primeiro pavimento, banheiro, barracão externo com 2 banheiros vestiário R\$400,00
 SOBRADO: Alto Alegre - Rua Publico Pimentel, nº843B. Imóvel com 180m², sala, cozinha, 3 quartos, 2 banheiros, 1 área de serviço, 2 vagas de garagem R\$1.200,00

LOCAÇÃO - SALAS COMERCIAIS, BARRACÃO, TERRENO.

SALA COMERCIAL: Alto Alegre - Rua Jacelino Kubitschek, 287. Aprox. 1000m². Sala com três banheiros, 1 com acessibilidade, 1º andar com 2 banheiros e quatro salas, 3º andar com 1 sala e 1 banheiro R\$18.000,00
 SALA COMERCIAL: Centro - Av. Brasil, 7432, esquina com Pio XII, aprox. 862m², disponível primeiro e segundo pavimento, 25 vagas de estacionamento R\$15.000,00
 SALA COMERCIAL: Centro - Avenida Brasil, 7572, aprox. 640m², mezanino com 5 salas e 1 banheiro, térreo com cozinha, banheiro com acessibilidade (PNE) + 1 banheiro interno, área externa com churrasqueira, e banheiro R\$12.500,00

SALA COMERCIAL: Centro - Avenida Brasil, 8081. Sala térrea com 233 m² R\$7.500,00
 SALA COMERCIAL: Centro - Rua Nereu Ramos, 1729 (sala 05) Com 104 m² e 1 banheiro com acessibilidade R\$5.300,00
 SALA COMERCIAL: Centro - Rua Paraná, 4767 (sala 02) Centro Comercial Emma Fern. Com 230,43 m² R\$4.932,00
 SALA COMERCIAL COM MEZANINO: Av. Assunção, 708. Aprox. 221m² de área total, sendo 133,47m² térreo e 87,26m² de mezanino R\$4.000,00
 SALA COMERCIAL: Alto Alegre - Rua Uruguai, 2644, esquina com a Rua Rio Grande do Sul, com aprox. 85m² R\$3.500,00
 SALA COMERCIAL: Centro - Rua Vicente Machado, nº1275, com aprox. 100m² R\$2.100,00
 SALA COMERCIAL: Centro - Av. Brasil, 7201, 48 m², localizada próximo O Muffato da Avenida Brasil, 1 sala e 1 banheiro R\$1.500,00
 SALA COMERCIAL P/ pav: Centro Com. Emma Fern. Av. Brasil, 8120, com aprox. 86,47m², com 01 vaga de garagem R\$1.445,00
 SALA COMERCIAL: Centro - Rua Rio de Janeiro, 713. Imóvel com 46m² R\$1.000,00
 SALA COMERCIAL: Claudete - Rua Marechal Deodoro, 4398, aprox. 100m², 1 sala e 1 banheiro R\$900,00
 SALA COMERCIAL: Claudete - Rua Marechal Deodoro, 4398, aprox. 52,44m², 1 sala com banheiro R\$450,00
 SALAS COMERCIAIS: Alto Alegre - Rua Vitória, Ed. Vitória, próximo a OAB. São 6 salas comerciais de 26m² até 59m² Preço sob consulta R\$25.000,00
 BARRACÃO: Lago Azul - BR 369, área com 1 alaqueire, com 100 m de frente para a BR, com 3 barracões 1 escritório e 1 refeitório totalizando 6.000m² de área construída R\$25.000,00
 BARRACÃO: Núcleo de Produção Industrial III - Barracão com aprox. 543m², com recepção, sala administrativa, banheiro, cozinha, mezanino com churrasqueira, refeitório com banheiro R\$4.500,00

BRISA IMÓVEIS

Rua Souza Naves, 3983, 5º andar - Ed. Lince
Telefone: 3225-3399 - 99972-3399.

JARDIM GRAMADO:

• Terrenos com 360 - 392 - 449 - 480 e 1300m² a partir de R\$ 260.000,00

TERRENOS PARA INDÚSTRIAS E COMÉRCIO :

BR 163 COM BR 277 Contorno Oeste 100 x 200 = 20.000m² sob consulta

TERRENOS:

1 QUADRA NA AV BRASIL 5.005,00M² COM 3283,00m² área construída Financia em até 60 pagamentos
TERRENOS NO CONDOMÍNIO BRISA DO LAGO 600,00M²: VALOR SOB CONSULTA
TERRENO PARQUE SÃO PAULO, Rua Teodoro Sampaio R\$ 350.000,00
TERRENO AV. FAG 832,50 R\$ 700.000,00
TERRENO JARDIM GRAMADO COM 360M² R\$ 270.000,00
TERRENO JARDIM GRAMADO COM 448M² R\$ 350.000,00
TERRENO NO JARDIM GRAMADO COM 480M² R\$ 335.000,00
TERRENO JARDIM GRAMADO COM 1300M² R\$ 900.000,00

IMÓVEIS A VENDA:

APARTAMENTO - Residencial Cascavel, 2 quartos, sala, cozinha, bwc, lavanderia e garagem. R\$ 150.000,00

CASA PARQUE SÃO PAULO - Com 2 terrenos e 300m² área nova, aceita permuta e boi como parte de pagamento.

APARTAMENTO - no ED. . POR DO SOL 2 quartos ,com garagem , elevador 165.000,00 aceito carro como parte de pagamento

PRÉDIO COMERCIAL E LANÇAMENTOS

Salas terrea c 270m² com 2 wc e 2 copas
 Segundo pavimento 270,00m² com 2 wc e 2 copas
 Terceiro pavimento sala com 270 m² com 2 wc e 1 copa. Predio com elevador.



Localização Rua Vicente Machado 897 - proximo ao mercado Beal e restaurante Quinta de Oliva

DK IMOBILIÁRIA

DESDE 1989



J-32224

"Confie para nós a administração e venda de seu imóvel"

VENDAS

PRÉDIO:

JARDIM MARIA LUIZA: RUA SANDINO ERASMO DE AMORIM, 1567 ESQUINA COM A RUA MOBREL - PRÉDIO COM 05 APARTAMENTOS, 01 SALA COMERCIAL, ÁREA TOTAL DE 712,43 M² VALOR R\$ 1.500.000,00

APARTAMENTOS:

ED. LAZIO, AP. 301 RUA PONTA GROSSA, 2688 - SÃO CRISTÓVÃO - 01 SUÍTE, 02 QUARTOS, BWC SOCIAL, SALA EM 02 AMBIENTES, COZINHA COM CHURRASQUEIRA, ÁREA DE SERVIÇO, 01 VAGA DE GARAGEM VALOR R\$ 270.000,00

ED. VILAS BOAS, AP. 11 BLOCO A RUA JOÃO PESSOA, 90 - CENTRO - 01 SUÍTE, 02 QUARTOS, BWC SOCIAL, SALA EM 02 AMBIENTES, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, 02 VAGAS DE GARAGEM VALOR R\$ 350.000,00

ED. IMPERADOR, AP. 1001 RUA CARLOS DE CARVALHO, 3579 - CENTRO - 01 SUÍTE, 02 QUARTOS, BWC SOCIAL, SALA EM 02 AMBIENTES, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, 01 VAGA DE GARAGEM VALOR R\$ 350.000,00

ED. OURO PRETO, AP. 32 RUA CARLOS DE CARVALHO, 3551 - CENTRO - 01 SUÍTE COM HIDRO, 02 QUARTOS COM ARMÁRIOS, BWC SOCIAL, 03 SACADAS, COZINHA COM ARMÁRIOS, DEPENDÊNCIA DE EMPREGADA COM BWC, ÁREA DE SERVIÇO, 02 VAGAS DE GARAGENS VALOR R\$ 550.000,00

ED. ARMANDO REZENDE, AP. 503 RUA OLAVO BILAC, 1251 - CENTRO - 01 SUÍTE, 02 QUARTOS, BWC SOCIAL, SALA EM 02 AMBIENTES, SACADA COM CHURRASQUEIRA, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, DEPOSITO, 02 VAGAS DE GARAGENS VALOR R\$ 630.000,00

ED. PORTO SEGURO, AP. 802 RUA JOÃO PESSOA, 61 - CENTRO - 01 SUÍTE COM CLOSET E HIDRO, 02 QUARTOS, BWC SOCIAL, LAVADO, 03 SALAS, SACADA, COZINHA COM ARMÁRIOS, ÁREA DE SERVIÇO COM ARMÁRIOS, DEPENDÊNCIA DE EMPREGADA COM BWC, 01 VAGA DE GARAGEM VALOR R\$ 650.000,00

ED. MODIGLIANI, AP. 802 RUA OLAVO BILAC, 1260 - CENTRO - 01 SUÍTE MASTER COM CLOSET, 02 SUÍTES, COZINHA GOURMET, CHURRASQUEIRA, SALA DE JANTAR, SALA DE TV, SACADA, LAVABO, ÁREA DE SERVIÇO, 02 VAGAS DE GARAGEM VALOR R\$ 950.000,00

CASAS:

RUA PLACIDA CASAGRANDE, 307 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GOTTEMS, CASA 01 - JARDIM MANTOVANI - 02 QUARTOS, 01 BWC SOCIAL, COZINHA, SALA, ÁREA DE SERVIÇO, GARAGEM VALOR R\$ 160.000,00

RUA NEREU RAMOS, 2522 - CLAUDETE - 02 SUITES, 02 QUARTOS, 02 BWC'S, COZINHA COM ARMÁRIOS, SALA, ÁREA DE SERVIÇO, 03 VAGAS DE GARAGENS VALOR R\$ 700.000,00

RUA PEDRO IVO, 2484 - CENTRO CASA COM 220,00 M² TERRENO COM 26,25 X 40,00 1.050,00 M² VALOR R\$ 1.000.000,00

SOBRADOS:

RUA ERVA MATE, 318 - RECANTO TROPICAL - 01 SUITE, 02 QUARTOS, BWC SOCIAL, LAVABO, SALA DE ESTAR, SALA DE JANTAR, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, 02 VAGAS DE GARAGENS VALOR R\$ 510.000,00

SALAS COMERCIAIS:

CENTRO COMERCIAL CASCAVEL, SALA Nº 31 RUA PARANÁ, 3035 COM 65,60 M² VALOR R\$ 150.000,00

CENTRO EXECUTIVO PARANÁ, SALA Nº 74 AV. BRASIL, 6459 COM 56,43 M² VALOR R\$ 150.000,00

TERRENOS:

CONDOMÍNIO AQUARELA DO BRASIL, RUA CHIQUINHA GONZAGA, MEDINDO 300,00 M² (12X25) VALOR R\$ 130.000,00

TERRENO MARINAS DE CAPITÃO, LOTE Nº 165 QUADRA 07, MEDINDO 1.563,87 M² VALOR R\$ 150.000,00

RUA IMIGRAÇÃO, LOTEAMENTO NOVA CIDADE, MEDINDO 630,00 M² (15X42) VALOR R\$ 320.000,00

RUA WALTRUDES KLEIN, LOTEAMENTO JD CARELLI, MEDINDO 558,00 M² VALOR R\$ 375.000,00

RUA JOÃO MARQUES DE OLIVEIRA, DISTRITO INDUSTRIAL JOSÉ ANTONIO MERLIN, NUCLEO INDUSTRIAL MORUMBI, COM ÁREA TOTAL DE MEIO TERRENO DE 1500 M² VALOR R\$ 400.000,00

RUA VALDEMAR BONN, 308 COQUEIRAL 444,00 M² (12x37) VALOR R\$ 450.000,00

RUA SÃO PAULO - CENTRO, 377,00 M² (13x29) AO LADO DO LUSITANO NOVO VALOR R\$ 820.000,00

AV. BRASIL 10024 JARDIM ACLIMAÇÃO COM 720,00 M² (24x30) VALOR R\$ 1.450.000,00

LOCAÇÃO

APARTAMENTOS:

AP. 01 TÉRREO: RUA SANDINO ERASMO DE AMORIM, 1567 - JARDIM MARIA LUIZA - 02 QUARTOS, BWC SOCIAL, SALA EM 02 AMBIENTES, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO VALOR R\$ 500,00

ED. JK, AP. 201 2º ANDAR RUA PRES. JUSCELINO KUBITSCHEK, 1207 - CENTRO - 02 QUARTOS, BWC SOCIAL, SALA EM 02 AMBIENTES, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, SACADA COM CHURRASQUEIRA, 01 VAGA DE GARAGEM VALOR R\$ 900,00

ED. COSTA E SILVA AP. 602 6º ANDAR RUA PRES. COSTA E SILVA, 1750 - COQUEIRAL - 01 SUITE, 02 QUARTOS, BWC SOCIAL, SALA EM 02 AMBIENTES, COZINHA COM ARMÁRIOS, ÁREA DE SERVIÇO, SACADA COM CHURRASQUEIRA, 02 VAGAS DE GARAGEM VALOR R\$ 1.700,00

KITINETES:

RUA OSVALDO CRUZ, 2078 KIT TÉRREA - CENTRO - 01 QUARTO, SALA E COZINHA, BWC SOCIAL VALOR R\$ 550,00

RUA OSVALDO CRUZ, 2078 KIT 1º ANDAR - CENTRO - 01 QUARTO, SALA E COZINHA, BWC SOCIAL VALOR R\$ 550,00

SALAS COMERCIAIS:

ED. FELIPE ADURA, SALA Nº 305 B RUA PARANÁ, 23615 COM 65,60 M² VALOR R\$ 400,00

CENTRO COMERCIAL CASCAVEL, SALA Nº 31 RUA PARANÁ, 3035 COM 65,60 M² VALOR R\$ 400,00

ED. EMILIA SARAIVA, SALA Nº 52 RUA SETE DE SETEMBRO, 3034 VALOR R\$ 600,00

TÉRREA RUA SETE DE SETEMBRO, 2858 VALOR R\$ 950,00

TÉRREA RUA CARLOS GOMES, 3736 ESQ. COM RUA RIO DE JANEIRO VALOR R\$ 1.500,00

SALA COMERCIAL VITÓRIA RUA VITÓRIA ESQUINA COM A RUA SALGADO FILHO MEDINDO 100,00 M² COM 01 BWC VALOR R\$ 3.000,00

SALA COMERCIAL VITÓRIA RUA VITÓRIA ESQUINA COM A RUA SALGADO FILHO MEDINDO 135,00 M² COM 01 BWC VALOR R\$ 4.000,00

Rua RECIFE, 659 - CENTRO - CASCAVEL/PR

Fone: (45). 3224.2825 - www.imobiliariadk.com.br



A Saraiva de Rezende tem tudo o que você procura

*Procurando um edifício que tenha piscina, academia, salão de festas e muitos outros ambientes na área de lazer? Então você está procurando um **Saraiva de Rezende**.*

Os edifícios da Construtora dispõem de áreas de lazer com ambientes completos, muita segurança e apartamentos aconchegantes. Tudo o que você sempre quis está aqui.

Encontre o seu Saraiva de Rezende.

Fale com seu corretor



BERNARDI CORRETORES DE IMÓVEIS
F (45) 3224-5443 - www.imeisbernardi.com.br

ALUGA:

CENTRO Sala térrea com mezanino, totalizando aproximadamente 88 m², situada na Rua Paraná, 3100.....RS 1.800,00.

•**CENTRO** Sala no 2º andar, com aproximadamente 42 m², um só ambiente, situada na Rua Sete de Setembro em frente a Praça Wilson Jofre.....RS 600,00.

•**CENTRO** Sala térrea, com aproximadamente 45 m², situada rua Sete de Setembro entre Av. Brasil e Rua Paraná.....RS 2.600,00.

•**CENTRO** Sala térrea Rua Matogrosso, próxima ao Colégio Marista 40 m².....RS 1.800,00.

•**CENTRO** Sala térrea com aprox. 110m², situada Rua Rio de Janeiro, 1887.....RS 1.700,00.

•**CENTRO** Sobrado Rua Pio XII, quase esquina com rua Recife, com suíte e 2 quartos e aproximadamente 160 m².....RS 1.800,00.

•**CENTRO** Sala térrea, com 95 m² aproximadamente, rua Souza Naves quase esquina com rua São Paulo.....RS 1.700,00.

•**CENTRO** Terreno rua Erechim esquina com rua Tiradentes, com aproximadamente 1.035 m², IPTU=725,00.....RS 900,00.

•**CENTRO** Barracão central na rua Marechal Rondon entre as ruas Rio de Janeiro e Sta Catarina, com aproximadamente 400 m².....RS 5.500,00.

•**SÃO CRISTÓVÃO** Sala térrea com aproximadamente 390 m² Avenida Brasil, próxima a igreja de São Cristóvão.....RS 9.500,00.

G.C. BERNARDI - CRECI F 9775 - O.A. BERNARDI - CRECI F14978
RUA PARANÁ Nº 3033 - SALA 101 - ED. CENTRO EMPRESARIAL FORMATO



PAIXÃO POR INOVAÇÃO

PABX Digistar liga você à novas oportunidades!

SOLUÇÕES QUE GERAM ECONOMIA



- PABX com até 482 portas;
- Tecnologia Digital e IP;
- Roteador Básico ou Avançado;
- Módulo GSM integrado;
- Consulta Portabilidade;
- Gerenciamento e Diagnóstico Remoto;
- Software de Gestão: Virtual Key System e muito mais.



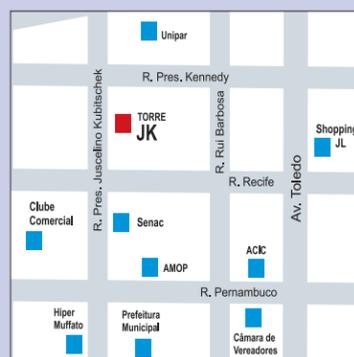
Flextel Soluções.

Rua Cassiano Jorge Fernandes 1068
Parque São Paulo - Cascavel - PR
Fone (45) 3225-1033



Excelente para morar, trabalhar e investir

TORRE
EDIFÍCIO JK



LOCALIZAÇÃO PRIVILEGIADA

Rua Presidente JK, 1376
(entre Clube Comercial e Unipar)
Cascavel/PR



Rua Presidente JK, 1203, sala 04 - Cascavel/PR
Fone (45) 3039-5001
contato@dgiconstrutora.com.br

www.dgiconstrutora.com.br

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

21 - O Paraná Quarta-feira, 11/09/2019



SÚMULA EMISSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA OPERAÇÃO

COPACOL - COOP. AGROIND. CONSOLATA, torna público que recebeu do IAP, Licença Operação para **AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS**, implantada no **RUA DES. MUNHOZ DE MELLO 176, DIST. INDUSTRIAL, Município de CAFELÂNDIA, Estado do Paraná. Validade: 21.12.2020.**

Importados

HYUNDAI I30

2012,2.0, automático, gasolina, preto. R\$ 36.500. F:(45) 99961-8070 CI-190570.



VENDE-SE RANGER

Ranger XLT Flex 2014, Cab. Dupla, Prata, Manual, Completa. R\$ 69.000,00, 45-99988-3377 CI-191760.



L-200 TRITON

L-200 Triton, 2016, Diesel, Prata, Manual, Completa. R\$ 89.000,00, 45-99988-3377 CI-191761.



VENDE-SE PEUGEOT

Peugeot 208, Active, 2013/2014, preto, único dono, perfeito estado, R\$ 29.800 F:(45) 99978-7521 / 3229-4019 CI-191928.



VENDE-SE LOGAN

Logan Expression 1.6, 2016, Flex, Branco, Completo. R\$ 33.900,00, 45-99988-3377 CI-191759.



VENDE-SE SAVEIRO

Saveiro Tropper 1.6, 2010, Flex, Vermelha, Cab. Est., Completa. R\$ 28.000,00, 45-99988-3377 CI-191758.

Apartamentos

V. MORETTI ALUGA

Apartamento Localizado na Rua Visconde do Rio Branco, 1410, Neva. Imóvel com 3 quartos, sala, cozinha, 1 vaga de garagem. R\$ 650,00 F:(45)3322-1515/98814-3212 (whats) CRECI 3149 J CI-187731.

V. MORETTI ALUGA

Apartamento localizado no Edifício Thomas Jefferson. Imóvel com 1 suite, 2 quartos, sala cm 2 ambientes, cozinha, área de serviços, banheiro social, sacada gourmet, 1 vaga de garagem, 1 depósito. R\$ 2.000,00 F:(45)3322-1515/98814-3212 (whats) CRECI3149J CI-187722.

V. MORETTI ALUGA

Apartamento localizado na Rua Paraná nº 5982, Coqueiral. Imóvel com sala, cozinha, área de serviço, 2 quartos, 1 sacada, banheiro social, 1 vaga de garagem. Valor para locação R\$ 680,00 F:(45) 3322-1515 / 98814-3212 (whats) CRECI 3149 J CI-187723.

V. MORETTI ALUGA

APARTAMENTO MOBILIADO PARA LOCAÇÃO Apartamento localizado na Avenida da FAG, com 1 sala com cozinha, sacada, 2 quartos, 1 banheiro, lavanderia, 1 vaga de garagem. Valor para locação R\$ 850,00 F:(45)3322-1515 / 98814-3212 (whats)CRECI 3149 J. CI-187730.

IMÓVEL COMERCIAL

Aluga-se para área de saúde ou comércio, à uma quadra da Policlínica.

Com 430m², com estacionamento privativo e para clientes. Rua Carlos de Carvalho, 3290 esquina com Rua Santa Catarina.

Interessados ligar fone: **(45) 99971-8786**

V. MORETTI VENDE

Apartamento localizado na Av. FAG com sala e cozinha integradas, 1 quarto, banheiro social e área de serviço. Valor para venda R\$97.000,00. F:(45) 3322-1515 / 98814-3212 (whats)CRECI 3149 J CI-187725.

V. MORETTI VENDE

Apartamento localizado na Rua Antonio Alves Massaneiro, no Ed. Liverpool. Imóvel com Sala de estar, sala de jantar, lavabo, cozinha, 1 suite com hidromassagem, 2 dormitórios, 1 banheiro social, área de serviço com banheiro, 1 vaga de garagem. Valor para venda R\$ 500.000,00. F:(45)3322-1515/98814-3212 (whats) CRECI3149 J CI-187727.

VENDO APARTAMENTO

Apto Res. Cascavel, térreo, 3 qtos e d+ dependências, reformado com cozinha planejada, prédio com interfone, cerca elétrica, garagem coberta R\$ 190.000, pode ficar locado. 45-99966-6699 Creci 3999. CI-191756.

WILLIAN VENDE

Apart. no resd. Oeste localizado no Bairro Coqueiral sendo de 3 quartos mais dependências 1 vaga para cobertura para carro por apenas 200 mil F:(45)99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-191524.

WILLIAN VENDE APTO

Garden Club ,1 suite, 2 qtos mais dependências, moveis planejados, por apenas R\$ 350.000, aceita imóvel até 200 mil como parte de pagamento F:(45) 3035-2714/ 99922-7904/ 99936-4099 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-191529.

Casas

ALUGA-SE CASA

R. Kamayuras 1955, com 03 qtos e demais dependências.(exige-se fiador) R\$ 950,00. F:(45) 99951-0594/ 3035-2510 CI-191722.

ALUGA-SE CASA

Rua Andalucia, 390, Barcelona, com 2 quartos e demais dependências. R\$ 700,00.(Exige-se fiador) F:(45) 99951-0594/ 3035-2510. CI-191721.

V. MORETTI ALUGA

Casa em condomínio semi mobiliada, localizada na Rua Carajás 1869, Santa Cruz. Sala, cozinha, 3 quartos, banheiro social, 1 vaga de garagem. Valor para locação R\$ 1000,00. F:(45)3322-1515/98814-3212 (whats) CRECI 3149 J CI-187726.

V. MORETTI VENDE

Casa localizada na Rua Silvestre Bonato, 446 no Alto Alegre. Imóvel com sala de estar, sala de jantar, cozinha, 2 suítes, 1 quarto, 1 banheiro social, 3 vagas de garagem, área de serviço, espaço gourmet com piscina e banheiro. Valor para venda R\$ 670.000,00 F:(45)3322-1515 / 98814-3212 (whats) CRECI 3149 J CI-187724.

WILLIAN VENDE CASA

No Angra dos Reis com aprox. 100m. de área construída sendo uma suite 2 quartos mais dependências, terreno com 250m medindo 10x25, por R\$ 350.000. F:(45) 9 9922-7904, 3035-2714 ou 9 9936-4099 Willian Serafim creci 19806f. CI-191514.

WILLIAN VENDE CASA

Ninho da cobra, 02 salas, cozinha, 01suite, 02 qtos, banheiro social, área de serviço, área de lazer, sobra de terreno e duas Vagas. Área Construída 110m²., área do terreno: 260 m², Valor: R\$ 370.000 - Contato: 3035-2714 ou 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-191516.

WILLIAN VENDE CASA

No Florença ótima posição solar, vaga p/ 2 carros acima no nível da rua, medindo 55m² sendo 2 quartos mais dependências, pequena sobra de terreno no fundo, por apenas R\$ 180.000 aceita financiamento. F:(45) 3035-2714/ 99936-4099 Creci19806f www.willianserafim.com.br CI-191517.

WILLIAN VENDE CASA

Casa no fundo do lote sendo que o terreno mede 10x20 com casa de aprox. 45m² não averbada por 180 mil ou vende meio terreno medindo área total de 100m² por apenas 90 mil estuda-se proposta de camionete ou utilitário como parte de pagamento contato: 9 9922-7904 3035-2714 ou 9 9936-4099 Willian Serafim Creci 19806f CI-191518.

WILLIAN VENDE CASAS

Vende 3 casas no mesmo terreno (medidas do terreno 12x33,5) acima do nível da rua, sendo 2 casas de aprox. 65m² e uma casa estilo meia água no fundo com aprox. 60m² locados rendendo mais que 2 mil por mês, valor pedido no imóvel R\$ 420.000, estuda troca por imóvel em Londrina PR F:(45) 99922-7904 Creci 19806f.www.willianserafim.com.br CI-191534.

WILLIAN VENDE SOBRADO

No Angra dos Reis, ótima localização, sendo com aprox. 140m², 1 suite 2 quartos mais dependências,2 vagas cobertas sobra de terreno no fundo, espaço gourmet por apenas R\$ 380.000, estuda-se proposta F:(45) 99922-7904/3035-2714/99936-4099 - WillianSerafim Creci 19806f CI-191533.

Kitinetes

V. MORETTI ALUGA

Kitinete localizada na Rua Visconde do Rio Branco, 1410, Neva. Imóvel com 40 m², 1 sala e cozinha integradas, 1 quarto com banheiro, área de serviço, 1 despensa. Valor para locação R\$ 500,00 F:(45)3322-1515/98814-3212 (whats) CRECI 3149 J. CI-187728.

Ponto Comercial

ALUGA-SE BARRACÃO

De 930m², no bairro Guarujá, 150m da marginal de acesso a BR277. Tem prev. de incêndio aprovado. Amplo espaço de 1500m² de estacionamento. Valor R\$ 5.500,00 + IPTU e Tx de Lixo. Contato F:(45) 999225858 CI-191735.

V. MORETTI ALUGA

Sala comercial localizada no Shopping Central Park. Imóvel com 35 m². Valor para venda R\$ 97.000,00. Valor para locação R\$ 500,00. F:(45)3322-1515 / 98814-3212 (whats) CRECI 3149 J CI-187729.

Terenos

REGIÃO CENTRAL

Terreno c/ 1050m² (25x42) Rua Vitória, 770 R\$ 1.900.000 F:(45) 99966-6699 Creci 3999. CI-191754.

SERAFIM VENDE

Vende meio lote no Verona com 13m de frente acima do nível da rua por apenas R\$ 75.000, aceita veículo como parte de pagamento, F:(45) 9 9922-7904 3035-2714 Willian Serafim Creci 19806f CI-191526.

VENDO TERRENO



Chácara urbana nº 59 A / Matrícula: 2º CRI 26.672

Endereço: Rua Angelo Mecabo, nº 211
Esquina com Rua Floraci Miranda 5.593,29 m

(69) 9.8429-5860 - Luis Afonso Hilário
e-mail: luis_jardin@hotmail.com

(69) 9.9225-0000 - Gisele Sartin Hilário
e-mail: gisele.sartin@transperola.com.br

Valor de Venda: A COMBINAR

TERRENO CANCELLI

(13X35), 455m², Rua Alcir da Motta c/ Mal. Floriano (preservação permanente) R\$ 180.000, aceito carros e parcelamento. F:(45) 99966-6699, creci 3999 CI-191755.

TERRENO JD PALMEIRAS

Rua Tarcílio Wagner, 59, c/ Hercílio Luz 550m², c/ casa de madeira, R\$ 420.000, vendo 50% do terreno,275m² por R\$ 210.000,00, F:(45) 99966-6699 Creci 3999. CI-191753.

TERRENO PERIOLLO

De esquina, 150m² (10x15), Rua Horácio dos Reis c/ Toledo, R\$ 120.000. F:(45) 99966-6699 creci 3999 CI-191751.

TERRENO SANTO ONOFRE

Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, 270 m², (10x27), (preservação permanente), R\$ 120.000 F:(45) 99966-6699, CRECI 3999. CI-191752.

VENDE-SE TERRENO

Terreno Braz Madeira, 360 m2, Rua Rio Bonito, R\$ 120.000,00 ou 1/2 lote por R \$65.000,00. 45-99966-6699 Creci 3999 CI-191762.

VENDE-SE TERRENO

No condomínio Vila Firenze Residence Club, lote 171, na área plana e mais alta, com 200m². R\$ 205.000 F:(45) 99951-4099 99998-0444 CI-191887.

VENDE-SE TERRENO

No Bairro São Cristóvão, Rua Londrina, 15x40(600m²), valor a combinar F:(45) 99955-7876 CI-191806.

VENDO TERRENO

Terreno no country, c/ 962m (17,50m x 55m) rua rio grande do norte, entre as ruas 13 de maio e tiradentes, r\$ 1.100.000,00, aceita carros e parcelamento. 45-99966-6699 creci 3999. CI-191757.

WILLIAN VENDE

Terreno na região do Pioneiros Catarinense medindo 15x12 ótima localização por apenas R\$ 135.000 F:(45) 3035-2714 - 9 9922-7904 CI-191519.

WILLIAN VENDE

Vende 20 alq. em cascavel a 1.000m do asfalto com aprox 17 alq. mec. por R\$ 4.500.000, contato 9 9922-7904 ou 3035-2714 Willian Serafim creci 19806f CI-191520.

WILLIAN VENDE

Chacara de 2,5 alq. frente para BR 369 muito boa de água situada na saída para corbelia por apenas 3.500 sacas por alqueire. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CI-191528.

WILLIAN VENDE

11.9 alq. em Santa Tereza do Oeste encostada no perímetro urbano com aprox. 10 alq. mecanizado por apenas 3.250 sacas de soja por alq.F:(45) 99922-7904 Willian Serafim Creci19806f www.willianserafim.com.br CI-191515.

Imóveis Diversos

WILLIAN VENDE SÍTIO

Vende sítio de 32 alq. sendo: 14 alq. mec., 11 alq. pastagem com 6 piquetes (pasto brizantha e piatã) mais 7 alq. reserva, com casa para funcionaria, barracão para maquinário, mangueira muito boa balança, cerca nova eucalipto tratado, muito boa de água 3 açudes, casa de aprox 180m² c/ piscina, propriedade para pessoas exigentes por apenas R\$ 4.000.000,00 Contato: 3035-2714, 9 9922-7904 ou 9 9936-4099 Willian Serafim CRECI 19806f CI-191535.

Diversos

ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-187780.

DETETIVE PARTICULAR

Detetive particular masculino e feminino. www.universodetetive.com.br CI-191433.

FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfarelado? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-188971.

MASSAGEM

Alívio da circulação sanguínea, fortalece o sistema imunológica tensão e dores musculares, hidrata a pele e prepara o corpo pro verão .Espaço Central F:(45) 99962 1701 CI-191916.

MASSOTERAPEUTA

Massagem clínica, relaxante, drenagem linfática e reflexoterapia. Atendimento com hora marcada. F:(45) 99831-6462/99941-9370 CI-191594.

Utilidade Pública

COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

A empresa SERRALHERIA PARANÁ LTDA, CNPJ N.76.063.999/0001-80, com sede na Rua Manoel Ribas N.2777, em Cascavel - Paraná, através de seu sócio administrador abaixo assinado, solicita o comparecimento do funcionário VANDERLEI CESAR HENTSCHKE, portador da CTPS N.2039612 002-0/Pr, CPF N.011.272.199-01, residente na Rua Xavantes N.728, Bairro Santa Cruz em Cascavel - Paraná, solicita seu comparecimento da sede da empresa dentro de 72 horas, contado do dia da publicação desse comunicado em jornal da região, afim de justificar sua ausência no trabalho, a mais de 30(trinta) dias, (seu último dia de trabalho foi 25/07/19), sob pena de rescisão do seu contrato de trabalho por justa causa conforme prevê o Art 482, Alínea "I" da CLT.

CASCADEL, 09 DE SETEMBRO DE 2019

Edmilson Antonio Galafassi
EDMILSON ANTONIO GALAFASSI



CÂMARA MUNICIPAL Campo Bonito-PR

RESOLUÇÃO Nº 004/2019

SÚMULA: APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008.

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Presidente da Câmara de Vereadores sancionou a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica APROVADA as contas do Executivo Municipal de Campo Bonito, relativas ao exercício financeiro de 2008, conforme §1º do Artigo 247 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Bonito, prevalecendo o parecer proferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, emitido no Processo nº 102.333.009 e Acórdão nº 21.844/09 do Tribunal de Contas do Paraná.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/PR, 10 de setembro de 2019.

Mano Weber
Presidente

Ademir Belo
1º Secretário

C11196121-E19



CÂMARA MUNICIPAL Campo Bonito-PR

RESOLUÇÃO Nº 005/2019

SÚMULA: APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009.

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Presidente da Câmara de Vereadores sancionou a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica APROVADA as contas do Executivo Municipal de Campo Bonito, relativas ao exercício financeiro de 2009, conforme §1º do Artigo 242 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Bonito, prevalecendo o parecer proferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, emitido no Processo nº 165.924/10 e Acórdão nº 54/11 do Tribunal de Contas do Paraná.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/PR, 10 de setembro de 2019.

Mano Weber
Presidente

Ademir Belo
1º Secretário

C11196122-E19

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

Ref. Edital de Credenciamento nº 013/2019

Termo de Referência nº 23/2019

Declara inexistir a licitação no valor de R\$ 4.322,40 (quatro mil trezentos e doze reais e quarenta e dois centavos), com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, a favor de **RENATO JOÃO SZFRITZ**, residente na Rua Três Passos, nº 40, município de Campo Bonito, inscrita no CPF sob nº 020.895.889-04 e RG sob nº 1.119.427.2019, Resolução nº 20 de 17 de junho de 2015 e nº 04 de 02 de abril de 2015, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 10 de setembro de 2019.
Claudimiro Quadri
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 346/2019

REF. TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019

Solicitação 289/2019

PROCEDIMENTO SUBSEQUENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2019

Termo de Referência nº 23/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.
CONTRATADA: RENATO JOÃO SZFRITZ.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", para atendimento de alimentação escolar (merenda) às escolas da municipal de ensino de acordo com a legislação da Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 20 de 17 de junho de 2015 e nº 04 de 02 de abril de 2015, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 10 de setembro de 2019.
Claudimiro Quadri
Prefeito Municipal

C11196108-E19

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

Ref. Edital de Credenciamento nº 013/2019

Termo de Referência nº 23/2019

Declara inexistir a licitação no valor de R\$ 4.322,40 (quatro mil trezentos e doze reais e quarenta e dois centavos), com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, a favor de **RAFAEL TEIXEIRA SCHMIDT**, residente na Rua Princesa Isabel, nº 40, município de Campo Bonito, inscrita no CPF sob nº 020.895.889-04 e RG sob nº 1.119.427.2019, Resolução nº 20 de 17 de junho de 2015 e nº 04 de 02 de abril de 2015, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 10 de setembro de 2019.
Claudimiro Quadri
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 346/2019

REF. TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019

Solicitação 289/2019

PROCEDIMENTO SUBSEQUENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2019

Termo de Referência nº 23/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.
CONTRATADA: RAFAEL TEIXEIRA SCHMIDT.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", para atendimento de alimentação escolar (merenda) às escolas da municipal de ensino de acordo com a legislação da Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 20 de 17 de junho de 2015 e nº 04 de 02 de abril de 2015, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 10 de setembro de 2019.
Claudimiro Quadri
Prefeito Municipal

C11196109-E19

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

Ref. Edital de Credenciamento nº 013/2019

Termo de Referência nº 23/2019

Declara inexistir a licitação no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil quinhentos e sessenta e seis reais e cinco centavos), com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, a favor de **TEODOSIA GERARDE**, residente na Rua Forquilha, nº 20, município de Campo Bonito, inscrita no CPF sob nº 046.553.999-06 e RG sob nº 9.955.816-6 SSP-PR e DAP SP/09/085539025019014, para aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", que visa atendimento de alimentação escolar (merenda) às escolas da municipal de ensino, conforme especificações no Termo de Referência 289/2019, de acordo com a determinação da Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 20 de 17 de junho de 2015 e nº 04 de 02 de abril de 2015, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 10 de setembro de 2019.
Claudimiro Quadri
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 346/2019

REF. TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019

Solicitação 289/2019

PROCEDIMENTO SUBSEQUENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2019

Termo de Referência nº 23/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.
CONTRATADA: TEODOSIA GERARDE.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", para atendimento de alimentação escolar (merenda) às escolas da municipal de ensino de acordo com a legislação da Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 20 de 17 de junho de 2015 e nº 04 de 02 de abril de 2015, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 10 de setembro de 2019.
Claudimiro Quadri
Prefeito Municipal

C11196110-E19

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL

RAQUEL DREHER VASEL, Escrevente Substituta do SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS desta Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, na forma do Artigo 216-A, § 4º da Lei 6015/73, FAZ SABER a todos quantos este Edital vierem ou conhecimento dele tiverem que foi protocolado o Requerimento pelo qual o Sr. **MARIO JOSE PUNH**, brasileiro, empresário, portador da CLRG. nº 6.795.738-0-SSP/PR, Inscrição no CPF nº 209.405.809-04 e sua esposa **MARLENE TEREZINHA PUNH**, brasileira, empresária, portadora da CLRG. nº 409032-3-SSP/PR, inscrita no CPF nº 886.523.519-53, ambos residentes e domiciliados na Rua Castelo Branco, nº 152, centro, neste Município e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da usucapião extrajudicial, nos termos do art. 226-A, da Lei nº 6.015/1973, situado sob protocolo 239.704 - Livro nº 01, em 05/09/2019, de imóvel urbano **LOTE URBANO Nº 28/19/20, da QUADRA Nº 05, situado no Loteamento AUGUSTO II, na quadra urbana do Município de Marechal Cândido Rondon, neste Estado do Paraná, com uma área de 1.292,23 m², oriundo da Matrícula sob nº 23.743 nesta Secretaria de Propriedade de AUGUSTO TOMM e sua esposa AMANDA TOMM; Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Sr. Eurico Martins - Responsável Técnico/Gestor - Inscrição no RNP sob nº 250820199-5, sob Termo de Responsabilidade Técnica - TRT Nº BR2010083315. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a este Serviço de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.**

Marechal Cândido Rondon – PR., em 05 de Setembro de 2019.

Raquel Dreher Vassel
Escrevente Substituta

C11199111-E19

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

Ref. Edital de Credenciamento nº 013/2019

Termo de Referência nº 23/2019

Declara inexistir a licitação no valor de R\$ 3.188,77 (três mil cento e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos), com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, a favor de **RENATO JOÃO SZFRITZ**, residente na Rua Três Passos, nº 40, município de Campo Bonito, inscrita no CPF sob nº 020.895.889-04 e RG sob nº 1.119.427.2019, Resolução nº 20 de 17 de junho de 2015 e nº 04 de 02 de abril de 2015, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 10 de setembro de 2019.
Claudimiro Quadri
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 346/2019

REF. TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019

Solicitação 289/2019

PROCEDIMENTO SUBSEQUENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2019

Termo de Referência nº 23/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.
CONTRATADA: RENATO JOÃO SZFRITZ.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", para atendimento de alimentação escolar (merenda) às escolas da municipal de ensino de acordo com a legislação da Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 20 de 17 de junho de 2015 e nº 04 de 02 de abril de 2015, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 10 de setembro de 2019.
Claudimiro Quadri
Prefeito Municipal

C11196112-E19

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

Ref. Edital de Credenciamento nº 013/2019

Termo de Referência nº 23/2019

Declara inexistir a licitação no valor de R\$ 11.575,70 (onze mil quinhentos e setenta e sete reais e cinco centavos), com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, a favor de **ROSELI ROSELI HARTMANN**, residente na Rua Alameda Leopoldo, nº 506, município de Campo Bonito, inscrita no CPF sob nº 038.484.999-91 e RG sob nº 3.809.691-5 SSP-PR e DAP SP/09/085539025019014, para aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", que visa atendimento de alimentação escolar (merenda) às escolas da municipal de ensino, conforme especificações no Termo de Referência 289/2019, de acordo com a determinação da Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 20 de 17 de junho de 2015 e nº 04 de 02 de abril de 2015, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 10 de setembro de 2019.
Claudimiro Quadri
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 346/2019

REF. TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019

Solicitação 289/2019

PROCEDIMENTO SUBSEQUENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2019

Termo de Referência nº 23/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.
CONTRATADA: ROSELI ROSELI HARTMANN.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", para atendimento de alimentação escolar (merenda) às escolas da municipal de ensino de acordo com a legislação da Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 20 de 17 de junho de 2015 e nº 04 de 02 de abril de 2015, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 10 de setembro de 2019.
Claudimiro Quadri
Prefeito Municipal

C11196113-E19

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

Ref. Edital de Credenciamento nº 013/2019

Termo de Referência nº 23/2019

Declara inexistir a licitação no valor de R\$ 5.092,30 (cinco mil noventa e dois reais e trinta e dois centavos), com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, a favor de **ELENA ROSELI HARTMANN**, residente na Rua Alameda Leopoldo, nº 506, município de Campo Bonito, inscrita no CPF sob nº 038.484.999-91 e RG sob nº 3.809.691-5 SSP-PR e DAP SP/09/085539025019014, para aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", que visa atendimento de alimentação escolar (merenda) às escolas da municipal de ensino, conforme especificações no Termo de Referência 289/2019, de acordo com a determinação da Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 20 de 17 de junho de 2015 e nº 04 de 02 de abril de 2015, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 10 de setembro de 2019.
Claudimiro Quadri
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 346/2019

REF. TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019

Solicitação 289/2019

PROCEDIMENTO SUBSEQUENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2019

Termo de Referência nº 23/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.
CONTRATADA: ELENA ROSELI HARTMANN.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", para atendimento de alimentação escolar (merenda) às escolas da municipal de ensino de acordo com a legislação da Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 20 de 17 de junho de 2015 e nº 04 de 02 de abril de 2015, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 10 de setembro de 2019.
Claudimiro Quadri
Prefeito Municipal

C11196114-E19



CISOP
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 269/2019
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO À SAÚDE, MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - HOSPITAL NOSSA SENHORA APARELHOIDA
OBJETO: CREDENCIAMENTO
VALOR: R\$ 240.000,00 ANUAL
PRAZO: 10/09/2019 a 10/09/2020
ASSINATURAS: LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
SIDINEI JOSE GIUSTI

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 260/2019
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CONTRATADO: OLIVEIRA E TONDIN SERVIÇOS MÉDICOS E DE NUTRIÇÃO LTDA - ME
OBJETO: CREDENCIAMENTO
VALOR: R\$ 240.000,00 ANUAL
PRAZO: 10/09/2019 a 10/09/2020
ASSINATURAS: LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
DIEGO HENRIQUE ANDRADE DE OLIVEIRA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 261/2019
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CONTRATADO: VILAS BOAS E BARROS CLÍNICA MÉDICA LTDA
OBJETO: CREDENCIAMENTO
VALOR: R\$ 300.000,00 ANUAL
PRAZO: 10/09/2019 a 10/09/2020
ASSINATURAS: LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
MARISE VILAS BOAS PISCADOR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 262/2019
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CONTRATADO: ECODIAGNÓSE SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA E ECOCARDIOGRAFIA LTDA
OBJETO: CREDENCIAMENTO
VALOR: R\$ 300.000,00 ANUAL
PRAZO: 10/09/2019 a 10/09/2020
ASSINATURAS: LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
CLAUDIA TRUFFA DE CARVALHO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 263/2019
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CONTRATADO: OLIVEIRA E TONDIN SERVIÇOS MÉDICOS E DE NUTRIÇÃO LTDA - ME
OBJETO: RESCISÃO
PRAZO: 10/09/2019
ASSINATURAS: LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
DIEGO HENRIQUE ANDRADE DE OLIVEIRA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 264/2019
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CONTRATADO: VILAS BOAS E BARROS CLÍNICA MÉDICA LTDA
OBJETO: RESCISÃO
PRAZO: 10/09/2019
ASSINATURAS: LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
MARISE VILAS BOAS PISCADOR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 265/2019
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CONTRATADO: ECODIAGNÓSE SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA E ECOCARDIOGRAFIA LTDA
OBJETO: RESCISÃO
PRAZO: 10/09/2019
ASSINATURAS: LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
CLAUDIA TRUFFA DE CARVALHO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 266/2019
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CONTRATADO: OLIVEIRA E TONDIN SERVIÇOS MÉDICOS E DE NUTRIÇÃO LTDA - ME
OBJETO: RESCISÃO
PRAZO: 10/09/2019
ASSINATURAS: LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
DIEGO HENRIQUE ANDRADE DE OLIVEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ
Av. Manoel Ribas, nº 144 - Centro - CEP: 83200-000
Fone: (41) 3266-1272 Fax: (41) 3266-1272 e-mail: camara@ceazu.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - CALÇA

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

A Câmara Municipal de Céu Azul, torna pública que fará realizar em 9 horas da dia 11 de outubro de 2019, na sede da Câmara Municipal de Céu Azul, sala 1, Avenida Nilo Uberino Detoni, 1457, nos termos da Lei nº 8.066/93, TOMADA DE PREÇOS - Forma Presencial tipo Empenhada por Preço Global de Menor Preço, objetivando a contratação de Empresa para execução de obra Construção da Acessibilidade a Edificação da Câmara Municipal de Céu Azul, localizada na Avenida Nilo Uberino Detoni, Quadra 102, Lote 01-A-1, conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Câmara Municipal de Céu Azul (www.ceazu.com.br) ou no link Licitações, bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial.

Atentamente informamos poderão ser obtidos junto aos sites de Licitações, no pelo fone (41) 3266-1272 ou e-mail: camara@ceazu.com.br

Céu Azul, 10 de setembro de 2019.

DARCÍ RIEGER
Presidente

C11196119-E19

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO ADITIVO Nº 001/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2019

Que este se celebra, de um lado o MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredi Neves, 512, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 05.265.834/000-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, no pleno exercício de sua mandato e poderes de representação, e de outro lado a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES SUBSTITUTOS DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - AACAP**, inscrita no CNPJ sob nº 09.441.652/000-36, neste ato representada por sua Presidente **MARLI ROSELI**, portadora do CPF sob nº 045.524.489-94 e RG sob nº 8.768.584-6 SSP-PR. Entendimentos-se no artigo 65, inciso II, alínea c, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, conforme prescrito no Edital, sobre o contrato de prestação de serviços de prestação de serviços de assistência técnica em conservação ambiental, ficando em consideração o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:
Correria objetiva de: Termo Aditivo, a prorrogação de vigência para mais 04 (quatro) meses a partir de sua assinatura no Edital, localizada no mesmo endereço em 04 de setembro de 2019 e sob o seguinte:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E VALOR:
Esta prorrogação a vigência por até 04 de dezembro de 2019, em consideração somente ao valor contratual original, R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Bastando as demais disposições de Contrato e Aditivo não modificadas por este instrumento. E, por estar de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 07 de setembro de 2019.

Claudimiro Quadri
Prefeito Municipal

Associação dos Agentes Substitutos de Capitão Leônidas Marques - AACAP
Contratada

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 2269 - Ano XI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
11 de setembro de 2019 - Página 7 de 42

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CASCÁVEL: 76208867000
07

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.024 DE 28 DE AGOSTO DE 2019.
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGENCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.
FACIO CASERQUE, CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCTIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A. operações de crédito, até o limite de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais).
Parágrafo único. O valor das operações de crédito está condicionado à obtenção pela municipalidade de autorização para a sua realização em cumprimento aos requisitos legais previstos no anteprojeto público através de resoluções aprovadas pelo Senado Feérico e pela Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
Art. 2º Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada obedecerão as normas parâmetros estabelecidas pelas instituições envolvidas federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas estabelecidas na Agência de Fomento do Paraná S.A.
Art. 3º Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta lei, serão destinados a:
I - infraestrutura;
II - equipamentos para o município;
III - em garantia das operações de crédito de que trata esta lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A., as partes que se fizerem necessárias na quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Manutenção dos Municípios - FPM ou tributos surti da Jabumá e substituídos em montantes necessários para atender às prestações de principal e aos acessórios na forma do subitem a) por carência.
Art. 4º Para garantir o pagamento do principal atualizado, monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A., mediante pleito para receber e em garantia, suas respectivas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.
Art. 5º O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acessórios dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecendo às normas deste ato, serão estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.
Art. 7º Anualmente, e a partir do exercício financeiro subsequente ao da contratação das operações de crédito e o contrato do município, o município apresentará ao órgão credenciado do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.
Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 28 de agosto de 2019.

Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal
Renato Cesar Segalla, Secretário Municipal de Finanças
Luciano Braga Côrtes, Procurador Geral Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 2269 - Ano XI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
11 de setembro de 2019 - Página 2 de 42

DECRETO Nº 14.995 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.
DISPÕE SOBRE AFETAÇÃO DE BEM DE USO COMUM DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA.
O Prefeito Municipal de Cascavel, Paraná, em uso de suas atribuições que lhe são conferidas por esta Lei Municipal nº 21 de 11 de julho de 2019, e Lei nº 58 de 11 de julho de 2019, resolve, no uso de suas atribuições, o Decreto Municipal nº 14.995, de 04 de setembro de 2019, bem como a Portaria Administrativa nº 524/2019.

DECRETA
Art. 1º Fica afetação a classificação de bem público de uso comum do povo a sua utilização de que trata o inciso III do art. 170 da Constituição Federal, com o conteúdo do Decreto Municipal nº 14.995, de 04 de setembro de 2019, bem como a Portaria Administrativa nº 524/2019.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 04 de setembro de 2019.

Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal
Edson Zorak, Secretário de Planejamento e Gestão
Luciano Braga Côrtes, Procurador Geral Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 2269 - Ano XI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
11 de setembro de 2019 - Página 2 de 42

DECRETO Nº 14.994 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.
ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 14.944, DE 31 DE JULHO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS/FUNDEB CONFORME ESPECIFICA.
O Prefeito Municipal de Cascavel, em conformidade com a Lei Federal nº 11.494, de 22 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, a Portaria FNDE nº 48, de 1º de outubro de 2012, que estabelece procedimentos e orientações sobre a criação, composição, funcionamento e cadastramento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de âmbito Federal, Estadual, Distrital e Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 594, de 22 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, bem como, considerando a Comunicação Interna nº 202/2019-Serred,
DECRETA
Art. 1º Fica alterada a alínea "a" do inciso I do artigo 1º do Decreto Municipal nº 14.944, de 31 de julho de 2019, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:
I - ()
a) Titular: Helena Parva Bobato,
b) Suplente: Maxcio Schir di,
c) ()
d) Suplente: Miriam Jaramim de Araujo Damasceno,
e) ()
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 03 de setembro de 2019.

Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal
Márcia Aparecida Baldini, Secretária Municipal de Educação
Luciano Braga Côrtes, Procurador Geral Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 2269 - Ano XI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
11 de setembro de 2019 - Página 2 de 42

DECRETO Nº 14.996 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.
NOMEIA PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, GESTÃO 2019/2020.
O Prefeito Municipal de Cascavel, em conformidade com a Lei Federal nº 11.494, de 22 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, a Portaria FNDE nº 48, de 1º de outubro de 2012, que estabelece procedimentos e orientações sobre a criação, composição, funcionamento e cadastramento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de âmbito Federal, Estadual, Distrital e Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 594, de 22 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, bem como, considerando a Comunicação Interna nº 202/2019-Serred,
DECRETA
Art. 1º Fica nomeado em conformidade com o art. 19 do Decreto Municipal nº 12.079, de 03 de dezembro de 2014 para o mandato de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, o Sr.º 23192/21, o seguinte: nomeados:
I - Presidente: Leônidas Roberto
II - Vice-Presidente: Valéria Kavanha Oliveira de Cruz
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário em virtude do Decreto nº 13.746 de 13 de setembro de 2017.
Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 04 de setembro de 2019.

Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal
Márcia Aparecida Baldini, Secretária Municipal de Educação
Luciano Braga Côrtes, Procurador Geral Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 2269 - Ano XI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
11 de setembro de 2019 - Página 4 de 42

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 018/2019
O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão e o Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais

TORNA PÚBLICO
1. A divulgação do resultado final do exame de seleção realizado em conformidade com o Edital de Edital de Teste Seletivo Nº 018/2019, do tipo objetivo aberto pelo Edital de Teste Seletivo Nº 018/2019 para provimento de vagas temporárias no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

CARGO DE NÍVEL LÍQUIDO DE FORMAÇÃO SUPERIOR
PROFESSOR TEMPORÁRIO

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSCR.	RESULTADO
107	DAVENE CRISTINA GONCALVES	64932238	32404	Apto
108	KELLY FERREIRA DA SILVA MOURA	60763490	31170	Apto
109	JOSÉ MARCEL MUFFATO	96495983	32417	Apto
110	MARILANE HECKLER	47054350	32322	Apto
111	NICOLE AYMEE DE LIMA PEREIRA REINHE	63823383	32676	Eliminado
112	TALIANA ZAIER SAUER CAMFRA	86561817	33902	Apto
113	TÁBATA MARCA, MARQUES	0373638	31940	Apto
114	TATIANE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	24009279	33703	Apto
115	DANIELA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	24161120	33352	Apto
116	GILVANA MARIA CARVALHO GUERROS	204327	31940	Apto
117	TANIELA NA KIELING MARON	41564706	28476	Eliminado
118	JANAINA DE ASSIS DOS SANTOS RIBEIRO	79574191	32592	Apto
119	ULIANA ALVES DA SILVA LIBERATO	73133485	34796	Eliminado
120	DESAIR ANILSIO FERREIRO	64718221	32794	Eliminado
121	CHEILA MARIA PEZZOLI	32119230	32892	Apto
122	FRANCIELE APARECIDA RICHMANN	10147857	31444	Eliminado
123	DANIEL PORTUCCI	11687209	33027	Eliminado
124	LILIANA CAROLINE DOS SANTOS	10403674	23780	Apto
125	ULIANA CAROLINE DOS SANTOS	12259403	31525	Apto
126	ARLINDA TAINA DOS SANTOS ROSSO	12230762	23231	Eliminado
127	BRUNO RAFAEL DO PRADO	12239762	33204	Apto
128	SOLANGE MONTE RO LUIZ	49441601	23410	Apto
129	LEANDRO DE MELO REIRA	6813106	33321	Apto
130	FRANCIELE CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA	8722732	34261	Apto

CARGO DE NÍVEL MÉDIO
AGENTE DE APOIO TEMPORÁRIO

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSCR.	RESULTADO
1	EDILANE CAMARÃO SANTOS LAJERS	844278	34440	Eliminado
2	MARCEL VILGAS LILLES	12239762	21763	Apto
3	DOLRO KARSTEN	118253493	13236	Apto

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSCR.	RESULTADO
52	AMANDA SÁBINE JANNEY	123172637	12553	Eliminado
53	PRISCILA GEZAINES	8344217	12861	Apto
54	DANIELE RIBEIRO PADILHA	2375348	31295	Apto
55	TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA RIBEIRO	5477412	33647	Apto

2. Publicação: Cascavel, 26 de setembro de 2019.

VANILSE DA SILVA POHL, Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
FRÉDSON ZORAK, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 2269 - Ano XI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
11 de setembro de 2019 - Página 5 de 42

COMUNICADO
O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal nº 3032 de 24 de setembro de 2019, o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 34.120/2019.

EMPRESA: F. D. Sobral Amigos do Vestuário ME
CNPJ: 11.818.427/0001-83...
Pregão Presencial nº: 323/2019
OBJETO: Adquirição de um fornecedor para o Departamento de Saúde.

ENCUADRAMENTO
Multa de 05% (cinco por cento), calculada sobre o valor total da nota de empenho nº 141/2018 nos termos do item 16.1.2 do Edital do Pregão Presencial nº 323/2019, inciso II do art. 8º da Lei nº 8.666/1993.

As retenções dos créditos porventura existentes em favor do Fornecedor no, do garantia do contrato até o limite suficiente à quitação do valor da multa, conforme estabelecido no § 1º do art. 8º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar ou subcontratar com o Município de Cascavel pelo prazo de 02 (dois) meses, tendo como fundamento o disposto na alínea "c" do item 16.4 do Edital do Pregão Presencial nº 323/2019, inciso III do art. 8º da Lei nº 8.666/1993 e art. 1º da Lei nº 10.520/2002.

Estende-se aos atos da empresa a penalidade de suspensão temporária aplicada, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 856/2005.

Cascavel, 29 de setembro de 2019
22.720/2019
Gleice Ferreira Felício
Secretária de Casa Civil, de Transparência,
de Prevenção e do Combate à Corrupção.

EDITAL Nº 26/2019
SETOR DE ISS
Pelo presente Edital o Fisco Municipal de Cascavel, com fundamento no Art. 50 da Lei Complementar 001/2001, CONSIDERANDO que não foi possível a imininação pessoal ou via postal do Representante Legal, INTIMA a empresa E L PINHEIRO SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ - 17.384.108/0001-10 no Cadastro Municipal 8414300 e inscrita no País Municipal no dia 05 (cinco) dias, para DAR CUMPRIMENTO, nos termos da Lei, a NP - Notificação Preliminar 2644/2019, referente ao Processo sob Protocolo nº 25244/2019.

Publique-se
Cascavel, 03 de setembro de 2019
Sandro Giovanni Leite
Auditor Fiscal de Tributos Municipais
Matrícula nº 23.310-2

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 2269 - Ano XI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
11 de setembro de 2019 - Página 6 de 42

MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ACORDO DE COOPERAÇÃO COM CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS Nº 04/2019

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, por meio de Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - Departamento de Gestão de Pessoas, abdicando a valorizar o seu trabalho em sua relação funcional com o Município e por meio de ações da Política de Valorização de Serviços, autoriza o Poder Executivo a realizar o presente Edital de Chamamento Público para contratação de Clínicas Odontológicas para prestação de serviços de atendimento de emergência odontológica nos municípios de Cascavel e Curitiba.

1. DO OBJETO
1.1. Contratação de prestação de serviços de atendimento odontológico para a realização de Atos de Cooperação com Clínicas Odontológicas interessadas em prestar os serviços de atendimento de emergência odontológica no Município de Cascavel, visando atender às necessidades existentes na forma de acordos com o valor de cerca de 1 (uma) mil reais por mês, conforme estabelecido neste Edital, obedecendo aos seguintes critérios: no mínimo:
1) Licença;
2) Registro;
3) Ocorrência;
4) Tratamento de emergência;
5) Estabelecimento de atendimento;
6) Atendimento de emergência;
7) Atendimento de emergência;
8) Atendimento de emergência;
9) Atendimento de emergência;
10) Atendimento de emergência;
11) Atendimento de emergência;
12) Atendimento de emergência;
13) Atendimento de emergência;
14) Atendimento de emergência;
15) Atendimento de emergência;
16) Atendimento de emergência;
17) Atendimento de emergência;
18) Atendimento de emergência;
19) Atendimento de emergência;
20) Atendimento de emergência;
21) Atendimento de emergência;
22) Atendimento de emergência;
23) Atendimento de emergência;
24) Atendimento de emergência;
25) Atendimento de emergência;
26) Atendimento de emergência;
27) Atendimento de emergência;
28) Atendimento de emergência;
29) Atendimento de emergência;
30) Atendimento de emergência;
31) Atendimento de emergência;
32) Atendimento de emergência;
33) Atendimento de emergência;
34) Atendimento de emergência;
35) Atendimento de emergência;
36) Atendimento de emergência;
37) Atendimento de emergência;
38) Atendimento de emergência;
39) Atendimento de emergência;
40) Atendimento de emergência;
41) Atendimento de emergência;
42) Atendimento de emergência;
43) Atendimento de emergência;
44) Atendimento de emergência;
45) Atendimento de emergência;
46) Atendimento de emergência;
47) Atendimento de emergência;
48) Atendimento de emergência;
49) Atendimento de emergência;
50) Atendimento de emergência;
51) Atendimento de emergência;
52) Atendimento de emergência;
53) Atendimento de emergência;
54) Atendimento de emergência;
55) Atendimento de emergência;
56) Atendimento de emergência;
57) Atendimento de emergência;
58) Atendimento de emergência;
59) Atendimento de emergência;
60) Atendimento de emergência;
61) Atendimento de emergência;
62) Atendimento de emergência;
63) Atendimento de emergência;
64) Atendimento de emergência;
65) Atendimento de emergência;
66) Atendimento de emergência;
67) Atendimento de emergência;
68) Atendimento de emergência;
69) Atendimento de emergência;
70) Atendimento de emergência;
71) Atendimento de emergência;
72) Atendimento de emergência;
73) Atendimento de emergência;
74) Atendimento de emergência;
75) Atendimento de emergência;
76) Atendimento de emergência;
77) Atendimento de emergência;
78) Atendimento de emergência;
79) Atendimento de emergência;
80) Atendimento de emergência;
81) Atendimento de emergência;
82) Atendimento de emergência;
83) Atendimento de emergência;
84) Atendimento de emergência;
85) Atendimento de emergência;
86) Atendimento de emergência;
87) Atendimento de emergência;
88) Atendimento de emergência;
89) Atendimento de emergência;
90) Atendimento de emergência;
91) Atendimento de emergência;
92) Atendimento de emergência;
93) Atendimento de emergência;
94) Atendimento de emergência;
95) Atendimento de emergência;
96) Atendimento de emergência;
97) Atendimento de emergência;
98) Atendimento de emergência;
99) Atendimento de emergência;
100) Atendimento de emergência;
101) Atendimento de emergência;
102) Atendimento de emergência;
103) Atendimento de emergência;
104) Atendimento de emergência;
105) Atendimento de emergência;
106) Atendimento de emergência;
107) Atendimento de emergência;
108) Atendimento de emergência;
109) Atendimento de emergência;
110) Atendimento de emergência;
111) Atendimento de emergência;
112) Atendimento de emergência;
113) Atendimento de emergência;
114) Atendimento de emergência;
115) Atendimento de emergência;
116) Atendimento de emergência;
117) Atendimento de emergência;
118) Atendimento de emergência;
119) Atendimento de emergência;
120) Atendimento de emergência;
121) Atendimento de emergência;
122) Atendimento de emergência;
123) Atendimento de emergência;
124) Atendimento de emergência;
125) Atendimento de emergência;
126) Atendimento de emergência;
127) Atendimento de emergência;
128) Atendimento de emergência;
129) Atendimento de emergência;
130) Atendimento de emergência;
131) Atendimento de emergência;
132) Atendimento de emergência;
133) Atendimento de emergência;
134) Atendimento de emergência;
135) Atendimento de emergência;
136) Atendimento de emergência;
137) Atendimento de emergência;
138) Atendimento de emergência;
139) Atendimento de emergência;
140) Atendimento de emergência;
141) Atendimento de emergência;
142) Atendimento de emergência;
143) Atendimento de emergência;
144) Atendimento de emergência;
145) Atendimento de emergência;
146) Atendimento de emergência;
147) Atendimento de emergência;
148) Atendimento de emergência;
149) Atendimento de emergência;
150) Atendimento de emergência;
151) Atendimento de emergência;
152) Atendimento de emergência;
153) Atendimento de emergência;
154) Atendimento de emergência;
155) Atendimento de emergência;
156) Atendimento de emergência;
157) Atendimento de emergência;
158) Atendimento de emergência;
159) Atendimento de emergência;
160) Atendimento de emergência;
161) Atendimento de emergência;
162) Atendimento de emergência;
163) Atendimento de emergência;
164) Atendimento de emergência;
165) Atendimento de emergência;
166) Atendimento de emergência;
167) Atendimento de emergência;
168) Atendimento de emergência;
169) Atendimento de emergência;
170) Atendimento de emergência;
171) Atendimento de emergência;
172) Atendimento de emergência;
173) Atendimento de emergência;
174) Atendimento de emergência;
175) Atendimento de emergência;
176) Atendimento de emergência;
177) Atendimento de emergência;
178) Atendimento de emergência;
179) Atendimento de emergência;
180) Atendimento de emergência;
181) Atendimento de emergência;
182) Atendimento de emergência;
183) Atendimento de emergência;
184) Atendimento de emergência;
185) Atendimento de emergência;
186) Atendimento de emergência;
187) Atendimento de emergência;
188) Atendimento de emergência;
189) Atendimento de emergência;
190) Atendimento de emergência;
191) Atendimento de emergência;
192) Atendimento de emergência;
193) Atendimento de emergência;
194) Atendimento de emergência;
195) Atendimento de emergência;
196) Atendimento de emergência;
197) Atendimento de emergência;
198) Atendimento de emergência;
199) Atendimento de emergência;
200) Atendimento de emergência;
201) Atendimento de emergência;
202) Atendimento de emergência;
203) Atendimento de emergência;
204) Atendimento de emergência;
205) Atendimento de emergência;
206) Atendimento de emergência;
207) Atendimento de emergência;
208) Atendimento de emergência;
209) Atendimento de emergência;
210) Atendimento de emergência;
211) Atendimento de emergência;
212) Atendimento de emergência;
213) Atendimento de emergência;
214) Atendimento de emergência;
215) Atendimento de emergência;
216) Atendimento de emergência;
217) Atendimento de emergência;
218) Atendimento de emergência;
219) Atendimento de emergência;
220) Atendimento de emergência;
221) Atendimento de emergência;
222) Atendimento de emergência;
223) Atendimento de emergência;
224) Atendimento de emergência;
225) Atendimento de emergência;
226) Atendimento de emergência;
227) Atendimento de emergência;
228) Atendimento de emergência;
229) Atendimento de emergência;
230) Atendimento de emergência;
231) Atendimento de emergência;
232) Atendimento de emergência;
233) Atendimento de emergência;
234) Atendimento de emergência;
235) Atendimento de emergência;
236) Atendimento de emergência;
237) Atendimento de emergência;
238) Atendimento de emergência;
239) Atendimento de emergência;
240) Atendimento de emergência;
241) Atendimento de emergência;
242) Atendimento de emergência;
243) Atendimento de emergência;
244) Atendimento de emergência;
245) Atendimento de emergência;
246) Atendimento de emergência;
247) Atendimento de emergência;
248) Atendimento de emergência;
249) Atendimento de emergência;
250) Atendimento de emergência;
251) Atendimento de emergência;
252) Atendimento de emergência;
253) Atendimento de emergência;
254) Atendimento de emergência;
255) Atendimento de emergência;
256) Atendimento de emergência;
257) Atendimento de emergência;
258) Atendimento de emergência;
259) Atendimento de emergência;
260) Atendimento de emergência;
261) Atendimento de emergência;
262) Atendimento de emergência;
263) Atendimento de emergência;
264) Atendimento de emergência;
265) Atendimento de emergência;
266) Atendimento de emergência;
267) Atendimento de emergência;
268) Atendimento de emergência;
269) Atendimento de emergência;
270) Atendimento de emergência;
271) Atendimento de emergência;
272) Atendimento de emergência;
273) Atendimento de emergência;
274) Atendimento de emergência;
275) Atendimento de emergência;
276) Atendimento de emergência;
277) Atendimento de emergência;
278) Atendimento de emergência;
279) Atendimento de emergência;
280) Atendimento de emergência;
281) Atendimento de emergência;
282) Atendimento de emergência;
283) Atendimento de emergência;
284) Atendimento de emergência;
285) Atendimento de emergência;
286) Atendimento de emergência;
287) Atendimento de emergência;
288) Atendimento de emergência;
289) Atendimento de emergência;
290) Atendimento de emergência;
291) Atendimento de emergência;
292) Atendimento de emergência;
293) Atendimento de emergência;
294) Atendimento de emergência;
295) Atendimento de emergência;
296) Atendimento de emergência;
297) Atendimento de emergência;
298) Atendimento de emergência;
299) Atendimento de emergência;
300) Atendimento de emergência;
301) Atendimento de emergência;
302) Atendimento de emergência;
303) Atendimento de emergência;
304) Atendimento de emergência;
305) Atendimento de emergência;
306) Atendimento de emergência;
307) Atendimento de emergência;
308) Atendimento de emergência;
309) Atendimento de emergência;
310) Atendimento de emergência;
311) Atendimento de emergência;
312) Atendimento de emergência;
313) Atendimento de emergência;
314) Atendimento de emergência;
315) Atendimento de emergência;
316) Atendimento de emergência;
317) Atendimento de emergência;
318) Atendimento de emergência;
319) Atendimento de emergência;
320) Atendimento de emergência;
321) Atendimento de emergência;
322) Atendimento de emergência;
323) Atendimento de emergência;
324) Atendimento de emergência;
325) Atendimento de emergência;
326) Atendimento de emergência;
327) Atendimento de emergência;
328) Atendimento de emergência;
329) Atendimento de emergência;
330) Atendimento de emergência;
331) Atendimento de emergência;
332) Atendimento de emergência;
333) Atendimento de emergência;
334) Atendimento de emergência;
335) Atendimento de emergência;
336) Atendimento de emergência;
337) Atendimento de emergência;
338) Atendimento de emergência;
339) Atendimento de emergência;
340) Atendimento de emergência;
341) Atendimento de emergência;
342) Atendimento de emergência;
343) Atendimento de emergência;
344) Atendimento de emergência;
345) Atendimento de emergência;
346) Atendimento de emergência;
347) Atendimento de emergência;
348) Atendimento de emergência;
349) Atendimento de emergência;
350) Atendimento de emergência;
351) Atendimento de emergência;
352) Atendimento de emergência;
353) Atendimento de emergência;
354) Atendimento de emergência;
355) Atendimento de emergência;
356) Atendimento de emergência;
357) Atendimento de emergência;
358) Atendimento de emergência;
359) Atendimento de emergência;
360) Atendimento de emergência;
361) Atendimento de emergência;
362) Atendimento de emergência;
363) Atendimento de emergência;
364) Atendimento de emergência;
365) Atendimento de emergência;
366) Atendimento de emergência;
367) Atendimento de emergência;
368) Atendimento de emergência;
369) Atendimento de emergência;
370) Atendimento de emergência;
371) Atendimento de emergência;
372) Atendimento de emergência;
373) Atendimento de emergência;
374) Atendimento de emergência;
375) Atendimento de emergência;
376) Atendimento de emergência;
377) Atendimento de emergência;
378) Atendimento de emergência;
379) Atendimento de emergência;
380) Atendimento de emergência;
381) Atendimento de emergência;
382) Atendimento de emergência;
383) Atendimento de emergência;
384) Atendimento de emergência;
385) Atendimento de emergência;
386) Atendimento de emergência;
387) Atendimento de emergência;
388) Atendimento de emergência;
389) Atendimento de emergência;
390) Atendimento de emergência;
391) Atendimento de emergência;
392) Atendimento de emergência;
393) Atendimento de emergência;
394) Atendimento de emergência;
395) Atendimento de emergência;
396) Atendimento de emergência;
397) Atendimento de emergência;
398) Atendimento de emergência;
399) Atendimento de emergência;
400) Atendimento de emergência;
401) Atendimento de emergência;
402) Atendimento de emergência;
403) Atendimento de emergência;
404) Atendimento de emergência;
405) Atendimento de emergência;
406) Atendimento de emergência;
407) Atendimento de emergência;
408) Atendimento de emergência;
409) Atendimento de emergência;
410) Atendimento de emergência;
411) Atendimento de emergência;
412) Atendimento de emergência;
413) Atendimento de emergência;
414) Atendimento de emergência;
415) Atendimento de emergência;
416) Atendimento de emergência;
417) Atendimento de emergência;
418) Atendimento de emergência;
419) Atendimento de emergência;
420) Atendimento de emergência;
421) Atendimento de emergência;
422) Atendimento de emergência;
423) Atendimento de emergência;
424) Atendimento de emergência;
425) Atendimento de emergência;
426) Atendimento de emergência;
427) Atendimento de emergência;
428) Atendimento de emergência;
429) Atendimento de emergência;
430) Atendimento de emergência;
431) Atendimento de emergência;
432) Atendimento de emergência;
433) Atendimento de emergência;
434) Atendimento de emergência;
435) Atendimento de emergência;
436) Atendimento de emergência;
437) Atendimento de emergência;
438) Atendimento de emergência;
439) Atendimento de emergência;
440) Atendimento de emergência;
441) Atendimento de emergência;
442) Atendimento de emergência;
443) Atendimento de emergência;
444) Atendimento de emergência;
445) Atendimento de emergência;
446) Atendimento de emergência;
447) Atendimento de emergência;
448) Atendimento de emergência;
449) Atendimento de emergência;
450) Atendimento de emergência;
451) Atendimento de emergência;
452) Atendimento de emergência;
453) Atendimento de emergência;
454) Atendimento de emergência;
455) Atendimento de emergência;
456) Atendimento de emergência;
457) Atendimento de emergência;
458) Atendimento de emergência;
459) Atendimento de emergência;
460) Atendimento de emergência;
461) Atendimento de emergência;
462) Atendimento de emergência;
463) Atendimento de emergência;
464) Atendimento de emergência;
465) Atendimento de emergência;
466) Atendimento de emergência;
467) Atendimento de emergência;
468) Atendimento de emergência;
469) Atendimento de emergência;
470) Atendimento de emergência;
471) Atendimento de emergência;
472) Atendimento de emergência;
473) Atendimento de emergência;
474) Atendimento de emergência;
475) Atendimento de emergência;
476) Atendimento de emergência;
477) Atendimento de emergência;
478) Atendimento de emergência;
479) Atendimento de emergência;
480) Atendimento de emergência;
481) Atendimento de emergência;
482) Atendimento de emergência;
483) Atendimento de emergência;
484) Atendimento de emergência;
485) Atendimento de emergência;
486) Atendimento de emergência;
487) Atendimento de emergência;
488) Atendimento de emergência;
489) Atendimento de emergência;
490) Atendimento de emergência;
491) Atendimento de emergência;
492) Atendimento de emergência;
493) Atendimento de emergência;
494) Atendimento de emergência;
495) Atendimento de emergência;
496) Atendimento de emergência;
497) Atendimento de emergência;
498) Atendimento de emergência;
499) Atendimento de emergência;
500) Atendimento de emergência;
501) Atendimento de emergência;
502) Atendimento de emergência;
503) Atendimento de emergência;
504) Atendimento de emergência;
505) Atendimento de emergência;
506) Atendimento de emergência;
507) Atendimento de emergência;
508) Atendimento de emergência;
509) Atendimento de emergência;
510) Atendimento de emergência;
511) Atendimento de emergência;
512) Atendimento de emergência;
513) Atendimento de emergência;
514) Atendimento de emergência;
515) Atendimento de emergência;
516) Atendimento de emergência;
517) Atendimento de emergência;
518) Atendimento de emergência;
519) Atendimento de emergência;
520) Atendimento de emergência;
521) Atendimento de emergência;
522) Atendimento de emergência;
523) Atendimento de emergência;
524) Atendimento de emergência;
525) Atendimento de emergência;
526) Atendimento de emergência;
527) Atendimento de emergência;
528) Atendimento de emergência;
529) Atendimento de emergência;
530) Atendimento de emergência;
531) Atendimento de emergência;
532) Atendimento de emergência;
533) Atendimento de emergência;
534) Atendimento de emergência;
535) Atendimento de emergência;
536) Atendimento de emergência;
537) Atendimento de emergência;
538) Atendimento de emergência;
539) Atendimento de emergência;
540) Atendimento de emergência;
541) Atendimento de emergência;
542) Atendimento de emergência;
543) Atendimento de emergência;
544) Atendimento de emergência;
545) Atendimento de emergência;
546) Atendimento de emergência;
547) Atendimento de emergência;
548) Atendimento de emergência;
549) Atendimento de emergência;
550) Atendimento de emergência;
551) Atendimento de emergência;
552) Atendimento de emergência;
553) Atendimento de emergência;
554) Atendimento de emergência;
555) Atendimento de emergência;
556) Atendimento de emergência;
557) Atendimento de emergência;
558) Atendimento de emergência;
559) Atendimento de emergência;
560) Atendimento de emergência;
561) Atendimento de emergência;
562) Atendimento de emergência;
563) Atendimento de emergência;
564) Atendimento de emergência;
565) Atendimento de emergência;
566) Atendimento de emergência;
567) Atendimento de emergência;
568) Atendimento de emergência;
569) Atendimento de emergência;
570) Atendimento de emergência;
571) Atendimento de emergência;
572) Atendimento de emergência;
573) Atendimento de emergência;
574) Atendimento de emergência;
575) Atendimento de emergência;
576) Atendimento de emergência;
577) Atendimento de emergência;
578) Atendimento de emergência;
579) Atendimento de emergência;
580) Atendimento de emergência;
581) Atendimento de emergência;
582) Atendimento de emergência;
583) Atendimento de emergência;
584) Atendimento de emergência;
585) Atendimento de emergência;
586) Atendimento de emergência;
587) Atendimento de emergência;
588) Atendimento de emergência;
589) Atendimento de emergência;
590) Atendimento de emergência;
591) Atendimento de emergência;
592) Atendimento de emergência;
593) Atendimento de emergência;
594) Atendimento de emergência;
595) Atendimento de emergência;
596) Atendimento de emergência;
597) Atendimento de emergência;
598) Atendimento de emergência;
599) Atendimento de emergência;
600) Atendimento de emergência;
601) Atendimento de emergência;

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
Edição Ordinária - Nº 2265 - Ano XI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
11 de setembro de 2019 - Página 10 de 42

MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Voluntarização

7.2. A autoridade administrativa apreciará o teor das recursos em até 72h (setenta e duas horas) após o recebimento do pleito.

7.3. O resultado do julgamento do recurso será publicado no Portal do Servidor (www.casavel.pr.gov.br/portal_servidor).

7.4. Não será aceito recurso interposto por fax, e-mail ou via postal.

8. DA FORMALIZAÇÃO DO ACÓRDO

8.1. São formalizados Acordos de Cooperação com as empresas de, por meio de propostas firmadas, conforme minuta constante do Anexo Único do presente Edital.

8.2. As empresas habilitadas serão chamadas ao Setor de Capacitação do Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEMPLAG, localizado no 1º andar do Paço Municipal para a assinatura do Acordo de Cooperação.

8.3. Após assinado o Acordo de Cooperação, a contratação das empresas habilitadas neste chamamento público será publicada no Portal do Servidor (www.casavel.pr.gov.br/portal_servidor) e no Órgão Oficial do Município.

9. DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

9.1. O Município de Cascavel deverá:

- Estimular os servidores e/ou os seus dependentes a usufruir dos benefícios em serviços e outras vantagens provenientes deste acordo mediante divulgação da EMPRESA CONCEDENTE e dos benefícios oferecidos;
- Confeccionar, para todos os servidores ativos mediante demanda cartorial com validade de 2 anos, sua devolução ser apresentada no momento da compra ou contratação do serviço para comprovar a condição de servidor público municipal;
- Desenvolver e acompanhar a assinatura do Acordo de Cooperação, por meio do Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria de Planejamento e Gestão;
- Fiscalizar o cumprimento das disposições constantes deste Acordo de Cooperação por meio do Departamento de Gestão de Pessoas, adotando as providências pertinentes em caso de descumprimento das cláusulas deste ajuste.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
Edição Ordinária - Nº 2265 - Ano XI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
11 de setembro de 2019 - Página 12 de 42

MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Voluntarização

14.3. A Prefeitura de Cascavel poderá revogar ou anular o Chamamento Público mediante decisão tomada sem que haja qualquer notificação às empresas cadastradas.

Cascavel, 30 de agosto de 2019.

LEONALDO PARANHOS
Prefeito Municipal

VANILSE DA SILVA POHL
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDSON ZÓREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
Edição Ordinária - Nº 2265 - Ano XI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
11 de setembro de 2019 - Página 16 de 42

MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Voluntarização

III. Desenvolver e acompanhar a assinatura do Termo de Cooperação, por meio do Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria de Planejamento e Gestão.

IV. Fiscalizar o cumprimento das disposições constantes deste Termo de Cooperação, por meio do Departamento de Gestão de Pessoas, adotando as providências pertinentes em caso de descumprimento das cláusulas deste ajuste.

Parágrafo Único: Cumpre, exclusivamente ao MUNICÍPIO divulgar junto a seus servidores a presença da estabelecida, sendo que as despesas referentes à utilização deste Acordo de Cooperação são de inteira responsabilidade dos interessados.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO

Parágrafo Primeiro: As partes comprometem-se, por meio de seus representantes a execução do presente Termo ficando o ônus das despesas a seus dependentes a razão não sendo oferecida pela EMPRESA CONCEDENTE.

Parágrafo Segundo: A EMPRESA CONCEDENTE fornecerá e facilitará ao MUNICÍPIO o atendimento e a supervisão da empresa conforme orientações do Departamento de Gestão de Pessoas.

Parágrafo Terceiro: O MUNICÍPIO não se responsabiliza a EMPRESA CONCEDENTE eventuais reclamações dos beneficiários em decorrência da execução do presente Termo por parte da EMPRESA CONCEDENTE, para que a mesma adote as medidas cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - VINCULAÇÃO LEGAL

O presente instrumento emitição do seu objeto e finalidade, não gera para as partes, bem como a seus dependentes, qualquer vínculo trabalhista e/ou previdenciário.

CLÁUSULA SEXTA - DA NÃO SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO NO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro: As partes reconhecem e acordam que o MUNICÍPIO não será responsável por substituir a responsabilidade pelas obrigações contratuais pelas obrigações das obrigações contratuais entre as partes e a EMPRESA CONCEDENTE.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de não cumprimento de qualquer das obrigações contratuais com o BENEFICIÁRIO, a EMPRESA CONCEDENTE deverá cobrir o ônus do cumprimento desta obrigação apenas do servidor indisciplinado, isentando desde já o MUNICÍPIO de responsabilidade por tal obrigação.

Parágrafo Terceiro: O presente instrumento não gera para o MUNICÍPIO qualquer ônus ou encargos financeiros.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
Edição Ordinária - Nº 2265 - Ano XI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
11 de setembro de 2019 - Página 11 de 42

MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Voluntarização

10. DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

10.1. A Instituição Parceira deverá:

- Garantir desconto de no mínimo 15% sobre a tabela de valores praticados pela EMPRESA CONCEDENTE aos servidores do MUNICÍPIO e seus dependentes;
- Fornecer os serviços e/ou os seus dependentes a usufruir dos benefícios em produtos e serviços e outras vantagens provenientes do acordo;
- Implementar a parte da assinatura do Acordo de Cooperação, de acordo com o modelo;
- Prestar os serviços com qualidade;
- Tornar-se responsável pelas obrigações constantes no Acordo de Cooperação;
- Disponibilizar ao Departamento de Gestão de Pessoas do Município de Cascavel material gráfico para divulgação do serviço;
- Manter e facilitar o acompanhamento e a supervisão do Acordo de Cooperação conforme orientações do Departamento de Gestão de Pessoas;
- Manter, em local de fácil acesso dentro do seu estabelecimento, identificação do acordo;
- Comunicar com antecedência mínima de 5 (cinco) dias qualquer alteração no benefício concedido, observada a devida comunicação ao Município, sob pena de extinção do acordo;
- Indicar um representante que será o contato e o responsável pelo relacionamento e pela supervisão do Acordo de Cooperação.

Parágrafo Primeiro: As despesas relativas à divulgação, tais como produção, elaboração e distribuição de material cartorial, são de responsabilidade da EMPRESA CONCEDENTE.

Parágrafo Segundo: O texto de divulgação a ser disponibilizado aos servidores será devidamente homologado por ambas as partes, sendo que o MUNICÍPIO se responsabiliza pela divulgação do presente acordo entre seus servidores, mediante publicação no PORTAL DO SERVIDOR PÚBLICO, conforme opção de desconto oferecida.

11. DA CONDIÇÃO DO BENEFÍCIO

11.1. Condição de benefício dos servidores municipais estável, efetivo, vitalício, em regime de emprego público municipal regido pelo regime da CLT, temporários, bem como servidores ocupantes de cargos em comissão.

11.2. Os descontos em benefício referentes à dependência do número de benefícios anuais.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
Edição Ordinária - Nº 2265 - Ano XI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
11 de setembro de 2019 - Página 14 de 42

MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Voluntarização

ANEXO ÚNICO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2019

Pelo presente termo de parceria de um lado a empresa XXX, com sede na XXX nº XXX, Bairro XXX, CEP XXX, Cidade XXX inscrita no CNPJ nº XXX e nº XXX, neste ato representado por Sr. XXX, Sr(a) XXX, inscritos no RG nº XXX e CPF nº XXX, por outro lado designado como EMPRESA CONCEDENTE, e de outro lado o MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº XXX, com sede a XXX nº XXX na Cidade de XXX, representado neste ato pelo Secretário de Planejamento e Gestão, Sr. XXX, portador do CPF nº XXX e RG nº XXX, observando mencionada EMPRESA CONCEDENTE, respectivamente, a presente ACORDO DE COOPERAÇÃO mediante as condições estabelecidas no Edital de Chamamento nº 2265/2019 e nas cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Consta o objeto deste Acordo de Cooperação a parceria entre o MUNICÍPIO e a EMPRESA CONCEDENTE, com vistas a concessão de ZERVO DESCORTO DO DESCONTOS aos servidores do MUNICÍPIO e seus dependentes.

Parágrafo Primeiro: Para fins deste Acordo de Cooperação considera-se servidor aquele que possua vínculo com o MUNICÍPIO, abrangendo os empregados estatutários, respectivamente, CLT, comissionados e agentes públicos, que estejam prestados na Administração Direta ou Indireta.

Parágrafo Segundo: O benefício a ser concedido aplica-se pelo período total de duração do serviço contratado, até a sua conclusão, a partir da data de assinatura deste acordo, que ocorrerá o prazo de vigência do presente.

Parágrafo Terceiro: Para obter o benefício previsto nessa parceria, o servidor deverá comprovar seu vínculo com o MUNICÍPIO, apresentando a carteira de trabalho ou o Livro de Registro, juntamente com o documento de identificação com foto, e, em caso de não máximo a dez meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DA EMPRESA CONCEDENTE

Cumpre à EMPRESA CONCEDENTE:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
Edição Ordinária - Nº 2265 - Ano XI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
11 de setembro de 2019 - Página 17 de 42

MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Voluntarização

Parágrafo Quarto: As condições gerais e formas de pagamento, bem como eventuais obrigações jurídicas ou estatutárias, deverão ser lidas atentamente entre a EMPRESA CONCEDENTE e o servidor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

O prazo de vigência do presente Termo será de 02 (dois) anos a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo Único: O MUNICÍPIO providenciará a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXTINÇÃO E DENÚNCIA

O Termo poderá ser extinto a qualquer tempo mediante denúncia de um dos partes, apresentada por escrito até 30 (trinta) dias antes de sua extinção, gerando aos beneficiários e seus dependentes que estiverem usufruindo do benefício os benefícios decorrentes deste Termo, até a conclusão respectiva.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Este Acordo poderá ser alterado de comum acordo entre os partes durante sua vigência, mediante Termo Aditivo devidamente justificado, sendo vedada a alteração da natureza do seu objeto de qualquer natureza, a que implique em prejuízo aos beneficiários do presente Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas, deverão surgir, por ocasião da implementação deste Termo, serão resolvidos mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONFIDENCIALIDADE

Pelo presente instrumento as partes comprometem-se, por si, seus representantes e funcionários, a não fazer qualquer menção ao nome de uma ou de outra parte em publicação, sem a expressão e autorização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA NÃO EXCLUSIVIDADE

O presente Termo de Parceria é celebrado sem caráter de exclusividade ficando as partes

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
Edição Ordinária - Nº 2265 - Ano XI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
11 de setembro de 2019 - Página 12 de 42

MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Voluntarização

11.3. A concessão de desconto na utilização de benefício oriundo de mediante a apresentação da carteira de trabalho do servidor, juntamente com o documento de vinculação com foto, no livro documental que atende à condição de servidor público municipal de Cascavel.

12. DO DESCREDENCIAMENTO

12.1. Será descredenciada a Instituição parceira:

- Intercorrer os serviços e/ou os seus dependentes a usufruir dos benefícios em produtos e serviços e outras vantagens provenientes da parceria;
- Não cumprir ou não cumprir as condições estabelecidas no Acordo de Cooperação e neste Edital;
- Apresentar em qualquer fase do processo de contratação público ou durante a vigência do Acordo de Cooperação, documentação que contenha informações inverídicas.

13. DA VIGÊNCIA

13.1. O Acordo de Cooperação terá vigência de 02 (dois) anos a partir da data de publicação do Edital no Diário Oficial do Município.

13.2. O cumprimento das disposições contidas no Acordo de Cooperação será a critério da fiscalização anual.

13.3. O Acordo de Cooperação poderá ser extinto, a qualquer tempo, mediante denúncia de um dos partes, apresentada por escrito, até 30 (trinta) dias antes de sua extinção, gerando aos servidores e seus dependentes regularmente matriculados nos cursos, os benefícios decorrentes deste Termo, até a conclusão respectiva.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A parceria tem natureza de chamamento público, visando ao conhecimento e a oferta de condições de contratação de serviços e/ou outros produtos e serviços e outras vantagens provenientes desta parceria, mediante divulgação da EMPRESA CONCEDENTE e dos benefícios oferecidos.

14.2. Toda e qualquer documentação deve ser entregue em triplicata, sendo que a primeira ficará em arquivo.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
Edição Ordinária - Nº 2265 - Ano XI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
11 de setembro de 2019 - Página 15 de 42

MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Voluntarização

I. Garantir desconto de xxx sobre a tabela de valores praticados pela EMPRESA CONCEDENTE aos servidores do MUNICÍPIO e seus dependentes.

II. Estimular os servidores e/ou os seus dependentes a usufruir dos benefícios em produtos e serviços e outras vantagens provenientes da parceria.

III. Implementar a parte da assinatura do Termo de Cooperação, de acordo com o modelo.

IV. Prestar os serviços com qualidade.

V. Manter e divulgar as mudanças constantes no Termo de Cooperação.

VI. Disponibilizar ao Departamento de Gestão de Pessoas do Município de Cascavel, material gráfico para divulgação do serviço.

VII. Manter e facilitar o acompanhamento e a supervisão do Acordo de Cooperação conforme orientações do Departamento de Gestão de Pessoas.

VIII. Manter, em local de fácil acesso dentro do seu estabelecimento, identificação do parceria.

IX. Comunicar com antecedência mínima de 5 (cinco) dias qualquer alteração no benefício concedido, observada a devida comunicação ao Município, sob pena de extinção do acordo.

X. Indicar um representante que será o contato e o responsável pelo relacionamento e pela supervisão do Termo de Cooperação.

Parágrafo Primeiro: As despesas relativas à divulgação, tais como produção, elaboração e distribuição de material cartorial, são de responsabilidade da EMPRESA CONCEDENTE.

Parágrafo Segundo: O texto de divulgação a ser disponibilizado aos servidores será devidamente homologado por ambas as partes, sendo que o MUNICÍPIO se responsabiliza pela divulgação do presente acordo entre seus servidores, mediante publicação no PORTAL DO SERVIDOR PÚBLICO, conforme opção de desconto oferecida.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO

Cumpre ao MUNICÍPIO:

- Fiscalizar os servidores e/ou os seus dependentes a usufruir dos benefícios em serviços e outras vantagens provenientes desta parceria mediante divulgação da EMPRESA CONCEDENTE e dos benefícios oferecidos;
- Confeccionar, para todos os servidores ativos mediante demanda cartorial com validade de 2 anos, sua devolução ser apresentada no momento da compra para comprovar a condição de servidor público municipal;

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
Edição Ordinária - Nº 2265 - Ano XI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
11 de setembro de 2019 - Página 18 de 42

MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Voluntarização

Itens para elaborar parcerias, contratos e melhorias de condições com quaisquer terceiros, independentemente de preço ou área de atuação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Para efeito de foro, a Prefeitura de Cascavel - Paraná, para todos os efeitos, declara o foro do presente Termo de Cooperação, sendo que as partes concordam em solucionar as controvérsias em caso de litígio no presente instrumento.

Assim, por ocasião do acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente TERMO DE COOPERAÇÃO em 02 (dois) dias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para produzir seus efeitos legais.

Cascavel, 30 de agosto de 2019.

Empresa Concedente
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Testemunhas

1. R.C. CSF
2. R.C. CSF

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 2265 - Ano XI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
11 de setembro de 2019 - Página 28 de 42

MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

IV Prestar o atendimento das equipações compradas deste Termo de Cooperação, bem como o acompanhamento de custos, conforme as instruções constantes em anexo de acompanhamento de custos, assinando as providências pertinentes em caso de descumprimento das obrigações.

Parágrafo Único: Consta no presente Edital que o MUNICÍPIO destinará para as suas atividades a carteira de habilitação de bens, que os dados referentes à utilização deste Termo de Cooperação não sofrerão repercussão nas empresas.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO

Parágrafo Primeiro: As partes comprometem-se mutuamente a executar a execução do presente Termo, ficando o Município comprometido a disponibilizar a utilização dos serviços objeto deste Termo de COOPERAÇÃO.

Parágrafo Segundo: A EMPRESA CONCEDENTE tem o dever de fornecer ao MUNICÍPIO o desenvolvimento e a supervisão da parte a ser executada pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

Parágrafo Terceiro: O MUNICÍPIO compromete-se a EMPRESA CONCEDENTE eventuais indenizações por danos materiais, financeiros e jurídicos em nome do presente Termo de COOPERAÇÃO, para o qual a empresa aceita os riscos inerentes.

CLÁUSULA QUINTA - VINCULAÇÃO LEGAL

O presente instrumento não cria vínculo jurídico nem gera obrigações, sendo assim a empresa responsável, não gerando vínculo jurídico com o Município.

CLÁUSULA SEXTA - DA NÃO SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO NO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro: As partes desde já afirmam e aceitam que o MUNICÍPIO não tem nenhuma obrigação de pagamento em relação ao presente Termo de Cooperação, sendo que as obrigações de pagamento são de responsabilidade da EMPRESA CONCEDENTE.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de não cumprimento de qualquer das obrigações constantes em o BENEFICIÁRIO A EMPRESA CONCEDENTE deverá indenizar e devolver o cumprimento desta obrigação, sob o risco de ser responsabilizado perante o MUNICÍPIO, caso não seja indenizado pelo fornecedor, conforme disposto no presente Termo de Cooperação.

Parágrafo Terceiro: O presente instrumento não gera para o MUNICÍPIO qualquer ônus ou encargos financeiros.

Parágrafo Quarto: As condições para o termo de cooperação são as seguintes: a) a empresa, desde que não tenha sido contratada anteriormente pelo MUNICÍPIO, deverá apresentar proposta de prestação de serviços.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 2266 - Ano XI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
11 de setembro de 2019 - Página 31 de 42

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020/2019

Objeto: Construção da Unidade de Saúde da Família FAO - Abertura 20/09/2019 às 14h00min. Critério de julgamento: Menor Preço Global. Valor Máx: R\$ 2.336.169,72. O edital e informações poderão ser obtidos no Departamento de Gestão de Compras e Administração - Tel: (45) 3321-2300 e no Portal de Licitação do Município de Cascavel - Site: cascavel.pr.gov.br (Licitações). Cascavel/PR, 10 de setembro de 2019. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2320/2019

Objeto: Aquisição de equipamentos para o Centro de Capacitação de profissionais da educação e atendimento às pessoas com surdo-CAS. Abertura: 24/09/2019 às 09h00min. Critério de julgamento: Menor Preço por Item. Valor máximo: R\$ 377.347,20. O edital e informações poderão ser obtidos no Departamento de Gestão de Compras e Administração - Tel: (45) 3321-2300. Site: cascavel.pr.gov.br (Licitações). Cascavel/PR, 9 de setembro de 2019. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2382/2019

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para compra e entrega de alimentação escolar em atendimento às alunos com necessidades alimentares e necessidades nutricionais especiais, tanto das escolas quanto das CREIS no Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses. Abertura: 24/09/2019 às 09h00min. Critério de julgamento: Menor Preço por Item. Valor máximo: R\$ 377.347,20. O edital e informações poderão ser obtidos no Departamento de Gestão de Compras e Administração - Tel: (45) 3321-2300. Site: cascavel.pr.gov.br (Licitações). Cascavel/PR, 9 de setembro de 2019. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2372/2019

Objeto: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de gêneros alimentícios, não perecíveis que correspondam a merenda escolar em atendimento às Escolas Municipais e aos Centros Municipais de Educação Infantil. Abertura: 25/09/2019 às 09h00min. Critério de julgamento: Menor Preço por Item. Valor máximo: R\$ 5.519.286,00. O edital e informações poderão ser obtidos no Departamento de Gestão de Compras e Administração - Tel: (45) 3321-2300. Site: cascavel.pr.gov.br (Licitações). Cascavel/PR, 10 de setembro de 2019. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2381/2019

Objeto: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais de limpeza, higiene, higiene e manutenção de materiais de limpeza, para o atendimento às Escolas Municipais e aos Centros Municipais de Educação Infantil. Abertura: 25/09/2019 às 09h00min. Critério de julgamento: Menor Preço por Item. Valor máximo: R\$ 2.622.651,75. O edital e informações poderão ser obtidos no Departamento de Gestão de Compras e Administração - Tel: (45) 3321-2300. Site: cascavel.pr.gov.br (Licitações). Cascavel/PR, 10 de setembro de 2019. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2392/2019

Objeto: Aquisição de material de construção para diversos órgãos da Administração Pública, no Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. Abertura: 25/09/2019 às 09h00min. Critério de julgamento: Menor Preço por Item. Valor máximo: R\$ 422.317,50. O edital e informações poderão ser obtidos no Departamento de Gestão de Compras e Administração - Tel: (45) 3321-2300. Site: cascavel.pr.gov.br (Licitações). Cascavel/PR, 12 de setembro de 2019. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 2265 - Ano XI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
11 de setembro de 2019 - Página 24 de 42

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2019

Registro de preços pelo período de 12 meses visando o atendimento das necessidades de aquisição de materiais de limpeza, higiene e manutenção de materiais de limpeza, para o atendimento às Escolas Municipais e aos Centros Municipais de Educação Infantil. Cascavel/PR, 10 de setembro de 2019. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4862/2019

Pregão Eletrônico Nº 4042/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-211, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: COMERCIAL TOLOTTI LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF nº 14.158.987/0001-95, estabelecida na Rua General Osório, nº 1100, Jd. Itaipu, Itaipu, Cascavel/PR, CEP 85.822-760, representada neste ato pela Sr. Marilene Fofoti Fernandes.

OBJETO: Material de copa e cozinha em atendimento à Secretaria Municipal de Educação para distribuição nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Unit	Valor Total
01	CAFEINHA EM PACOTES DE 200g, COM AROMA DE CAFÉ, MARCA QUALI, UNID: UNID	UNID	45.000	6,49	292.050,00
02	CAFEINHA EM PACOTES DE 200g, COM AROMA DE CAFÉ, MARCA QUALI, UNID: UNID	UNID	15.000	6,49	97.350,00
03	CAFEINHA EM PACOTES DE 200g, COM AROMA DE CAFÉ, MARCA QUALI, UNID: UNID	UNID	15.000	6,49	97.350,00
04	CAFEINHA EM PACOTES DE 200g, COM AROMA DE CAFÉ, MARCA QUALI, UNID: UNID	UNID	15.000	6,49	97.350,00
05	CAFEINHA EM PACOTES DE 200g, COM AROMA DE CAFÉ, MARCA QUALI, UNID: UNID	UNID	15.000	6,49	97.350,00
06	CAFEINHA EM PACOTES DE 200g, COM AROMA DE CAFÉ, MARCA QUALI, UNID: UNID	UNID	15.000	6,49	97.350,00
07	CAFEINHA EM PACOTES DE 200g, COM AROMA DE CAFÉ, MARCA QUALI, UNID: UNID	UNID	15.000	6,49	97.350,00
08	CAFEINHA EM PACOTES DE 200g, COM AROMA DE CAFÉ, MARCA QUALI, UNID: UNID	UNID	15.000	6,49	97.350,00
09	CAFEINHA EM PACOTES DE 200g, COM AROMA DE CAFÉ, MARCA QUALI, UNID: UNID	UNID	15.000	6,49	97.350,00
10	CAFEINHA EM PACOTES DE 200g, COM AROMA DE CAFÉ, MARCA QUALI, UNID: UNID	UNID	15.000	6,49	97.350,00
11	CAFEINHA EM PACOTES DE 200g, COM AROMA DE CAFÉ, MARCA QUALI, UNID: UNID	UNID	15.000	6,49	97.350,00
12	CAFEINHA EM PACOTES DE 200g, COM AROMA DE CAFÉ, MARCA QUALI, UNID: UNID	UNID	15.000	6,49	97.350,00
13	CAFEINHA EM PACOTES DE 200g, COM AROMA DE CAFÉ, MARCA QUALI, UNID: UNID	UNID	15.000	6,49	97.350,00
14	CAFEINHA EM PACOTES DE 200g, COM AROMA DE CAFÉ, MARCA QUALI, UNID: UNID	UNID	15.000	6,49	97.350,00
15	CAFEINHA EM PACOTES DE 200g, COM AROMA DE CAFÉ, MARCA QUALI, UNID: UNID	UNID	15.000	6,49	97.350,00
16	CAFEINHA EM PACOTES DE 200g, COM AROMA DE CAFÉ, MARCA QUALI, UNID: UNID	UNID	15.000	6,49	97.350,00
17	CAFEINHA EM PACOTES DE 200g, COM AROMA DE CAFÉ, MARCA QUALI, UNID: UNID	UNID	15.000	6,49	97.350,00
18	CAFEINHA EM PACOTES DE 200g, COM AROMA DE CAFÉ, MARCA QUALI, UNID: UNID	UNID	15.000	6,49	97.350,00
19	CAFEINHA EM PACOTES DE 200g, COM AROMA DE CAFÉ, MARCA QUALI, UNID: UNID	UNID	15.000	6,49	97.350,00
20	CAFEINHA EM PACOTES DE 200g, COM AROMA DE CAFÉ, MARCA QUALI, UNID: UNID	UNID	15.000	6,49	97.350,00

VALIDADE: 12 (doze) meses
FIRMAÇÃO EM 09 de setembro de 2019.
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
Marilene Fofoti Fernandes

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4902/2019

Pregão Eletrônico Nº 4042/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-211, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: LUIZÃO CENTRAL COMÉRCIO DE ATACADO E VAREJO LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF nº 09.842.862/0001-98, estabelecida na Avenida Brasil nº 6752, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-211, representada neste ato pelo Sr. Marcos José de Azevedo.

OBJETO: Material de copa e cozinha em atendimento à Secretaria Municipal de Educação para distribuição nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Unit	Valor Total
01	CAFEINHA EM PACOTES DE 200g, COM AROMA DE CAFÉ, MARCA QUALI, UNID: UNID	UNID	15.000	6,49	97.350,00
02	CAFEINHA EM PACOTES DE 200g, COM AROMA DE CAFÉ, MARCA QUALI, UNID: UNID	UNID	15.000	6,49	97.350,00
03	CAFEINHA EM PACOTES DE 200g, COM AROMA DE CAFÉ, MARCA QUALI, UNID: UNID	UNID	15.000	6,49	97.350,00
04	CAFEINHA EM PACOTES DE 200g, COM AROMA DE CAFÉ, MARCA QUALI, UNID: UNID	UNID	15.000	6,49	97.350,00
05	CAFEINHA EM PACOTES DE 200g, COM AROMA DE CAFÉ, MARCA QUALI, UNID: UNID	UNID	15.000	6,49	97.350,00
06	CAFEINHA EM PACOTES DE 200g, COM AROMA DE CAFÉ, MARCA QUALI, UNID: UNID	UNID	15.000	6,49	97.350,00
07	CAFEINHA EM PACOTES DE 200g, COM AROMA DE CAFÉ, MARCA QUALI, UNID: UNID	UNID	15.000	6,49	97.350,00
08	CAFEINHA EM PACOTES DE 200g, COM AROMA DE CAFÉ, MARCA QUALI, UNID: UNID	UNID	15.000	6,49	97.350,00
09	CAFEINHA EM PACOTES DE 200g, COM AROMA DE CAFÉ, MARCA QUALI, UNID: UNID	UNID	15.000	6,49	97.350,00
10	CAFEINHA EM PACOTES DE 200g, COM AROMA DE CAFÉ, MARCA QUALI, UNID: UNID	UNID	15.000	6,49	97.350,00
11	CAFEINHA EM PACOTES DE 200g, COM AROMA DE CAFÉ, MARCA QUALI, UNID: UNID	UNID	15.000	6,49	97.350,00
12	CAFEINHA EM PACOTES DE 200g, COM AROMA DE CAFÉ, MARCA QUALI, UNID: UNID	UNID	15.000	6,49	97.350,00
13	CAFEINHA EM PACOTES DE 200g, COM AROMA DE CAFÉ, MARCA QUALI, UNID: UNID	UNID	15.000	6,49	97.350,00
14	CAFEINHA EM PACOTES DE 200g, COM AROMA DE CAFÉ, MARCA QUALI, UNID: UNID	UNID	15.000	6,49	97.350,00
15	CAFEINHA EM PACOTES DE 200g, COM AROMA DE CAFÉ, MARCA QUALI, UNID: UNID	UNID	15.000	6,49	97.350,00
16	CAFEINHA EM PACOTES DE 200g, COM AROMA DE CAFÉ, MARCA QUALI, UNID: UNID	UNID	15.000	6,49	97.350,00
17	CAFEINHA EM PACOTES DE 200g, COM AROMA DE CAFÉ, MARCA QUALI, UNID: UNID	UNID	15.000	6,49	97.350,00
18	CAFEINHA EM PACOTES DE 200g, COM AROMA DE CAFÉ, MARCA QUALI, UNID: UNID	UNID	15.000	6,49	97.350,00
19	CAFEINHA EM PACOTES DE 200g, COM AROMA DE CAFÉ, MARCA QUALI, UNID: UNID	UNID	15.000	6,49	97.350,00
20	CAFEINHA EM PACOTES DE 200g, COM AROMA DE CAFÉ, MARCA QUALI, UNID: UNID	UNID	15.000	6,49	97.350,00

VALIDADE: 12 (doze) meses
FIRMAÇÃO EM 09 de setembro de 2019.
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
Marcos José de Azevedo

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 2265 - Ano XI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
11 de setembro de 2019 - Página 29 de 42

MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

O prazo de vigência do presente Termo será de 05 (cinco) anos a contar da publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo Único: O MUNICÍPIO concordará a publicação do presente Termo no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXTINÇÃO E DENÚNCIA

O presente termo poderá ser extinto a qualquer tempo mediante denúncia de um dos participantes e informado por escrito, ao outro, dentro do prazo de vigência do presente termo, desde que haja um dos seguintes fatos: a) o Município não cumprir as obrigações previstas no presente Termo; b) a empresa não cumprir as obrigações previstas no presente Termo.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Este acordo poderá ser alterado de comum acordo entre as partes, desde que não prejudique os interesses das partes envolvidas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e não previstos no presente Termo serão resolvidos de comum acordo entre as partes envolvidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONFIDENCIALIDADE

Não será divulgado, nem mesmo parcialmente, por qualquer meio, qualquer informação que seja de natureza confidencial, ou que possa causar prejuízo ao Município ou a qualquer uma das partes envolvidas, sob pena de indenização por danos materiais, financeiros e jurídicos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA NÃO EXCLUSIVIDADE

O presente termo de cooperação não exclui a possibilidade de contratação de outros serviços similares, desde que não haja prejuízo ao Município ou a qualquer uma das partes envolvidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORTO

Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel - Paraná para eventuais questões oriundas do presente Termo, não se aplicando ao presente Termo as regras estabelecidas na Cláusula Nonagésima.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 2265 - Ano XI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
11 de setembro de 2019 - Página 22 de 42

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMUNICADO DE REFERÊNCIA A DATA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1420/2019/SEMED

Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 meses visando a aquisição de Material Escolar em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Comunicamos aos participantes que a análise das amostras das empresas classificadas será realizada no dia 15 de setembro de 2019 às 8h30min no Galpão da Secretaria Municipal de Educação situada à Rua Dom Pedro II, nº 1731, Centro, Cascavel/PR. Cascavel/PR, 10 de setembro de 2019. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Departamento de Gestão de Compras e Administração.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5210/2019

Pregão Eletrônico Nº 1370/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-211, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: LUIZÃO CENTRAL COMÉRCIO DE ATACADO E VAREJO LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF nº 09.842.862/0001-98, estabelecida na Avenida Brasil nº 6752, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-211, representada neste ato pelo Sr. Marcos José de Azevedo.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, para o atendimento às Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Unit	Valor Total
01	CAFEINHA EM PACOTES DE 200g, COM AROMA DE CAFÉ, MARCA QUALI, UNID: UNID	UNID	15.000	6,49	97.350,00
02	CAFEINHA EM PACOTES DE 200g, COM AROMA DE CAFÉ, MARCA QUALI, UNID: UNID	UNID	15.000	6,49	97.350,00
03	CAFEINHA EM PACOTES DE 200g, COM AROMA DE CAFÉ, MARCA QUALI, UNID: UNID	UNID	15.000	6,49	97.350,00
04	CAFEINHA EM PACOTES DE 200g, COM AROMA DE CAFÉ, MARCA QUALI, UNID: UNID	UNID	15.000	6,49	97.350,00
05	CAFEINHA EM PACOTES DE 200g, COM AROMA DE CAFÉ, MARCA QUALI, UNID: UNID	UNID	15.000	6,49	97.350,00
06	CAFEINHA EM PACOTES DE 200g, COM AROMA DE CAFÉ, MARCA QUALI, UNID: UNID	UNID	15.000	6,49	97.350,00
07	CAFEINHA EM PACOTES DE 200g, COM AROMA DE CAFÉ, MARCA QUALI, UNID: UNID	UNID	15.000	6,49	97.350,00
08	CAFEINHA EM PACOTES DE 200g, COM AROMA DE CAFÉ, MARCA QUALI, UNID: UNID	UNID	15.000	6,49	97.350,00
09	CAFEINHA EM PACOTES DE 200g, COM AROMA DE CAFÉ, MARCA QUALI, UNID: UNID	UNID	15.000	6,49	97.350,00
10	CAFEINHA EM PACOTES DE 200g, COM AROMA DE CAFÉ, MARCA QUALI, UNID: UNID	UNID	15.000	6,49	97.350,00
11	CAFEINHA EM PACOTES DE 200g, COM AROMA DE CAFÉ, MARCA QUALI, UNID: UNID	UNID	15.000	6,49	97.350,00
12	CAFEINHA EM PACOTES DE 200g, COM AROMA DE CAFÉ, MARCA QUALI, UNID: UNID	UNID	15.000	6,49	97.350,00
13	CAFEINHA EM PACOTES DE 200g, COM AROMA DE CAFÉ, MARCA QUALI, UNID: UNID	UNID	15.000	6,49	97.350,00
14	CAFEINHA EM PACOTES DE 200g, COM AROMA DE CAFÉ, MARCA QUALI, UNID: UNID	UNID	15.000	6,49	97.350,00
15	CAFEINHA EM PACOTES DE 200g, COM AROMA DE CAFÉ, MARCA QUALI, UNID: UNID	UNID	15.000	6,49	97.350,00
16	CAFEINHA EM PACOTES DE 200g, COM AROMA DE CAFÉ, MARCA QUALI, UNID: UNID	UNID	15.000	6,49	97.350,00
17	CAFEINHA EM PACOTES DE 200g, COM AROMA DE CAFÉ, MARCA QUALI, UNID: UNID	UNID	15.000	6,49	97.350,00
18	CAFEINHA EM PACOTES DE 200g, COM AROMA DE CAFÉ, MARCA QUALI, UNID: UNID	UNID	15.000	6,49	97.350,00
19	CAFEINHA EM PACOTES DE 200g, COM AROMA DE CAFÉ, MARCA QUALI, UNID: UNID	UNID	15.000	6,49	97.350,00
20	CAFEINHA EM PACOTES DE 200g, COM AROMA DE CAFÉ, MARCA QUALI, UNID: UNID	UNID	15.000	6,49	97.350,00

VALIDADE: 12 (doze) meses
FIRMAÇÃO EM 09 de setembro de 2019.
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
Marcos José de Azevedo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5242/2019

Pregão Eletrônico Nº 1420/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-211, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.611.467-00/17, estabelecida na Rua Ramunee Capelletti, nº 42, Deixa Lido, Foz de Iguaçu, CEP 95.705-000, representada neste ato pelo Sr. Francisco Roberto de Barros.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, para o atendimento às Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Unit	Valor Total
01	CAFEINHA EM PACOTES DE 200g, COM AROMA DE CAFÉ, MARCA QUALI, UNID: UNID	UNID	15.000	6,49	97.350,00
02	CAFEINHA EM PACOTES DE 200g, COM AROMA DE CAFÉ, MARCA QUALI, UNID: UNID	UNID	15.000	6,49	97.350,00
03	CAFEINHA EM PACOTES DE 200g, COM AROMA DE CAFÉ, MARCA QUALI, UNID: UNID	UNID	15.000	6,49	97.350,00
04	CAFEINHA EM PACOTES DE 200g, COM AROMA DE CAFÉ, MARCA QUALI, UNID: UNID	UNID	15.000	6,49	97.350,00
05	CAFEINHA EM PACOTES DE 200g, COM AROMA DE CAFÉ, MARCA QUALI, UNID: UNID	UNID	15.000	6,49	97.350,00
06	CAFEINHA EM PACOTES DE 200g, COM AROMA DE CAFÉ, MARCA QUALI, UNID: UNID	UNID	15.000	6,49	97.350,00
07	CAFEINHA EM PACOTES DE 200g, COM AROMA DE CAFÉ, MARCA QUALI, UNID: UNID	UNID	15.000	6,49	97.350,00
08	CAFEINHA EM PACOTES DE 200g, COM AROMA DE CAFÉ, MARCA QUALI, UNID: UNID	UNID	15.000	6,49	97.350,00
09	CAFEINHA EM PACOTES DE 200g, COM AROMA DE CAFÉ, MARCA QUALI, UNID: UNID	UNID	15.000	6,49	97.350,00
10	CAFEINHA EM PACOTES DE 200g, COM AROMA DE CAFÉ, MARCA QUALI, UNID: UNID	UNID	15.000	6,49	97.350,00
11	CAFEINHA EM PACOTES DE 200g, COM AROMA DE CAFÉ, MARCA QUALI, UNID: UNID	UNID	15.000	6,49	97.350,00
12	CAFEINHA EM PACOTES DE 200g, COM AROMA DE CAFÉ, MARCA QUALI, UNID: UNID	UNID	15.000	6,49	97.350,00
13	CAFEINHA EM PACOTES DE 200g, COM AROMA DE CAFÉ, MARCA QUALI, UNID: UNID	UNID	15.000	6,49	97.350,00
14	CAFEINHA EM PACOTES DE 200g, COM AROMA DE CAFÉ, MARCA QUALI, UNID: UNID	UNID	15.000	6,49	97.350,00
15	CAFEINHA EM PACOTES DE 200g				

